



Biblioteca Pública "Arthur Viana"

0445

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CI - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.309

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 1992

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO
Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembleia
RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Procuradoria Geral de Justiça
EDITH MARILIA MAIA CRESPO
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SERGIC FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÉNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel - O.C.P.M. FLAVIANO GOMES MELO
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALIERO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

DECRETO
Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Saúde Pública, Educação e Agricultura

AVISOS - CONCORRÊNCIA E TOMADA DE PREÇOS

Da Companhia de Saneamento do Pará

AVISO DE EDITAL

Da Fundação Santa Casa de Misericórdia

PAUTA DE JULGAMENTOS

Do Tribunal de Contas dos Municípios

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/92

Da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

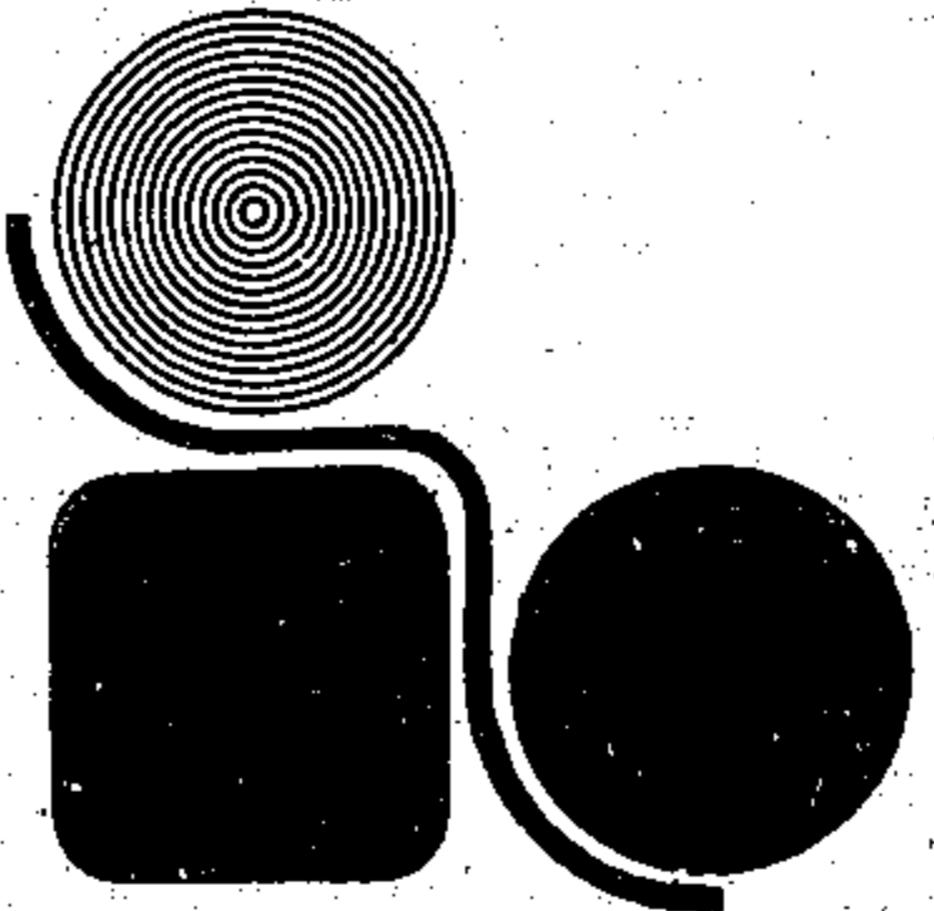
ATAS

De Diversas Firms

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra IMPRETERIVELMENTE às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Cadernos
28 Páginas



Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO**

DECRETO N° 1085 DE 18 DE Setembro DE 1992

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará, e nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente, e

CONSIDERANDO que o problema social, de profunda gravidade, existente no País, impõe uma política estatal voltada ao atendimento das camadas populacionais mais carentes;

CONSIDERANDO que a tensão social no campo habitacional tem se exacerbado e que o desordenado crescimento da população de Parauapebas é resultante do fluxo migratório dos diversos Estados da Federação e dos demais Municípios do Estado, compreendendo os habitantes de baixa renda a invadir áreas urbanas periféricas;

CONSIDERANDO a eminência de grave perturbação da ordem pública, com reflexos na segurança pública e na integridade das pessoas, em face a medidas que imponham a desocupação da área invadida, com reação de seus moradores;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão de moradia dos economicamente menos favorecidos, nos termos do que preceitua o artigo 236, inciso III, da Constituição do Estado do Pará.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação a área de terras denominada originariamente "Fazenda Rio Verde", hoje identificada como "Bairro da Paz", na cidade de Parauapebas, Município do mesmo nome, com 142.6245 hectares, medindo 1.364,81 M de frente, 1.357,86 M de fundos, 1.188,23 M pela lateral esquerda e 995,33 M pela lateral direita, propriedade de LÁZARO JOSÉ VELOSO, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte com a rodovia PA-275, ao Sul com o lote 1, quadra 2, a Leste com terras de JOSÉ CARLOS DA SILVA e a Oeste com o bairro Rio Verde do Pará.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTEIRA N° 2029 DE 16 DE SETEMBRO DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

Considerando os termos do Of. n° 581/92-SECOM.

RESOLVE:
Revogar a Port. n° 1202, de 31.05.92, que movimentou da Secretaria de Estado de Administração para a Secretaria de Estado de Indústria Comércio e Mineração, HERMINIA GOHNSTON MELO, ocupante do cargo de Administrador, Código GEP-ANSAD-617.1, Classe "A".

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de Setembro de 1992

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0053145-8

PORTEIRA N° 2030 DE 16 DE SETEMBRO DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Of. n° 1030/92-SEFA.

RESOLVE:
Colocar à disposição, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 04.09.92, MARIA ESTEFANIA FARIA MARQUES, matrícula nº 3250873/023, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de Setembro de 1992

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0053154-7

PORTEIRA N° 2031 DE 16 DE SETEMBRO DE 1992

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. n° 4341/92-SEFA.

RESOLVE:
Colocar à disposição, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, até 31.12.92, REGINA CELIA CAMARA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de Setembro de 1992

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0053129-6

PORTEIRA N° 2034 DE 17 DE SETEMBRO DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 2º 4º e seu § 1º do Decreto n° 10.300 de 20.10.77 e,

Considerando os termos do Reg. n° 931/92-SEAD.

RESOLVE:
Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao I CONGRESSO BRASILEIRO DE DOENÇA DE ALZHEIMER e ao I ENCONTRO NACIONAL DE CUIDADORES, a realizar-se no Maksoud Plaza Hotel - São Paulo, no período de 30.10 a 01.11.92.

Os participantes deverão apresentar no regresso na Repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de Setembro de 1992

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0053137-7

PORTEIRA N° 2035 DE 17 DE SETEMBRO DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,

Art. 2º - A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21.06.41 e legislação subsequente.

Art. 3º - A discriminação e avaliação da área, objeto do presente Decreto, serão realizadas pela Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB - PA.

Art. 4º - Fica a Procuradoria Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório, previsto no artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º - É outorgada à Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB - PA - competência para promover as medidas indispensáveis ou complementares à implantação de infra-estrutura urbana, mediante o auxílio de outros órgãos adequada e correta utilização pelos atuais ocupantes da área expropriada.

Art. 6º - Para os fins do que trata este Decreto, à Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB - PA compete a execução dos serviços de cadastramento, distribuição, controle e titulação dos lotes urbanizados, levantamento topográfico e outros serviços correlatos.

Art. 7º - O programa de assentamento e distribuição de lotes urbanizados na área de invasão ora descrita e caracterizada, se destina exclusivamente às pessoas que não possuam, a qualquer título, outro lote urbano ou rural, ou que não possuam moradia financiada ou não, dentro do Estado ou fora dele.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, de 18 de setembro de 1992.

Jader Barbalho
JADER FORTINELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0053049-4

Considerando o disposto no art. 2º 4º e seu § 1º do Decreto n° 10.300 de 20.10.77 e,
Considerando os termos do Reg. n° 932/92-SEAD.

RESOLVE:

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao II CONGRESSO BRASILEIRO DE TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS e II ENCONTRO DE ENFERMAGEM PARA TRANSPLANTES, a realizar-se no Maksoud Plaza Hotel - São Paulo, no período de 03 a 06 de setembro do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso na Repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de Setembro de 1992

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0053121-0

RESUMO DE PORTARIAS

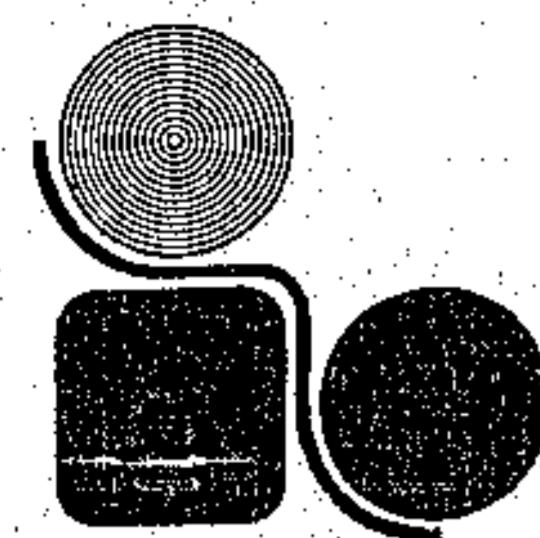
SUPRIMENTO DE FUNDOS

-Port. n° 422 de 21.09.92 - Conceder ao funcionário Armando Lima de Mendonça, mat. n° 5209692-017, portador do CIC n° 029.984.402/15, Coordenador de Patrimônio GEP-DAS-011.4, o valor global de Cr\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Cruzeiros), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

13101 03 07 021 1010 3120 CR\$ 700.000,00

Total CR\$ 700.000,00

O prazo para aplicação deverá ser no período de 21.09 a 30.09.92, e findo o mesmo será observado o prazo de 30 (trinta) dias para prestação de contas.



Imprensa Oficial

DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO REDAÇÃO PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX 226-0556

Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA

Diretor de Administração
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA

Resp. pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações

Na CAPITAL	CR\$	166.628,00
Trimestral	CR\$	166.628,00
Outros Estados e Municípios (Trimestral)	CR\$	509.033,75
Publicações: Página comum, cada centímetro	CR\$	91.554,00
Preço da Composição centímetro	CR\$	10.255,00
Preço por página	CR\$	18.127.692,00
Posto: centímetro	CR\$	3.663,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 2.000,00

MATERIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00 hs., e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.

RECLAMACOES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFICIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**.

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos inferiores sados.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Contratante: SEDUC
Contratado: Waldirleya Moraes de Azevedo
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Belém CP92/0053685-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria de Jesus dos Santos Silva
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Belém CP92/0053629-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Dori Edson dos Santos
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Belém CP92/0053622-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria da Rosário Silva
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Belém CP92/0053645-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Walter Cezar Magalhães de Souza
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Belém CP92/0053630-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria de Nazaré Campos da Silva
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Belém CP92/0053653-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Joselina Fama de Freitas
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 30.06.92 a 27.12.92
Município: Belém CP92/0053661-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Wilza Maria de Pinho Moraes
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Belém CP92/0053669-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Ana Maria Rodrigues dos Santos
Cargo: Merendeira
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Belém CP92/0053677-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Ademir Soares Sarges
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Tucurui CP92/0053693-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Adicerlucia Veiga de Souza
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Tucurui CP92/0053621-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Ailda Brasil
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Tucurui CP92/0053613-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Aparecida Cristina Paz do Real
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Tucurui CP92/0053614-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Dorival Bezerra de Oliveira
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Tucurui CP92/0053605-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Edinalva Silva
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Tucurui CP92/0053597-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Elaíse do Socorro Barbosa da S Rocha
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Tucurui CP92/0053606-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Eloisa Helena da Silva Magalhães
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Tucurui CP92/0053638-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Francisca Prudêncio da Silva
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Tucurui CP92/0053646-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Francisco Braga
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Tucurui CP92/0053654-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Gildo Caldas Medeiros
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Tucurui CP92/0053662-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Ivete do Carmo Andrade da Cruz
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Tucurui CP92/0053590-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Joilson Ranieri Martins
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Tucurui CP92/0053598-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Jorge de Souza Silva
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Tucurui CP92/0053589-5

Contratante: SEDUC
Contratado: José Chaves de Lima
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Tucurui CP92/0053581-0

Contratante: SEDUC
Contratado: José de Oliveira Rocha
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Tucurui CP92/0053591-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Julia Maria de Jesus Lima
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Tucurui CP92/0053631-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Lidimar Brito da Costa
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Tucurui CP92/0053670-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Louival Afonso Torneiro
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Tucurui CP92/0053678-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Majela Pezzi
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Tucurui CP92/0053686-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Carolina Ferrreira
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Tucurui CP92/0053599-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria de Jesus Mendes da Silva
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Tucurui CP92/0053566-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Gorete Carvalho Cunha
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Tucurui CP92/0053607-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Ivanilde Pinheiro de Souza
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Tucurui CP92/0053615-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Raimunda da Paixão Abreu
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Tucurui CP92/0053623-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Rodrigues da Paz
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Tucurui CP92/0053639-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Silva Damasceno
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Tucurui CP92/0053647-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Melânia Mezzomo
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Tucurui CP92/0053655-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Mercilene Ferrari Torneiro
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Tucurui CP92/0053694-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Rosangela Maria Souza Nascimento
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Tucurui CP92/0053701-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Rosilda Torres Santana
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Tucurui CP92/0053663-8

Contratante: SEDUC Contratado: Selma Maria dos Santos Braga Cargo: Professor Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Tucuruí CP92/0053671-9	Contratante: SEDUC Contratado: Ana Meires Silva Santos Cargo: Professor Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0052984-4	Contratante: SEDUC Contratado: Jovita Dias da Silva Cargo: Servente Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0053105-9
Contratante: SEDUC Contratado: Sirlei Mezzomo Colombo Cargo: Professor Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Tucuruí CP92/0053702-2	Contratante: SEDUC Contratado: Cândida Soares de Oliveira Cargo: Professor Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0052992-5	Contratante: SEDUC Contratado: Julia Lino Barbosa de Sousa Cargo: Professor Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0053050-8
Contratante: SEDUC Contratado: Solange Pereira Braga Cargo: Esc. Datilógrafo Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Tucuruí CP92/0053710-3	Contratante: SEDUC Contratado: Coracy Ferreira Barbosa Cargo: Esc. Datilógrafo Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0052993-3	Contratante: SEDUC Contratado: Laudelina Fernandes de Matos Cargo: Servente Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0053042-7
Contratante: SEDUC Contratado: Suely Mendes Pereira Cargo: Professor Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Tucuruí CP92/0053709-0	Contratante: SEDUC Contratado: Cleves Silvestre Alves Cargo: Vigia Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0053009-S	Contratante: SEDUC Contratado: Leila Marta Monteiro de Oliveira Cargo: Professor Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0052994-1
Contratante: SEDUC Contratado: Vania Lourdes de Souza Dalmatão Cargo: Esc. Datilógrafo Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Tucuruí CP92/0053717-0	Contratante: SEDUC Contratado: Edileusa Dutra Pereira Cargo: Professor Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0052985-2	Contratante: SEDUC Contratado: Lindomar Oliveira da Silva Cargo: Servente Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0053002-8
Contratante: SEDUC Contratado: Vera Celia Silva Barbosa Cargo: Merendeira Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Tucuruí CP92/0053725-1	Contratante: SEDUC Contratado: Elizangela Santana da Silva Cargo: Esc. Datilógrafo Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0053001-0	Contratante: SEDUC Contratado: Lídia Alves de Moraes Cargo: Servente Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0053002-8
Contratante: SEDUC Contratado: José Augusto da Silva Cargo: Vigia Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Tucuruí CP92/0053718-9	Contratante: SEDUC Contratado: Fernandes Batista de Oliveira Cargo: Professor Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0053017-6	Contratante: SEDUC Contratado: Maria de Jesus Barbosa da Silva Cargo: Professor Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0053010-9
Contratante: SEDUC Contratado: Pedro Rosario Lemos Cargo: Professor Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Tucuruí CP92/0053726-0	Contratante: SEDUC Contratado: Francisca Simone Rocha Araujo Cargo: Professor Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0052977-1	Contratante: SEDUC Contratado: Maria Nubia de Oliveira Pinto Cargo: Professor Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0053026-5
Contratante: SEDUC Contratado: Edinaldo Araújo Branco Cargo: Vigia Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Aveiro CP92/0053679-4	Contratante: SEDUC Contratado: Fátima Rejane Santos Mateus Cargo: Professor Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0052969-0	Contratante: SEDUC Contratado: Maria dos Remédios dos Santos Cargo: Professor Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0053018-4
Contratante: SEDUC Contratado: Ilka Dias dos Santos Cargo: Professor Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Aveiro CP92/0053687-5	Contratante: SEDUC Contratado: Gerinaldo Nobre Ribeiro Cargo: Professor Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0052970-4	Contratante: SEDUC Contratado: Marilene Santos de Sousa Cargo: Esc. Datilógrafo Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0053026-5
Contratante: SEDUC Contratado: Laurenildo da Silva Moura Cargo: Professor Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Aveiro CP92/0053695-6	Contratante: SEDUC Contratado: Gilvana Rosa Souza Cargo: Esc. Datilógrafo Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0052978-0	Contratante: SEDUC Contratado: Marli Sant'Anna Pimenta Cargo: Professor Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0053066-4
Contratante: SEDUC Contratado: Leopoldo Alves Filho Cargo: Vigia Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Aveiro CP92/0053703-0	Contratante: SEDUC Contratado: Helio Anglada Junior Cargo: Professor Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0052986-0	Contratante: SEDUC Contratado: Maria Julia Evangelista dos Santos Cargo: Esc. Datilógrafo Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0053074-5
Contratante: SEDUC Contratado: Maria das Dores Serrão Araujo Cargo: Professor Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Aveiro CP92/0053711-1	Contratante: SEDUC Contratado: Jandira da Solidade Pinto Cargo: Esc. Datilógrafo Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0053025-7	Contratante: SEDUC Contratado: Marlene Santos de Sousa Cargo: Servente Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0053082-6
Contratante: SEDUC Contratado: Maria Jucileide Firmino da Silva Cargo: Merendeira Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Aveiro CP92/0053719-7	Contratante: SEDUC Contratado: Janete Garcia Cargo: Professor Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0053033-8	Contratante: SEDUC Contratado: Mauricio Cesar de Araujo Cargo: Professor Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0053090-7
Contratante: SEDUC Contratado: Maria da Paixão Silveira Quintero Cargo: Professor Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Aveiro CP92/0053728-6	Contratante: SEDUC Contratado: Joana Lima Viana Cargo: Professor Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0053041-9	Contratante: SEDUC Contratado: Maria Celia dos Santos Pereira Cargo: Esc. Datilógrafo Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0053098-2
Contratante: SEDUC Contratado: Rosália Maria Xavier Ramos Cargo: Professor Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Aveiro CP92/0053720-0	Contratante: SEDUC Contratado: Joana Melo de Oliveira Cargo: Servente Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0053057-6	Contratante: SEDUC Contratado: Maria Margarida dos Reis Cargo: Servente Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0053106-7
Contratante: SEDUC Contratado: Valdo Jorge da Conceição Alves Cargo: Vigia Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Aveiro CP92/0053712-0	Contratante: SEDUC Contratado: Jose da Silva Pereira Cargo: Servente Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0053065-6	Contratante: SEDUC Contratado: Margarida Eliane Mendes Liarth Cargo: Esc. Datilógrafo Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0053114-8
Contratante: SEDUC Contratado: Raimunda de Sousa Araujo Cargo: Servente Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92 Município: Marabá CP92/0053704-9	Contratante: SEDUC Contratado: Jose Gonçalves de Sousa Cargo: Vigia Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0053073-7	Contratante: SEDUC Contratado: Olendina Lucia Campos Leite Cargo: Esc. Datilógrafo Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0053122-9
Contratante: SEDUC Contratado: Antonia Zelia de Moraes Gomes Cargo: Servente Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0053688-3	Contratante: SEDUC Contratado: Jose Herman Fernandes do Reis Cargo: Professor Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0053081-8	Contratante: SEDUC Contratado: Osmar Rios da Silva Cargo: Vigia Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0053130-0
Contratante: SEDUC Contratado: Antônio Batista de Sousa Cargo: Vigia Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0053113-0	Contratante: SEDUC Contratado: Jose Leonicio Silva Moraes Cargo: Esc. Datilógrafo Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0053089-3	Contratante: SEDUC Contratado: Rosilene Pereira dos Santos Cargo: Servente Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0053138-5
Contratante: SEDUC Contratado: Alcina da Costa Cargo: Professor Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0052976-3	Contratante: SEDUC Contratado: Jose Luiz da Costa Cargo: Servente Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0053097-4	Contratante: SEDUC Contratado: Tânia Cristina da Costa Cargo: Servente Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0053146-6

Contratante: SEDUC Contratado: Raimunda Pereira Lopes Cargo: Professor Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0053565-8	Contratante: SEDUC Contratado: Maria do Carmo de Fatima Silva Veras Cargo: Esc. Datilógrafo Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0053608-5	Contratante: SEDUC Contratado: Narcinda Monteiro Saldanha Cargo: Professor Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Vigia CP92/0053569-0
Contratante: SEDUC Contratado: Raimunda Gorete Rodrigues Ferreira Cargo: Professor Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0053557-7	Contratante: SEDUC Contratado: Maria das Graças Santos Chaves Cargo: Servente Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0053616-6	Contratante: SEDUC Contratado: Clássiani das Neves de Araujo Monteiro Cargo: Professor Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Vigia CP92/0053561-5
Contratante: SEDUC Contratado: Raimundo Nonato Pereira Cargo: Professor Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0053549-6	Contratante: SEDUC Contratado: Edileuze Silva Santos Cargo: Servente Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0053624-7	Contratante: SEDUC Contratado: Isaíde da Silva Santos Cargo: Professor Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Vigia CP92/0053553-4
Contratante: SEDUC Contratado: Sirlene Alves dos Santos Cargo: Esc. Datilógrafo Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0053558-5	Contratante: SEDUC Contratado: Jacó Pereira da Silva Cargo: Vigia Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0053632-8	Contratante: SEDUC Contratado: Roseline de Fátima Silva Siqueira Cargo: Professor Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Vigia CP92/0053570-4
Contratante: SEDUC Contratado: Selma Silva de Carvalho Cargo: Professor Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0053550-0	Contratante: SEDUC Contratado: Maria Lenice Oliveira Andrade Cargo: Servente Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0053640-9	Contratante: SEDUC Contratado: Maria Goreth Santos da Silva Cargo: Esc. Datilógrafo Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Vigia CP92/0053562-3
Contratante: SEDUC Contratado: Tânia Figueiredo Maia Quirino Cargo: Professor Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0053542-9	Contratante: SEDUC Contratado: Antônio Soares dos Reis Cargo: Vigia Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0053648-4	Contratante: SEDUC Contratado: Giovana Maria Monteiro da Silva Cargo: Professor Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Vigia CP92/0053545-3
Contratante: SEDUC Contratado: Valdir Dias Rodrigues Cargo: Servente Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0053541-0	Contratante: SEDUC Contratado: Socorro Assunção Ribeiro Cargo: Esc. Datilógrafo Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0053656-5	Contratante: SEDUC Contratado: Maria de Nazaré Pardaniol da Silva Cargo: Servente Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Vigia CP92/0053610-7
Contratante: SEDUC Contratado: Vera Maria Ribeiro Froz Cargo: Professor Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0053567-4	Contratante: SEDUC Contratado: Mary Rosana Paixão Melo Cargo: Esc. Datilógrafo Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0053593-3	Contratante: SEDUC Contratado: João Sérgio Coutinho Rodrigues Cargo: Professor Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Vigia CP92/0053618-2
Contratante: SEDUC Contratado: Walter Roberto da Cunha Silva Cargo: Professor Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0053559-3	Contratante: SEDUC Contratado: Maria Inez Sales Machado Cargo: Esc. Datilógrafo Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0053602-6	Contratante: SEDUC Contratado: Márcia Lucia Monteiro Neves Cargo: Professor Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Vigia CP92/0053634-4
Contratante: SEDUC Contratado: Lidia Maria Marques Barroso Cargo: Professor Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0053551-8	Contratante: SEDUC Contratado: Gerardo Cunha Mendes Cargo: Professor Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0053601-8	Contratante: SEDUC Contratado: Elineusa Pontes Barbosa Cargo: Professor Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Vigia CP92/0053642-5
Contratante: SEDUC Contratado: Elizamar Gomes da Silva Cargo: Professor Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0053543-7	Contratante: SEDUC Contratado: Franciso Oliveira de Freitas Cargo: Esc. Datilógrafo Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0053609-3	Contratante: SEDUC Contratado: Maria Idilene Santos Almeida Cargo: Professor Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Vigia CP92/0053650-6
Contratante: SEDUC Contratado: Izabel Martins de Araújo Cargo: Esc. Datilógrafo Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0053568-2	Contratante: SEDUC Contratado: Elizabeth Lima dos Santos Cargo: Professor Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0053617-4	Contratante: SEDUC Contratado: Maria Helena Marques da Conceição Cargo: Servente Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Vigia CP92/0053658-1
Contratante: SEDUC Contratado: Marlene de Oliveira Sena Cargo: Esc. Datilógrafo Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0053560-7	Contratante: SEDUC Contratado: Maria Nauza Fialho dos Santos Cargo: Professor Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0053626-3	Contratante: SEDUC Contratado: Maria Alcemira dos Santos Porto Cargo: Servente Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Vigia CP92/0053666-2
Contratante: SEDUC Contratado: Evangelista Ribeiro de Souza Cargo: Vigia Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0053552-6	Contratante: SEDUC Contratado: Celene Carreiro Coelho Cargo: Professor Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0053625-5	Contratante: SEDUC Contratado: Isabel Palheta da Silva Cargo: Servente Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Vigia CP92/0053674-3
Contratante: SEDUC Contratado: Marcio de Freitas Bergara Cargo: Professor Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0053544-5	Contratante: SEDUC Contratado: Mauricio Cesar de Araujo Cargo: Professor Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0053633-6	Contratante: SEDUC Contratado: Joenise Costa Silva Cargo: Servente Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Vigia CP92/0053682-4
Contratante: SEDUC Contratado: Neuton Cavalcante Gonçalves Cargo: Esc. Datilógrafo Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0053592-5	Contratante: SEDUC Contratado: Claudio Sebastião Lobato Pará Cargo: Vigia Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Vigia CP92/0053641-7	Contratante: SEDUC Contratado: Maria Elizabeth Santos Barbosa Cargo: Professor Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Vigia CP92/0053681-6
Contratante: SEDUC Contratado: Guiomar da Silva Rocha Cargo: Esc. Datilógrafo Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0053600-0	Contratante: SEDUC Contratado: Nadir dos Santos Barbosa Cargo: Servente Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Vigia CP92/0053649-2	Contratante: SEDUC Contratado: Joaquinha Maciel Mareco Cargo: Servente Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Vigia CP92/0053689-1
Contratante: SEDUC Contratado: Josenilde da Silva Tavares Cargo: Esc. Datilógrafo Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0053696-4	Contratante: SEDUC Contratado: Reginaldo Cleber Palheta Campos Cargo: Vigia Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Vigia CP92/0053657-3	Contratante: SEDUC Contratado: Dihonice Alves Santos Cargo: Professor Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0053697-2
Contratante: SEDUC Contratado: Raimundo Araujo da Silva Cargo: Vigia Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0053680-8	Contratante: SEDUC Contratado: Regina Monteiro Vilhena Cargo: Esc. Datilógrafo Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Vigia CP92/0053665-4	Contratante: SEDUC Contratado: Denilde Barros de Aquino Cargo: Professor Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0053705-7
Contratante: SEDUC Contratado: Valdissa da Silva Fernandes Cargo: Esc. Datilógrafo Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0053672-7	Contratante: SEDUC Contratado: Fernando Henrique Pinheiro Santos Cargo: Vigia Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Vigia CP92/0053706-8	Contratante: SEDUC Contratado: Maria Cristina Gomes Farreira Cargo: Professor Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Marabá CP92/0053707-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria do Espírito Santo Silva
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Marabá CP92/0053546-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Eleni Maria da Souza Santos
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Marabá CP92/0053595-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Neuza Azavedo de Oliveira
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Marabá CP92/0053547-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Raimunda Gaudino Queiroz
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Marabá CP92/0053571-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Gizelia da Cunha Morgado
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Marabá CP92/0053555-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Jecirene Alves dos Anjos
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Marabá CP92/0053563-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Cleya Dias de Sousa
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.04.92 a 25.10.92
Município: Marabá CP92/0053548-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Marcelo Sady Placido Ladeira
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Marabá CP92/0053556-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Eliane Suzete Periera da Silva
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Marabá CP92/0053596-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Rock Hudson Pereira de Abreu
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Marabá CP92/0053603-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Jose Milhomem Caldas
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Marabá CP92/0053604-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Edilene Correa da Silva
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Marabá CP92/0053611-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Eliete Pinto da Araujo
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Marabá CP92/0053651-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Rosangela Maria Alves Paixão
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Marabá CP92/0053659-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Sofia Santana da Silva
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Marabá CP92/0053564-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Armando Rodrigues Pereira
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Tucurui CP92/0053572-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Regina Gomes Marinho
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Tucurui CP92/0053619-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Ednelson Souza Sodré
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: S Domingos do Capim CP92/0053612-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Socorro Mária Nunes Moraíra
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: S Domingos do Capim CP92/0053627-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Edmundo Alexandre Almeida de Miranda
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Benfides CP92/0053635-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Ana Lucia Tavares Correa
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Uriximina CP92/0053643-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Nair Henrique Simões
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Oriximiná CP92/0053620-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Irene Costa dos Santos
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Conceição do Araguaia CP92/0053628-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : MARCIA REGINA LEITE ALVES
CARGO : ESCREV. DATILOGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053636-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : LUIS GONZAGA ALVES BATISTA
CARGO : VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053667-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : GILVAN SOUSA DE LIMA
CARGO : VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053675-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : NELZA MARINHO DOS SANTOS
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053683-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : M^a ALCIONE DA SILVA
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053690-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : BERNARDINA FERREIRA MACHADO
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053676-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : M^a DE JESUS COSTA DO NASCIMENTO
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053691-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : CÉLIO MARTINS MOURA
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053699-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : MARLUCE DE SIQUEIRA SANTOS
CARGO : ESCREV. DATILOGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053698-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : CLAUDIA ZILMARA PEREIRA FIRMA
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053684-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : GRACINETE COELHO FERREIRA
CARGO : MERENDEIRA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053706-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : CLEUNICE PRATES OLIVEIRA
CARGO : ESCREV. DATILOGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053707-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : ANTONIA DA SILVA VIEIRA
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053692-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : MARLENE RAMOS DE SOUSA
CARGO : MERENDEIRA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053692-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : M^a FRANCILENE DE SOUSA
CARGO : ESCREV. DATILOGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053715-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : RAIMUNDA DUARTE FERRO DIAS
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053700-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : FRANCISCO TONY DA SILVA
CARGO : VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053714-6

PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053708-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : RAIMUNDO NONATO CABRAL DA SILVA
CARGO : VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053714-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : LEONAM HAIMUNDO DE ALMEIDA LOPES
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053722-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : VALBER COSTA CARVALHO
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053723-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : SONIA AUGUSTA DA SILVA
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053724-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : ANA M^a MASCARENHAS CARDOSO
CARGO : MERENDEIRA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053721-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : M^a MADALENA RODRIGUES DA SILVA
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053729-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : M^a VANILDA MORAIS DE MOURA
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053730-8

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : ERONIDES ARANHA DIAS
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053732-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : ROSANGELA DA SILVA CRISPIM
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053731-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : DARCÍDIA FERREIRA DOS REIS
CARGO : MERENDEIRA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053738-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : ZÉLIA LINS DA SILVA
CARGO : MERENDEIRA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053737-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : M^a LUZIA CARDOSO DOS SANTOS
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053746-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : VÂNIA M^a BARROS XIMENES
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053739-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : ANA CÉLIA ALVES BARROSO
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053740-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : DARCILENE DE OLIVEIRA
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053747-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : REGINA CELIA RODRIGUES LOUZEIRO
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053748-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : CONCEIÇÃO CARVALHO PINHEIRO
CARGO : MERENDEIRA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053756-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : M^a LUZILEIDE DUARTE DE SOUZA
CARGO : PROFESSOR

TERÇA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 1992

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

0451

Pág. 7

PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053745-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : SANDRA M^a ESTEVAM MENDES
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053753-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : LINDALVA ALVES MOREIRA DE CARVALHO
CARGO : MERENDEIRA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053761-8

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : M^a GOMES PINHEIRO DE SOUZA
CARGO : ESCREV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053754-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : SANDRA M^a MONTEIRO DOS SANTOS
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053755-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : DAVID PIRES DE OLIVEIRA
CARGO : VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053764-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : NAIR OLIMPIO GUIMARÃES SOARES
CARGO : ESCREV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053763-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : M^a LUCINDA DA SILVA MOTA
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053762-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : DEBORA M^a REZENDE DA SILVA
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053769-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : MARLENE PATRICIA DOS SANTOS
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053777-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : JOSELINA M^a DA PAZ GOMES BRANCO
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053770-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : M^a SEBASTIANA DA MOTA SANTOS
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053771-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : VANDERLEI ANDRADE DOS SANTOS
CARGO : VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053772-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : RUTH WILLEK MARINHO
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053780-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : ADAUTO BARBOSA DE ALMEIDA
CARGO : VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053779-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : RAIMUNDA DE ARAUJO FEITOSA
CARGO : MERENDEIRA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053778-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : DEBORAH DE FARIAS BRAGANÇA
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053785-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : CONCEIÇÃO PORTO CARDOSO
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053793-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : M^a ALACIDIA DA SILVA MOTA

CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053801-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : TERESA CANDIDA DE JESUS REZENDE
CARGO : MERENDEIRA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053809-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : LUIZA ATAIZ RIBEIRO DOS SANTOS
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053817-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : M^a ALÁDIA RODRIGUES DA SILVA
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053786-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : GEORGE ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053794-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : FRANCISCA DE PAULA BRAGA DA COSTA
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053802-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : INGLES DO SOCORRO LIMA DA GAMA
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053810-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : EZEQUIAS MENDES DE OLIVEIRA
CARGO : VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053787-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : M^a BEATRIZ OLIVEIRA DE SALES
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053795-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : MARLENE GOMES BATISTA
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053803-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : ALDONICE ROCHA COSTA
CARGO : MERENDEIRA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053811-8

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : SONEMEIRE NUNES BOTELHO
CARGO : ESCREV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053788-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : GRACINETE RODRIGUES DA SILVA
CARGO : ESCREV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053818-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : M^a TEREZA PINHEIRO
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053796-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : M^a VALDECI SANTOS RIBEIRO
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053804-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : MARCOS SONIVALDO DE SOUSA
CARGO : ESCREV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053812-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : DULCILENE M^a PINHEIRO DA COSTA
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053819-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : JOYCE OTÁNIA SEIXAS RIBEIRO
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053820-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : CLAUDETTE TEODORO

CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053826-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : M^a DO SOCORRO ROCHA SANTOS
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053825-8

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : JOVINA DE JESUS XAVIER DA SILVA
CARGO : ESCREV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053833-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : M^a DO SOCORRO DE LIMA ARAUJO
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053834-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : VITÓRIA MACEDO DE SOUSA
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053841-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : CONSTANTINO DE CARVALHO DIAS
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053849-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : OURIVAL ANTONIO DALAPÍCOLA
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053857-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : M^a DE FATIMA FERREIRA JERÔNIMO
CARGO : MERENDEIRA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053827-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : JANETE BARBOSA GUSMÃO DOS SANTOS
CARGO : ESCREV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053865-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : M^a CASTANHA DE ARAUJO
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053873-8

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : M^a LUZILEIDE DUARTE DE SOUSA
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053842-8

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : REGINA LUCIA DO NASCIMENTO
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053881-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : ROSANGELA MELO DA SILVA
CARGO : ESCREV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053889-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : M^a FERREIRA DA SILVA
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053897-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : JOSEFA ALVES DOS SANTOS
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053905-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : JOANA DE SOUSA XAVIER
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053913-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : JOSÉLIA DE SOUSA REIS
CARGO : ESCREV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053921-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : ROSE MARY SOUZA FREIRE
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053850-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : JUAREZ TRINDADE DE SÁ

CARGO : VIGIA PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93 MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053882-7	CARGO : MERENDEIRA PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93 MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053899-1	Contratante: SEDUC Contratado : Laudecilia da Paixão Pereira de Oliveira Cargo : Escrivente Datilógrafo Período de Prorrogação: 29.08.92 à 24.02.93 Município : Augusto Corrêa CP92/0053757-0
CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO : ELENA DO SOCORRO PEREIRA CARGO : ESCREV. DATILÓGRAFO PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93 MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053858-4	CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO : ONEIDE COSTA RAIOL CARGO : MERENDEIRA PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93 MUNICÍPIO : PRIMAVERA CP92/0053907-8	Contratante: SEDUC Contratado : José Ferreira da Silva Cargo : Vigia Período de Prorrogação: 29.08.92 à 24.02.93 Município : Augusto Corrêa CP92/0053765-0
CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO : ELZANI CASTRO DE SOUSA CARGO : SERVENTE PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93 MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053866-5	CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO : M. SUELMI SOUSA DA SILVA CARGO : SERVENTE PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.04.92 a 25.10.92 MUNICÍPIO : PRIMAVERA CP92/0053836-3	Contratante: SEDUC Contratado : Luis Fernando Guimarães Gomes Cargo : Servente Período de Prorrogação: 29.08.92 à 24.02.93 Município : Augusto Corrêa CP92/0053773-1
CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO : MARINEIDE CARVALHO DE OLIVEIRA CARGO : SERVENTE PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93 MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053874-6	Contratante: SEDUC Contratado : Irenita Ferreira da Silva Lisboa Cargo : Merendeira Período de Prorrogação: 29.08.92 à 24.02.93 Município : Augusto Corrêa CP92/0053844-4	Contratante: SEDUC Contratado : Irlácia Borges de Brito Cargo : Merendeira Período de Prorrogação: 29.08.92 à 24.02.93 Município : Bragança CP92/0053781-2
CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO : FRANCISCA MARTINS ARTUR CARGO : SERVENTE PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93 MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053828-2	Contratante: SEDUC Contratado : Elias Costa Nascimento Cargo : Escrivente Datilógrafo Período de Prorrogação: 29.08.92 à 24.02.93 Município : Augusto Corrêa CP92/0053915-7	Contratante: SEDUC Contratado : Jose Reginaldo Martins Cargo : Escrivente Datilógrafo Período de Prorrogação: 29.08.92 à 24.02.93 Município : Augusto Corrêa CP92/0053789-8
CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO : FRANCISCA DAS CHAGAS DO G. NEGRÃO CARGO : ESCREV. DATILÓGRAFO PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93 MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053835-5	Contratante: SEDUC Contratado : Gilvaneide Maria Monteiro da Silva Cargo : Professor Período de Prorrogação: 29.08.92 à 24.02.93 Municipio : Bragança CP92/0053923-8	Contratante: SEDUC Contratado : Rutileia Pimenta da Silva Cargo : Merendeira Período de Prorrogação: 29.08.92 à 24.02.93 Município : Augusto Corrêa CP92/0053750-2
CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO : MARILDA APARECIDA PRECILIANO CARGO : PROFESSOR PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93 MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053843-6	Contratante: SEDUC Contratado : Antonio Ferreira Cardoso Cargo : Vigia Período de Prorrogação: 29.08.92 à 24.02.93 Município : Augusto Corrêa CP92/0053852-5	Contratante: SEDUC Contratado : Almir Farias da Costa Cargo : Servente Período de Prorrogação: 29.08.92 à 24.02.93 Municipio : Augusto Corrêa CP92/0053766-9
CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO : ARLETE MARCIANO DE MELO ARAUJO CARGO : ESCREV. DATILÓGRAFO PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93 MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053851-7	Contratante: SEDUC Contratado : Maria do Socorro Silva de Aviz Cargo : Merendeira Período de Prorrogação: 29.08.92 à 24.02.93 Município : Augusto Corrêa CP92/0053868-1	Contratante: SEDUC Contratado : Ana Hilda Brito dos Navegantes Cargo : Professor Período de Prorrogação: 29.08.92 à 24.02.93 Município : Augusto Corrêa CP92/0053797-9
CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO : NELY DOS SANTOS OLIVEIRA CARGO : SERVENTE PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93 MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053890-8	Contratante: SEDUC Contratado : Valdecir de Jesus Santana Cargo : Servente Período de Prorrogação: 29.08.92 à 24.02.93 Município : Augusto Corrêa CP92/0053876-2	Contratante: SEDUC Contratado : Nilson Padilha da Silva Cargo : Vigia Período de Prorrogação: 29.08.92 à 24.02.93 Município : Augusto Corrêa CP92/0053774-0
CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO : M. AURANICE DE CASTRO BATISTA CARGO : SERVENTE PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93 MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053898-3	Contratante: SEDUC Contratado : José Ribamar Borges Reis Cargo : Vigia Período de Prorrogação: 29.08.92 à 24.02.93 Município : Augusto Corrêa CP92/0053884-3	Contratante: SEDUC Contratado : Antonio Carlos da Silva Matos Cargo : Professor Período de Prorrogação: 29.08.92 à 24.02.93 Município : Augusto Corrêa CP92/0053782-0
CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO : ANADIA SILVA CASTELO CARGO : ESCREV. DATILÓGRAFO PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93 MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053859-2	Contratante: SEDUC Contratado : Rosana Gonçalves de Brito Cargo : Merendeira Período de Prorrogação: 29.08.92 à 24.02.93 Municipio : Augusto Corrêa CP92/0053897-4	Contratante: SEDUC Contratado : Maria Izabel Cardoso Reis Cargo : Merendeira Período de Prorrogação: 29.08.92 à 24.02.93 Município : Augusto Corrêa CP92/0053790-1
CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO : M. DE FATIMA COSTA SILVA CARGO : PROFESSOR PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93 MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053906-8	Contratante: SEDUC Contratado : Cléia do Socorro Pereira da Silva Cargo : Professor Período de Prorrogação: 29.08.92 à 24.02.93 Município : Augusto Corrêa CP92/0053900-4	Contratante: SEDUC Contratado : Marilene Lisboa Gatinho Cargo : Escrevente Datilógrafo Período de Prorrogação: 29.08.92 à 24.02.93 Município : Augusto Corrêa CP92/0053805-3
CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO : ALEXANDRA M. MEIRELLES S. DA SILVA CARGO : PROFESSOR PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93 MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053914-9	Contratante: SEDUC Contratado : Ruth Maria Ferreira Pinheiro Cargo : Merendeira Período de Prorrogação: 29.08.92 à 24.02.93 Município : Augusto Corrêa CP92/0053908-4	Contratante: SEDUC Contratado : Maria Nazaré Brito Alves Cargo : Merendeira Período de Prorrogação: 29.08.92 à 24.02.93 Município : Augusto Corrêa CP92/0053813-4
CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO : LOURIVAL NÉ DA SILVA CARGO : VIGIA PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93 MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053922-0	Contratante: SEDUC Contratado : Ana Maria Silva Corrêa Cargo : Merendeira Período de Prorrogação: 29.08.92 à 24.02.93 Município : Augusto Corrêa CP92/0053924-6	Contratante: SEDUC Contratado : José Nazareno Matos da Silva Cargo : Vigia Período de Prorrogação: 29.08.92 à 24.02.93 Município : Augusto Corrêa CP92/0053798-7
CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO : M. FRANCISCA RIBEIRO DE MORAIS CARGO : PROFESSOR PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93 MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053867-3	Contratante: SEDUC Contratado : Fátima de Brito Cunha Cargo : Servente Período de Prorrogação: 29.08.92 à 24.02.93 Município : Augusto Corrêa CP92/0053733-2	Contratante: SEDUC Contratado : Ismael Gomes Ferreira Cargo : Escrevente Datilógrafo Período de Prorrogação: 29.08.92 à 24.02.93 Município : Augusto Corrêa CP92/0053821-5
CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO : ANA CERES RODRIGUES DE SOUSA CARGO : ESCREV. DATILÓGRAFO PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93 MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053875-4	Contratante: SEDUC Contratado : Doralice Ferreira Costa Cargo : Merendeira Período de Prorrogação: 29.08.92 à 24.02.93 Município : Augusto Corrêa CP92/0053741-3	Contratante: SEDUC Contratado : Sônia Maria Brito Matos Cargo : Professor Período de Prorrogação: 29.08.92 à 24.02.93 Município : Augusto Corrêa CP92/0053885-1
CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO : M. ROSALINA RIBEIRO DE MORAIS CARGO : SERVENTE PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93 MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053883-5	Contratante: SEDUC Contratado : Ana Maria Silva de Lima Cargo : Professor Período de Prorrogação: 29.08.92 à 24.02.93 Município : Augusto Corrêa CP92/0053734-0	Contratante: SEDUC Contratado : Rosa Chagas dos Santos Cargo : Servente Período de Prorrogação: 29.08.92 à 24.02.93 Município : Augusto Corrêa CP92/0053893-2
CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO : JANI VICENTE DOS SANTOS CARGO : PROFESSOR PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93 MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0053891-6	Contratante: SEDUC Contratado : Pedro Paulo Gonçalves Barros Cargo : Escrevente Datilógrafo Período de Prorrogação: 29.08.92 à 24.02.93 Município : Bragança CP92/0053742-1	Contratante: SEDUC Contratado : Elza Maria da Silveira Bastos Cargo : Servente Período de Prorrogação: 29.08.92 à 24.02.93 Município : Augusto Corrêa CP92/0053829-0

Contratante: SEDUC Contratado : Lúiza Almeida de Araújo Cargo : Professor Período de Prorrogação: 29.08.92 à 24.02.93 Município : Augusto Corrêa CP92/0053932-7	Contratante: SEDUC Contratado : Maria Domingas do Rosário Cargo : Merendeira Período de Prorrogação: 29.08.92 à 24.02.93 Município : Augusto Corrêa CP92/0054100-3	Contratante: SEDUC Contratado: Rosana Cunha Monteiro Cargo: Professor Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Acara CP92/0054002-3
Contratante: SEDUC Contratado : Carmem Lúcia Nogueira Luz Cargo : Servente Período de Prorrogação: 29.08.92 à 24.02.93 Município : Augusto Corrêa CP92/0053940-8	Contratante: SEDUC Contratado : Maria do Carmo Ferreira Borges Cargo : Merendeira Período de Prorrogação: 29.08.92 à 24.02.93 Município : Augusto Corrêa CP92/0054108-9	Contratante: SEDUC Contratado: Maria das Dores da Costa Cargo: Merendeira Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92 Município: Capanema CP92/0054010-4
Contratante: SEDUC Contratado : Raimundo Elias da Silva Corrêa Cargo : Vigia Período de Prorrogação: 29.08.92 à 24.02.93 Município : Augusto Corrêa CP92/0053948-3	Contratante: SEDUC Contratado : Paulo Ferreira Matos Cargo : Vigia Período de Prorrogação: 29.08.92 à 24.02.93 Município : Augusto Corrêa CP92/0054116-0	Contratante: SEDUC Contratado: Raimundo Wilson Carneiro de Queiroz Cargo: Vigia Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Capanema CP92/0054018-0
Contratante: SEDUC Contratado : Raimundo Humberto da Cunha Cavalcante Cargo : Escrivente Datilógrafo Período de Prorrogação: 29.08.92 à 24.02.93 Município : Augusto Corrêa CP92/0053956-4	Contratante: SEDUC Contratado : João Alfredo Mota Brito Cargo : Vigia Período de Prorrogação: 29.08.92 à 24.02.93 Município : Augusto Corrêa CP92/0054115-1	Contratante: SEDUC Contratado: Rosangela Maria Martins de Sousa Cargo: Esc. Datilógrafo Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92 Município: Capanema CP92/0054026-0
Contratante: SEDUC Contratado : Terezinha Amorim Costa Cargo : Escrivente Datilógrafo Período de Prorrogação: 29.08.92 à 24.02.93 Município : Augusto Corrêa CP92/0053964-5	Contratante: SEDUC Contratado : Maria de Nazaré Nunes Araújo Cargo : Merendeira Período de Prorrogação: 29.08.92 à 24.02.93 Município : Augusto Corrêa CP92/0054107-0	Contratante: SEDUC Contratado: Jose Raimundo Freitas Gonçalves Cargo: Vigia Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Cametá CP92/0054034-1
Contratante: SEDUC Contratado : Ernesto Padilha da Silva Cargo : Vigia Período de Prorrogação: 29.08.92 à 24.02.93 Município : Augusto Corrêa CP92/0053972-6	Contratante: SEDUC Contratado : Sebastião Lisboa Santana Cargo : Servente Período de Prorrogação: 29.08.92 à 24.02.93 Município : Augusto Corrêa CP92/0054099-6	Contratante: SEDUC Contratado: Maria do Socorro dos Santos Cruz Cargo: Professor Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Cametá CP92/0054042-2
Contratante: SEDUC Contratado : Lusanira Farias da Costa Cargo : Escrivente Datilógrafo Período de Prorrogação: 29.08.92 à 24.02.93 Município : Augusto Corrêa CP92/0053980-7	Contratante: SEDUC Contratado : Maria Darcí Pinheiro Batista Cargo : Escrivente Datilógrafo Período de Prorrogação: 29.08.92 à 24.02.93 Município : Augusto Corrêa CP92/0054091-0	Contratante: SEDUC Contratado: Ademir da Silva Cargo: Professor Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Abaetetuba CP92/0054050-3
Contratante: SEDUC Contratado : João Lisboa Ferreira Cargo : Vigia Período de Prorrogação: 29.08.92 à 24.02.93 Município : Augusto Corrêa CP92/0053988-2	Contratante: SEDUC Contratado : Noemy Cunha Brito Cargo : Professor Período de Prorrogação: 29.08.92 à 24.02.93 Município : Augusto Corrêa CP92/0054083-0	Contratante: SEDUC Contratado: Maria da Natividade de Souza Cargo: Merendeira Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92 Município: São Domingos do Capim CP92/0054058-9
Contratante: SEDUC Contratado : Teresa Silva Reis Cargo : Merendeira Período de Prorrogação: 29.08.92 à 24.02.93 Município : Augusto Corrêa CP92/0053996-3	Contratante: SEDUC Contratado : Antonio Batista de Sousa Cargo : Vigia Período de Prorrogação: 29.08.92 à 24.02.93 Município : Augusto Corrêa CP92/0054075-9	Contratante: SEDUC Contratado: Darcilete da Silva Cantê Cargo: Esc. Datilógrafo Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92 Município: Santarém CP92/0054066-0
Contratante: SEDUC Contratado : Jaime Assunção de Sousa Cargo : Vigia Período de Prorrogação: 29.08.92 à 24.02.93 Município : Augusto Corrêa CP92/0054004-0	Contratante: SEDUC Contratado : Maria Dalva da Silva Sousa Cargo : Professor Período de Prorrogação: 29.08.92 à 24.02.93 Município : Augusto Corrêa CP92/0054067-8	Contratante: SEDUC Contratado: Silmara Aragão da Mata Repolho Cargo: Esc. Datilógrafo Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92 Município: Alenquer CP92/0054074-0
Contratante: SEDUC Contratado : José Josafá Rabelo Marques Cargo : Vigia Período de Prorrogação: 29.08.92 à 24.02.93 Município : Augusto Corrêa CP92/0054012-0	Contratante: SEDUC Contratado: Carmelia dos Santos Martins Cargo: Professor Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Capanema CP92/0054059-7	Contratante: SEDUC Contratado: Fatima Maria dos Santos Cargo: Professor Período de prorrogação: 29.04.92 a 25.10.92 Município: Icuruvi CP92/0054082-1
Contratante: SEDUC Contratado : Teresa da Silva Matos Cargo : Merendeira Período de Prorrogação: 29.08.92 à 24.02.93 Município : Augusto Corrêa CP92/0054020-1	Contratante: SEDUC Contratado: Agenor Bitencourt de Lima Cargo : Vigia Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Abaetetuba CP92/0054051-1	Contratante: SEDUC Contratado: Lourival da Silva Chaves Cargo: Vigia Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Irituia CP92/0054090-2
Contratante: SEDUC Contratado : Benedita Silva Reis Cargo : Merendeira Período de Prorrogação: 29.08.92 à 24.02.93 Município : Augusto Corrêa CP92/0054028-7	Contratante: SEDUC Contratado: Daguimar Araujo Bittencourt Cargo: Professor Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Abaetetuba CP92/0054043-0	Contratante: SEDUC Contratado: Alvaro Vieira Soares Cargo: Vigia Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Irituia CP92/0054098-8
Contratante: SEDUC Contratado : Hilda Borges de Aviz Cargo : Merendeira Período de Prorrogação: 29.08.92 à 24.02.93 Município : Augusto Corrêa CP92/0054036-8	Contratante: SEDUC Contratado: Rita Gracineto Lobato Silva Cargo: Esc. Datilógrafo Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Abaetetuba CP92/0054035-0	Contratante: SEDUC Contratado: Maria do Socorro da Silva Costa Cargo: Merendeira Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Irituia CP92/0054106-2
Contratante: SEDUC Contratado : Ana Lúcia Brito Matos Cargo : Professor Período de Prorrogação: 29.08.92 à 24.02.93 Município : Augusto Corrêa CP92/0054044-9	Contratante: SEDUC Contratado: Doracy da Silva e Sousa Cargo: Servente Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92 Município: Alenquer CP92/0054027-9	Contratante: SEDUC Contratado: Natalicia Medeiros Soares Cargo: Servente Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Irituia CP92/0054114-3
Contratante: SEDUC Contratado : Glauco Rivelino Ferreira de Araújo Cargo : Escrivente Datilógrafo Período de Prorrogação: 29.08.92 à 24.02.93 Município : Augusto Corrêa CP92/0054052-0	Contratante: SEDUC Contratado: Maria Goreth Marques Carvalho Cargo: Servente Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92 Município: Alenquer CP92/0054019-8	Contratante: SEDUC Contratado: Wilza Borges da Oliveira Cargo: Merendeira Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Irituia CP92/0053931-9
Contratante: SEDUC Contratado : Tereza dos Reis Fernandes Cargo : Merendeira Período de Prorrogação: 29.08.92 à 24.02.93 Município : Augusto Corrêa CP92/0054060-0	Contratante: SEDUC Contratado: Lucinda Correa Rodrigues Cargo: Servente Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92 Município: Alenquer CP92/0054011-2	Contratante: SEDUC Contratado: Sandra Ivanete da Silva Morenha Cargo: Professor Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Irituia CP92/0053939-4
Contratante: SEDUC Contratado : Maria José Fernandes Batista Cargo : Servente Período de Prorrogação: 29.08.92 à 24.02.93 Município : Augusto Corrêa CP92/0054068-6	Contratante: SEDUC Contratado: Rosileila Cavalcante Castro Cargo: Esc. Datilógrafo Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Viceu CP92/0054003-1	Contratante: SEDUC Contratado: Carmen Lucia Oliveira da Silva Cargo: Esc. Datilógrafo Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92 Município: Salinópolis CP92/0053947-5
Contratante: SEDUC Contratado : José Tiago Lisbôa Cargo : Vigia Período de Prorrogação: 29.08.92 à 24.02.93 Município : Augusto Corrêa CP92/0054076-7	Contratante: SEDUC Contratado: Augusto Antônio Santos Almeida Cargo: Vigia Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Vigia CP92/0053995-5	Contratante: SEDUC Contratado: Maria das Santas Lima Figueira Cargo: Merendeira Período de prorrogação: 29.04.92 a 25.10.92 Município: Itaituba CP92/0053955-6
Contratante: SEDUC Contratado : Maria Dulcineia Borges Paixão Cargo : Merendeira Período de Prorrogação: 29.08.92 à 24.02.93 Município : Augusto Corrêa CP92/0054084-8	Contratante: SEDUC Contratado: Joamar José da Cruz Rais Cargo: Professor Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Paragominas CP92/0053987-4	Contratante: SEDUC Contratado: Maria Guimarães da Silva Cargo: Merendeira Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Paragominas CP92/0053963-7
Contratante: SEDUC Contratado : Sueli Reis Machado Cargo : Merendeira Período de Prorrogação: 29.08.92 à 24.02.93 Município : Augusto Corrêa CP92/0054092-9	Contratante: SEDUC Contratado: Sueli Reis Machado Cargo : Merendeira Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Paragominas CP92/0053979-3	Contratante: SEDUC Contratado: Sueli Reis Machado Cargo : Merendeira Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93 Município: Paragominas CP92/0053979-1-a

2a JUNTA DE CONCILIACAO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE CITACAO E PENHORA

O DOUTOR JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFONSO, JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA SEGUNDA JUNTA DE CONCILIACAO E JULGAMENTO DE BELEM.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fico saber que, fica citada a firma CONSTRUTORA COSTA BARRA LTDA, pra em lugar incerto e não sabido, CITAÇÃO A PAGAR no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução nos autos do Processo No 2a JCJ-0203/92, em que é reclamante RAIMUNDO EDNALDO LOPES DE SOUZA, da importância de CR\$ 1.406.832,87 (HUM MILHAO QUATROCENTOS E SEIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E DOIS CRUZEIROS E QUINTENTA E SETE CENTAVOS) de principal e custas abaixo discriminada:

RESUMO	
PRINCIPAL.....	CR\$ 1.378.622,38
CUSTAS.....	CR\$ 28.210,49
TOTAL.....	CR\$ 1.406.832,87

Para que chegue ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na sede da Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos quatro dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *(Assinatura)*, lavrei o presente e subscrevi.

JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFONSO
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE
DA 2a JCJ DE BELEM

(G.Reg.25.944)

EDITAL DE PRAZO COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFONSO, JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA SEGUNDA JUNTA DE CONCILIACAO E JULGAMENTO DE BELEM.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fico saber que será levado a público PREGAO DE VENDA E ARREMATACAO, no dia 14.10.92 às 14:30 horas, na sede desta Junta os bens penhorados nos autos do Processo No 2a JCJ-1713/91, em que são partes JOSE OLIVER GONCALVES, reclamante e BELAUTO BELEM AUTOPECAS LTDA, reclamada, bens estes constituidos de:

8 (OITO) TERMINAIS TELEFONICOS, PRE-FIXOS, 228-0623, 228-0206, 228-0509, 228-0823, 228-0598, 228-0613, 228-0612 e 228-0012, COM SUAS RESPECTIVAS ACOES, AVALIADOS EM CR\$ 6.500.000,00 (SEIS MILHOES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS) CADA LINHA TELEFONICA, NO TOTAL DE CR\$ 52.000.000,00 (CINQUENTA E DOIS MILHOES DE CRUZEIROS)

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia e hora designada para a apraca na sede da Segunda Junta de Conciliacao e Julgamento de Belém a Trav. D. Pedro I, 750, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o valor de 20% do valor oferecido, para que chegue ao conhecimento de todos e passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na sede da Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos nove dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *(Assinatura)*, lavrei o presente e subscrevi.

JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFONSO
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE
DA 2a JCJ DE BELEM

(G.Reg.25.943)

2a JUNTA DE CONCILIACAO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICACAO

=PRAZO DE 05 DIAS=

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juiza do Trabalho, em exercício da Presidência da Doula QUARTA Junta de Conciliacao e Julgamento de Belém;

DADA A TÍTULO DA JUNTA A TOJO, assinado e resento EDITAL, para ciência da reclamada, a qual é a reclamada, ou dele tomarem conhecimento, de que:

1.º. A reclamada é a firma CLUBE DE TENIS LTDA, situada na Rua Tomar 17-500, Centro, Belém, PA.

horas, a Junta de Julgamento proferiu Sentença de mérito no processo supra referido, cujo inteiro teor é o seguinte:

"ISTO PCSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, RESOLVE A LM. 48 JCJ DE BELEM, POR UNANIMIDADE, JULGAR A PRESENTE AÇÃO AJUZADA POR LEILA GISELE DA SILVA CONTRA LOJA DO TENIS LTDA. IMPROCEDENTE, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. Custas pela demandante em CR\$ 30.638,15, sobre CR\$ 1.500.000,00. Ciente a reclamada. Notificar a reclamada revel (art.852, da CLT).

Secretaria da QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos PRIMEIRO dia do mês de SETEMBRO do ano de 1992. Eu, *(Assinatura)*, (ROSA MARIA S. DE MENDONÇA), Auxiliar Judiciária, datilografai. E eu, *(Assinatura)*, (RAIMUNDO NONATO MOTA DE SOUZA), Diretor de Secretaria, subscrevi.//

Rosa
ALDA MARIA DE PINHO COUTO
Juiza do Trabalho

(G.Reg.25.202)

=EDITAL DE CITACAO=
=====
=PRAZO DE 5 DIAS=

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juiza do Trabalho, em exercício da Presidência da Doula QUARTA Junta de Conciliacao e Julgamento de Belém

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital direm, ou dele tomarem conhecimento, de que bica CITADA a razao social MASERVA, SERVICOS DE MANUTENCAO E APOTIO LTDA, identificada como Executada nos autos do Processo no. 4a.JCJ-00580/92, aboradado por DOMINGOS DOURADO, ora se encontrando em lugar incerto e desconhecido por este Juizo, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de PENHORA, a importancia líquida de CR\$ 4.500,00,00 (QUATRO MILHOES E QUINTA MIL CRUZEIROS) referente a principal e multa, devidos nos autos do supratitulado Processo.

Caso não pague, nem garanta a Execução no prazo estipulado, proceder-se-a' PENHORA em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida, ate' o final.

CUMPRE-SE, NOS TERMOS DA NORMA.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos NINTE E OITO dias do mês de AGOSTO do ano de mil novecentos e NOVENTA E DOIS. Eu, *(Assinatura)*, (ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO, Juiz de Judicíario) digitai. E eu, *(Assinatura)*, (RAIMUNDO NONATO MOTA DE SOUZA, Diretor de Secretaria) subscrevi.//

Rosa
ALDA MARIA DE PINHO COUTO
Juiza do Trabalho

(G.Reg.25.199)

=EDITAL DE CITACAO=
=====
=PRAZO DE 5 DIAS=

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juiza do Trabalho, em exercício da Presidência da Doula QUARTA Junta de Conciliacao e Julgamento de Belém

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital direm, ou dele tomarem conhecimento, de que bica CITADA a razao social AMAZONIA INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, identificada como Executada nos autos do Processo no. 4a.JCJ-00580/92, aboradado por JOSE LIMA DA SILVA, ora se encontrando em lugar incerto e desconhecido por este Juizo, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de PENHORA, a importancia líquida de CR\$ 750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS) referente a principal e multa, devidos no Processo supra.

Caso não pague, nem garanta a Execução no prazo estipulado, proceder-se-a' PENHORA em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida, ate' o final.

CUMPRE-SE, NOS TERMOS DA NORMA.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos Vinte E OITO dias do mês de AGOSTO do ano de mil novecentos e NOVENTA E DOIS. Eu, *(Assinatura)*, (ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO, Juiz de Judicíario) digitai. E eu, *(Assinatura)*, (RAIMUNDO NONATO MOTA DE SOUZA, Diretor de Secretaria) subscrevi.//

Rosa
ALDA MARIA DE PINHO COUTO
Juiza do Trabalho

5a JUNTA DE CONCILIACAO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICACAO

Pelo presente EDITAL, fica notificada a Empresa CONDOMINIAL ADMINISTRADORA E SERVICOS TECNICOS LTDA., estabelecida em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Proc. n.º 40 JCJ-144/92, tendo como reclamante, LUIZ IVANILSON COELHO BARATA, para ciência da sentença proferida por esta Junta, em 24.07.92, cujo inteiro teor é o seguinte: ".....ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTAM, RESOLVE A LM. 5a JCJ DE BELEM; A UNANIMIDADE CONDENAR CONDOMINIAL ADMINISTRADORA E SERVICOS TECNICOS LTDA. A PAGAR A LUIZ IVANILSON COELHO BARATA, O QUE FOR CALCULADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE : SALARIO RETIDO, FERIAS PROPORCIONAIS, MULTA, INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE AO FGTS, ABONO SALARIAL, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. IMPROCEDENTES OS DEMais PEDIDOS POR FALTA DE AMPLA LEGAL. TUDO FORNECE A FUNDAMENTAÇÃO. Custas pela reclamada, calculadas sobre o valor de alçada.

O presente EDITAL será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Bloco, 2º Andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, esta do Pará, aos vinte e oito dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *(Assinatura)*, (Juiz de Judicíario) datilografai. *(Assinatura)* (L. Herédia) subscrici.

Vanda Costa de Mendonça
VANDA COSTA DE MENDONÇA
Juiza do Trabalho

(G.Reg.25.209)

6a JUNTA DE CONCILIACAO E JULGAMENTO DE Belém

EDITAL DE NOTIFICACAO

(Prazo de oito dias)

Pelo presente EDITAL fica notificado o Sr. FRANCISCO CORREA DA SILVA, reclamado nos autos do processo n.º 6a JCJ 421/92 estabelecido em lugar incerto e não sabido em que é reclamante LUCIVALDO DE SOUZA BORGES, para ciência da sentença proferida por esta Junta dia 03.08.92 às 12:00 horas, cujo o teor é o seguinte: "6a JCJ DE BELEM A UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO PARA CONDENAR O RECLAMANTE FRANCISCO CORREA DA SILVA A PAGAR AO RECLAMANTE LUCIVALDO DE SOUZA BORGES OS VALORES QUE FOREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DOS PEDIDOS ALINHADOS NA INICIAL DEVENDO A CTPS SER ANOTADA PELA SECRETARIA E CONDUZIDA AS AUTORIDADES FISCALIZADORAS. Custas pelo reclamado sobre o valor arbitrado em CR\$ 2000,00, 00 na quantia de CR\$ 40.638,05". E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta 6a JCJ de Belém, 26.08.91. Eu, *(Assinatura)*, (L. Herédia) datilografai e subscrici pelo chefe do SPG.//

JUIZ
LUIZ EBANO MENDONCA DE LIMA
Juiz do Trabalho Presidente
6a JCJ de Belém.

(G.Reg.25.204)

EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE (05) DIAS.

Pelo presente EDITAL, por mim assinado, fica CITEDO E L EMPREENDIMENTOS LTDA., que encontra-se atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada no Proc. n.º 6a JCJ-603/92, em que é reclamante LAURENÇO FERREIRA, para pagar em 48:00 horas, ou garantir a execução sob pena de penhora a quantia de CR\$ 1.239.350,50 (HUM MILHAO, DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS E CINQUENTA CENTAVOS), referente a PRINCIPAL e CUSTAS DE SENTENÇA, devidas no mencionado processo. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima citado, proceder-se-a a penhora em tantos bens, quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado em local de costume na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I nº 750, 3º Bl., 3º andar. Aos OITO dias de setembro de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *(Assinatura)*, (Maria da Campos), Aux. Judicíario, lavrei o presente. E eu, *(Assinatura)*, (JOÃO SOUSA DE BRITO), Diretor de Secretaria, subscrici. *.*.*.*.

JUIZ EBANO MENDONCA DE LIMA
Juiz do Trabalho, Presidente.



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0457

CADERNO 2

ANO CI - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.309

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 1992

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO
PORT. Nº 892 de 18.09.92 - DESIGNAR, ADAILSON NAZARENO CAMPOS, Auxiliar Técnico, para responder pela Contadoria Setorial da SEFA junto a SEPLAN, símbolo FG-3, no período de 01.09 a 30.09.92, em virtude da titular encontrar-se em gozo de férias regulamentares.

PORT. Nº 893 de 18.09.92 - I- RENOVAR, da 7ª para a 6ª Região Fiscal, LIA MELO CHENE, Agente Auxiliar de Fiscalização.

II- DESIGNAR, para exercer a função de Chefe da Seção de Comunicação, Material, Pessoal e Protocolo da Divisão Regional de Administração-16ª R.F., símbolo FG-2, LIA MELO CHENE, Agente Auxiliar de Fiscalização.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0053118-0

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL -16ª R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

COMUNICAMOS aos Senhores sócios da Firma OSCAR SILVA & J. MATOS LTDA. (DEPÓSITO ALVORA DA), Inscrição Estadual nº 15.151537-9, localizada em ICOARACI, Município de Belém-PA, que foi mantido o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, lavrado contra essa empresa, objeto do Processo nº 1408/92-16ª R.F, em DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA proferida em 18.07.92, ficando V.Sas., pelo presente Edital, NOTIFICADOS a pagarem o débito fiscal correspondente ou, querendo, RECORREREM da DECISÃO no prazo legal de acordo com a legislação vigente.

Icoaraci (Belém-PA), 17.09.92

MARIA TEREZINHA DE JESUS FRANÇA
Delegada Reg.da Faz. Estadual
16ª R.F;

(Fat. nº 10.012312, Reg. nº 10.012312, Dia: 22/09/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA 989/17.09.92

A DIRETORA DA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS usando das atribuições que lhe foram conferidas através da port.469/22.04.91

R E S O L V E:

CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO aos servidores desta SESPA, referente ao mês de Setembro/92.

ANA ROSA MESQUITA DE FIGUEIREDO	10%
ANA CELIA DA SILVA SANTOS	10%
ADAMOR FERREIRA DE LIMA	05%
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO DUARTE	05%
EDILSON GOIS ESPINDULA	15%
GUSTAVO AFFONSO BOUÇAO VIANA	30%
IGNEZ DE SOUZA MACIEL	10%
IVONILDE DO SOCORRO GOHES PAIXÃO	10%
IRACEMA ZIZA DA CRUZ	10%
JOSE MARIA NASCIMENTO GOMES	15%
JOSÉ DA SILVA ANDRADE	15%
JOSÉ CRISTIANO DA SILVA COSTA	15%
JULIA DE OLIVEIRA CASTRO	15%
LEONILDE DE OLIVEIRA BRITO	10%
LUIZ CARLOS GOHES	15%
MARIA DAS GRAÇAS CONCEIÇÃO SOUZA	25%
MARIA EMILIA DUARTE HAGE	30%
MARIA LEONOR DE MORAES ANDRADE	15%
MARGARIDA DUARTE DINIZ	15%
MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DA SILVA	15%
MARILENE SILVA VIEIRA	15%
MARIA BEVINDA SOUZA DA SILVA	10%
MARIA ARGEMIRA ROCHA CUNHA	10%
OTACILIA MOREIRA MIRANDA	15%
OLIVAL DA SILVA BALIEIRO	10%
SILVESTRE COSTA LIMA	15%
VITORIA ELIZABETH BARROS SODRÉ	25%
ZELINA MIRANDA PINHEIRO	15%

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE
SAÚDE PÚBLICA, em 17 de Setembro de 1992.

MARIA DE FATIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV

PORTARIA 990/17.09.92

A DIRETORA DA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS usando das atribuições que lhe foram conferidas através da port.469/22.04.91

R E S O L V E:

CONCEDER SALÁRIO FAMÍLIA aos servidores desta SESPA abaixo relacionados referente ao mês de Setembro/92.

ANA VIRGINIA PARAENSE DA PAIXÃO	01 dep.
ANGELA MARIA FRANÇA DE SOUZA	01 "
ALICIA PEREIRA DA SILVA	01 "
CLARA MARIA BEHERGUY	01 "
CATARINA ALVES FEITOSA	01 "
ERONY PINTO PEREIRA	02 "
FERNANDO LUIZ VIANA OLIVEIRA	01 "
JOÃO PEDRO DA SILVA	01 "
JOÃO SANTOS DA CUNHA	01 "
JORGE ABILIO COUTINHO CHAVES	01 "
LUIZ GUILHERME DOS SANTOS RAMOS	04 "
MARIA DO ROSARIO COSTA FERREIRA	03 "
MARIA LUIZA ALEIXO NEGRÃO	03 "
MARIA FERREIRA TEIXEIRA	03 "
MARIA CELIA ALEIXO BOTELHO	04 "
MARIA DE NAZARÉ SILVA DA COSTA	01 "
MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO OLIVEIRA	03 "
MARIA ORVALINA CARVALHO NAVARRO	02 "
MARIA JULIA MIRANDA DO CARMO	03 "
MARIA JOCILENE BARBOSA	01 "
NIVALDO DA COSTA MAUES	01 "
PAULO SERGIO DOS SANTOS COSTA	04 "
ROSIVALDA MONTEIRO BRAGA	03 "
ROSYHARY SOUZA DOS SANTOS	02 "
SIMONE SUELY BRAGA DE CARVALHO	01 "
TELMA DE FATIMA CARVALHO SILVA	01 "

PORTARIA 991/17.09.92

A DIRETORA DA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS usando das atribuições que lhe foram conferidas através da port.469/22.04.91

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS aos servidores desta SESPA abaixo relacionados referente ao mês de OUTUBRO/92.

NÍVEL CENTRAL

0118885-018 ALZIRA DE FATIMA RIBEIRO ARAÚJO	
0122963-012 ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	
0082461-017 AGOSTINHO ARAÚJO DE SALES	
0213137-013 AURELIANO MARTINS TAVARES FILHO	
6060935-027 CLODOALDO SIQUEIRA MOREIRA	
5085241-010 CLARICE MARIA DOS REIS SODRÉ	
0122750-013 CARLOS ALBERTO DE MENDONÇA	
4008057-025 EDUARDO RAIMUNDO DE QUEIROZ ALVES JUNIOR	
0084557-016 FRANCISCO AFONSO CERDEIRO FILHO	
5153760-011 FERNANDO LUIZ DA COSTA FILHO	
0722979-011 GILBERTO SOUZA FERNANDES	
0084824-011 GESSE COSTA DOS SANTOS	
0084328-013 HILARIO FRANCISCO BRITO DE ALFAIA	
0723550-016 JOSÉ ALVARO TELLES LINS	
0086371-013 JOSÉ RIBAMAR ALBUQUERQUE DO AMARAL	
5160162-013 MARCO ANTÔNIO SIQUEIRA RODRIGUES	
0086401-014 MARIA JOSÉ FERNANDES LOUREIRO BRAGA	
0077640-014 MANOEL GERALDO SILVA AMADOR	
0777674-012 MARIO MIRANDA PORTILHO DE BARROS	
0123170-018 PEDRO COSTA ROSAL	
5137012-017 RAIR DE ALMEIDA DA SILVA	
0084972-014 RAIMUNDO DOS SANTOS	
0729493-015 REGINALDO GOMES DONZA	
0122980-013 RAIMUNDO ASSIS VARELA JUNIOR	
5176670-013 ROSEANE DE FATIMA OLIVEIRA SANTOS	
0721980-018 RAINUNDA EDINILDA SOUZA FERREIRA	
5131006-012 REYNALDO SILVA SANCHES	
5135982-011 SORAYA HEDEIROS DOS REIS	
0725919-017 SERGIO RICARDO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	
0021458-012 TEREZA CONCEIÇÃO COELHO DOS SANTOS (10 à 30.10.92)	
0087394-012 TEREZA CRISTINA SILVA GALUCIO	
0023680-013 JOÃO FLOR DE OLIVEIRA NETO	
5160405-013 LEILA MARIA SILVA DOS SANTOS	
EXERCÍCIO/91	
0005762-012 JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LOBO	
10 CRS	
5144663-019 ANGELA MARIA MENDES PRIANTE	
5115302-010 ALBA MARLENE BRITO CARDOSO	
0098080-010 AIDA CARDOSO DO ESPIRITO SANTO	
0114448-014 ALDA MARIA TELES DA CONCEIÇÃO	
0110523-012 ADAIZA DE SIQUEIRA PIMENTEL	
5082390-017 ANA DO SOCORRO FERNANDES PIRES	
5154383-019 ANA MARIA PEREIRA DA ROCHA	
0722758-010 ALDEIR BARROS CEZAR DE OLIVEIRA	
0103713-017 ANTONIO DE SOUZA LEAL	
0093211-010 ANACLETA PEREIRA RODRIGUES	
0087840-019 ANA LUCIA PEREIRA DA COSTA	
0729744-017 ANA MARIA PIRES MENDES	
0080942-017 ANTONIO JORGE VON GRAP DE PINHO	
5137004-015 AGUILHALDO DE JESUS BATISTA MARQUES	

0101362-010 MARIA DE BELEM PINHEIRO DE BRITO
0729965-018 MARIA DE HAZARETH DA SILVA
0089656-017 MARIA TEREZA ARAÚJO CORRÉA
0108774-015 MARIA DO CARMO FERNANDES NETA DE ALENCAR
0726679-010 MARIA LUCIA DE ARAÚJO SANTOS SOUZA
0316300-037 MARIA DE HAZARETH DA SILVA GOMES
0726087-012 MARIA SERGIA GOMES DE SOUZA
5136911-014 MARIA SUELMI MOTA DA SILVA
0726800-014 NILZA RUTH ALVES DA SILVA
5143500-019 NAZARENO OLIVEIRA HAMÉDE
0087980-010 OSVALDO JOSÉ LOBATO GALUCIO
5147450-013 OSCAR HIGINO GOMES
5090431-016 ODIVAR JOSÉ RODRIGUES RIBEIRO
0104345-013 OLAVO PEREIRA DA SILVA
0108014-019 PAULO OLIVIO TEIXEIRA DE AQUINO
0086975-015 PAULO DE TARSO RIBEIRO DE OLIVEIRA
0727504-011 RAIMUNDO NONATO LOBATO PINTO
5090512-016 RAIMUNDO HEIRELES PIRES
5155800-018 RAIMUNDA CARLOTA PEREIRA
5093147-013 RACHID LUIZ CHAAR EL - HUSNY
0121096-010 ROSA MARIA DIAS CHAGAS
0116106-017 RAIMUNDINHO MISSONIERS MARTINS ARAÚJO
0075671-011 RAIMUNDA ZENY GOMES
0100803-012 ROSALINA COUTINHO DOS SANTOS
0097969-016 RAIMUNDO OLIVEIRA DA VERA CRUZ
0093963-014 RAIMUNDO FERREIRA LOPES
0101613-012 RAIMUNDO CRISTOVÃO DE SOUZA
0726273-018 RAIMUNDA DE SOUZA OLIVEIRA
5077281-011 SILVANA DO SOCORRO SANTOS OLIVEIRA
0111589-019 SERGIO CARLOS DO NASCIMENTO ESTEVES
5105200-017 SONIA MARIA LOSADA MAIA
5136075-012 SILVANETE BARBOSA DA SILVA
0102962-018 TEREZINHA DE JESUS SALES DA SILVA
0088889-014 TEREZINHA MODESTO DA CUNHA
507770-015 THELMA SOCORRO SOARES MACHADO
514367-015 VERA LUCIA SANTIAGO
5148197-018 VILMA FRANCISCA DE SOUZA RODRIGUES
0722790-018 WALDENICE HAZARETH POLTER DE CARVALHO BEZERRA
0093696-019 ZENEIDE NASCIMENTO BATISTA
EXERCÍCIO/91
5160634-016 JOANA D'ARC BEZERRA LIMA

20 CRS

0110442-012 ANSELMO RODRIGUES VAZ
0721050-010 ANGELA MARIA FRANCA DE SOUZA
0110612-014 BENEDITO CRISPIM DA GRAÇA
0095673-017 CÂNCIO HAJA CJODEA
0094730-017 CLAUDIOJON PALHETA CARDOSO
0720992-014 EDILSON DE SOUZA CASTRO
0110205-018 EMILIA SILVA DE ARAÚJO
0110450-014 GESUINA CARDOSO PENNA
0109215-011 GERSOON OLIVEIRA LOPES
5143632-018 GEOWANE OLIVEIRA LOPES
0110094-017 GERSINA DE SOUZA BARATA
0110582-013 JUDITE GOMES DA SILVA
0109410-016 LINDALVA SARAIWA SARTENO
0110140-011 MARIA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA
0725005-012 MARIA DE ASSIS LOBATO PORTO
0106500-011 MARIZA CORRÊA BRAGA
0109916-017 MARILHALDO MENDONÇA FAVACHO
0109045-010 MARIA DE JESUS DA SILVA MORAES
0109657-013 MARGARIDA DA SILVA TRINDADE
0106690-014 MANOEL DO ESPIRITO SANTO CRAVO
0721409-015 NORMA LÚCIA SALGADO
0109240-014 ONEIDE ARAÚJO DA COSTA
6061419-020 ROSA LIGIA TEIXEIRA DA SILVA
0110736-011 ROSA ANTONIA DA SILVA SOARES
5153603-010 RAIMUNDA CRISTINA PALHETA DE FREITAS
0109002-012 SALVINA SABINA DOS SANTOS

39 CRS

5167213-016 ANA LUCIA SANTIAGO DA SILVA
5118000-013 ALBA SOCORRO DOS SANTOS ARANHA
0721131-010 ANTÔNIO RIVALDO DIAS DA SILVA
0721468-016 ARGENIRIO DA ROCHA MENDES
5146437-017 AGLAIDES ANORIM DA COSTA
0117331-015 AUGUSTO PEREIRA DA CUNHA
5153506-016 ANA MARIA DOS PASSOS GARCIA
5166704-012 ADALTO OLIVETRA VERA CRUZ
0111406-010 BENEDITO NEVES ALVES
4001850-026 BENEDITA BAIA LIMA
0118753-019 CARLOS ALBERTO DA SILVA MORAES
0111104-010 CARLOS OTAVIO NETO MENDES
0116980-018 CLARICE SOUZA DA SILVA
0107425-028 DALGISA ALCOFORADO DA PAIXÃO DE OLIVEIRA
3226409-027 ELIANA ALVES PALHETA
5177537-018 ELOI DORNÉLIES ASSUNÇÃO
5148294-011 EMY PEREIRA DA SILVA
0107549-017 GERALDO MARQUES DE SOUZA
5157986-017 GERHANA SOARES DA SILVA
5139783-016 GUILHERME DA SILVA
3226387-028 HELENICE DE JESUS BRAGA GARCIA
5154090-017 HELENA DO SÓCORRO ARAÚJO RODRIGUES
0111040-010 INÉS DA CRUZ BARATA
0111325-010 IZABEL BRAGA PARAENSE
0721204-018 JANE FRANCINETE DA SILVA SARMENTO
5149975-019 JOVITA DAS GRAÇAS LOPES FRANCO
5142040-012 JOSÉ ALVES DA ROCHA JUNIOR
5094887-011 JOSÉ ROCHA DO NASCIMENTO
5096286-010 JOSÉ AGUINAR TONAZ DE SOUZA
5150655-012 JOSÉ FERNANDES DA FONSECA
2031116-014 MARIA EMILIA DUARTE HAGE
0111082-010 MARIA JOANA DA ROCHA PEREIRA
5146593-011 MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA
5132630-015 MARLISE FERRAZ RABELO
5150370-012 MARIA LUCIA VALE FEITOSA
5175992-012 MARIA DE HAZARETH SILVA DA COSTA
5155665-011 MARIO MARCELO BOTELHO SOUZA
5166993-010 MARLIUCIA BEZERRA DE SOUZA
0117412-015 MARIO DE ASSUNÇÃO QUADROS
0094153-019 MARIA TRINDADE SENA SANCHES
5094852-016 MARIA TEREZA MARTINS DE ABREU
5145139-010 MARIA ROSILENE MONTEIRO DA COSTA
5166446-013 MARENILZA ARAÚJO DA SILVA
5167744-010 NEUSA DE QUEIROZ SALES
5153271-018 PEDRO MARTINS DE SOUZA
5149959-015 PAULO SERGIO DE MELO E SILVA
0721140-019 PEDRO DIAS DA SILVA
0721743-013 RAIMUNDO BARROS DOS SANTOS
5145392-019 RAIMUNDO SATURNINO DA SILVA
0117226-010 RUBENS PINHEIRO DOS SANTOS
0721484-010 RAIMUNDO MONTEIRO DA SILVA
0080934-015 RAIMUNDO PENICHE PINHEIRO
0078590-015 RAIMUNDA PEREIRA DE LIMA

5095174-010 RODOLFO PONTES DE MELO
5160022-012 RAIMUNDA LOPES GASPAR
5153735-019 RAIMUNDO JOSÉ OLIVEIRA DE SÁ
0111066-017 SOFIA MONTEIRO DA CONCEIÇÃO
5148405-012 VALDINETE DA SILVA FREITAS
0117323-013 ZULEIDE QUADROS DA CUNHA

40 CRS

0117676-013 ADY OLIVEIRA DO ROSARIO
0078298-017 APOLONIA ALVES DA PAIXÃO PASTANA
0108510-017 AMBROSINA CORRÊA DE SOUZA
5141893-015 BENEDITO FRANCISCO MATOS DE BRITO
5142008-015 BENEDITO PEREIRA FERNANDES
0118184-012 EDITH PEREIRA LIMA
0117960-010 ERENITA PEREIRA CORRÊA
5144817-017 ELPIDIO MARTINS RIBEIRO
0118044-011 JOSÉ MARIA DE FREITAS
0108650-018 JOSÉ MARIA HAZARETH PEREIRA FERREIRA
0107921-018 JOSÉ DE ARIANTEIA RODRIGUES ARAÚJO
0118389-010 JOÃO DA MATA DA SILVA
5157900-012 MARIA DE HAZARETH GOMES IGLESIAS
0117919-013 MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA
0090344-012 MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE JESUS
0090360-016 MANOEL ELIZEU PEREIRA LIMA
0078149-011 MARIA RAIMUNDA PANTOJA BARRETO
2058650-020 MARIA DE HAZARETH SILVA DOS SANTOS
5134412-015 MARIA DO ROSARIO DE FATIMA ARRAYS DA SILVA
0118370-018 MARIA CELI SANTA BRIGIDA DOS SANTOS
0118516-014 MIRIAN LIMA DA SILVA
5155568-018 HILENE MOREIRA SIMEÃO
0091308-010 MARIA ASSUNÇÃO FRANÇA
0108286-019 HOACIR MUNIZ DA FONSECA
0118613-018 MARIA ISABEL SARAIWA PEREIRA
5159164-015 ORIVALDO RAMOS SILVA
0108189-015 OSVALDO PEREIRA BRAGA
0108901-010 RAIMUNDA DE SOUZA XAVIER
2058766-018 REGINA MARGARETE DE OLIVEIRA
0108561-015 SONIA MARIA NUNES
0721700-016 SUZANA PEREIRA DE SOUZA
0117692-017 TEREZINHA SOUSA NASCIMENTO
0118443-016 UMBERTO ROSELI DOS SANTOS BRITO
0108448-019 VITORIA MARIA DOS SANTOS

59 CRS

0724696-015 ANTÔNIO PAIXÃO PEREIRA DOS SANTOS
0090450-015 BIVÁ RODRIGUES VIEIRA
0090476-011 CARMEN LUCIA PINHEIRO DA SILVA
0094773-014 CONCEIÇÃO REGINA DA COSTA SOARES
0105066-011 ELIEL LIMA DA SILVA
0090794-016 FRANCISCO XAVIER DA CRUZ CARMO
5088903-014 GAUDÊNCIA GOMES VIEIRA
0109835-017 ISMAEL DA SILVA TEIXEIRA
5140676-019 JOSÉ HERON COSTA
0090654-015 JOANA D'ARC DA SILVA
0090905-017 MARIA SIRLENE ALMEIDA
0078018-015 MARIA IDALINA DE OLIVEIRA ALNEIDA
0724084-014 MARIA JOSÉ PINTO REZENDE
0090808-013 MARIA DE HAZARETH TEIXEIRA SANTOS
0090719-011 MARIA JOSÉ VIEIRA
0090409-019 MARIA DE HAZARETH SOUZA DE FARIA
0078026-017 MARIA DAS GRAÇAS FREITAS DA SILVA
0724661-010 RAIMUNDO ALVES BARBOSA
0091480-019 RAIMUNDO MIGUEL AZEVEDO RIBEIRO
5139511-016 YASUKO MURATA SUZUKI

69 CRS

0078875-015 ANTONIO DELISTO DE JESUS LEÃO
0078891-019 ADALCISA JUNES DE LIMA
0078930-019 ANTONIO ALFAIA DA TRINDADE
0079049-016 CLAUDIOJON DO CARMO BARBOSA
5150337-018 CARLOS ALBERTO ROCHA CARVALHO
0724963-016 DEIJACIR PEREIRA DA SILVA
0078867-013 JOSÉ MORAES GOMES
0091880-010 JOSÉ BONIFACIO DIAS CARDOSO
0091863-018 MARIA MARTINHA COSTA PEREIRA
5095204-010 MIGUEL NEGRÃO RIBEIRO
0078948-018 MARIA DA SILVA BARBOSA
0091774-018 MARIA DE LOURDES GUIMARÃES BRITO
0092452-019 ORDALITA DA SILVA LACERDA

70 CRS

0098922-014 CELESTE BRANDÃO CHAVES
0079880-010 CELIA PINTELLE DE ABREU
0080322-011 CARLOS ALBERTO PACHECO ALAHAR
0094412-012 EUZALINA MENDES DA SILVA
0119520-011 ELIZABETH CANTÃO DE ASSIS
0080225-018 IRAMAI BARBOSA DA SILVEIRA CUNHA
0093017-012 MANOEL DA NATIVIDADE BATISTA DOS SANTOS
0092908-018 MANOEL DE JESUS RODRIGUES SANTOS
0080195-017 MARIA DE JESUS SAMPOS FARIAS
0092819-016 MARIA DE FATIMA GEMAEK GOMES
0080357-017 MARIA DA PAZ IACKSON DE PAULA
5889581-018 MARIA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA
0080560-013 OSMARINA COUTINHO PAES
0099023-017 PEDRO NILTON MARQUES LOBATO
0122319-011 RAIMUNDA FATIMA SILVA DA SILVA
0080420-012 RAHIRO DOS ANJOS
0080500-015 RAIMUNDA DE HAZARETH PEREIRA
0090018-016 RAIMUNDA PANTOJA DA COSTA
0080306-018 SEBASTIÃO CASTRO PEREIRA
0111635-013 YARA MACAMBIRA SANTANA LIMA

EXERCÍCIO/91

5153786-018 HELIA MARIA DA SILVA LEAL

80 CRS

0099759-018 ANGELA MARIA SANTOS DA SILVA
0098876-010 ANA RITA MOTA DE SOUZA
0123340-010 BENIGNO BARROS DA SILVA
0098868-018 FRANCISCA DAS CHAGAS DE LIHA NOGUEIRA
5112796-015 NILDEMAR DA SILVA SANTOS
0098655-019 MARIA JULIA DA SILVA TEIXEIRA
0123609-016 OLEGARIA MOREIRA LADISLAU
5145066-012 RAIMUNDO NASCIMENTO E SILVA
0098671-012 SECUNDINO PEREIRA ALVES
0720062-016 SELMA LUZIA COSTA RODRIGUES

90 CRS

0117880-010 ADEMAR SOUZA
5149169-018 ANGELA RITA AUZIER DE MENDONÇA

0725200-017 BEATRIZ GOES SANTANA
0111821-019 DARSONE MARIA FERREIRA DA SILVA
0726931-016 EVERTON ESTEVÃO DOS SANTOS VIANA
0111759-010 FRANCISCO MAGALHÃES TAVARES
0729372-019 GUALDINO MARTINS BARRA
0123790-013 GRACIETE DE ARRUDA AZEVEDO
0264814-019 IVALDO MORAES SOUZA
0123854-012 IDEB DOS SANTOS FLEXA
5150396-019 JOÃO BARRETO DE SOUZA FILHO
0725064-013 JOSÉ LEITE DE MELO FILHO
0123722-013 JOSÉ ALMEIDA REGO
5099560-014 LUCIA PEREIRA GALVÃO
0720348-013 LUIZ PEDRO DA SILVA
0111929-012 MARIA EDINEIA CAVALCANTE BENTES
5181895-014 MARCILIO COSTA PICANÇO
0111805-015 MARIA DO CARMO AZEVEDO MARINHO
0111600-018 MARIA LENY LOPES GUIMARÃES
0123919-019 HAZARETH SOARES
0271403-027 PETTERSON DINIZ (15.09. à 14.10.92)
0123846-010 WALDENICE AZEVEDO DE MEDEIROS

100 CRS

0098744-010 ABRAÃO CORRÊA PANTOJA
5134862-012 ARNALDA DA SILVA COELHO
6063551-022 ASTROGLIBA ARAGÃO DA TRINDADE
5136091-016 DIONISIA CARDOSO DE MELO
0124966-013 DEUSA MARIA SANTIAGO SALES
5136130-016 DALVINA SOUZA PEREIRA
0124508-018 DULCINEA DE FATIMA DO ESPÍRITO SANTO
5053706-019 JOSÉ DE SOUZA
5166810-012 JOSÉ LUCIVAL DE MELO
0112054-010 JOÃO DA SILVA TORRES
5159610-011 LIODEIA RODRIGUES DA SILVA
5053692-038 MARIA CREUZA SOUZA SILVA
5088186-010 MARIA SONIA PEREIRA
5153395-023 MARIA DE HAZARETH LEOCADIA DA SILVA
5136121-017 MARIA EDNAIDE RESENDE DA COSTA
0124605-011 MARIA BENEDITA PANTOJA COSTA
5143535-014 PEDRO DA SILVA SANTOS
0112135-010 RAIMUNDO NONATO DE SOUZA BOTELHO
5155444-010 RIVALDO ROCHA TEIXEIRA
5088941-012 SOCORRO DE JESUS GOMES MOTA
0124575-010 TEREZINHA DOS SANTOS RODRIGUES
5181119-014 ZILDA MARIA DA SILVA

110 CRS

0094625-020 ACENILDA KATIA DOS SANTOS MILHOMES
0112399-019 AMUJACY MARIA DOS PRÄZERES
5110734-013 CARLOS ROBERTO LIMA
0094781-016 DIANA RUTH SILVA SANTOS
5105161-017 ILZA RODRIGUES GOMES
0727202-010 JOANETES PAULA DOS SANTOS
5167019-019 JANDIRA BARATA GUIMARÃES
5094267-016 MARIA DALVA DA ROCHA
0112470-016 MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS
0720674-010 MARIA FRANCISCA FORTES DA CONCEIÇÃO
0112208-019 MARIA ELZA RODRIGUES CAVALCANTE
0727032-019 NELZIR SILVA DOS SANTOS
5099339-012 RAIMUNDO MIRANDA MONTEIRO
0726982-015 SILVIA LEITÃO DE SOUZA

120 CRS

0588474-029 CAMERINA ALVES DA SILVA
0124184-018 LUIZA PEREIRA DA CRUZ
01

CONVITE	FIRMA	ITEM
308/92	Avis Renta Car	01 e 02
319/92	Expoente Comercial Ltda.	01 e 02
" "	Rocha e Cia Ltda	03,04,05,06,07,08,09, 10,11,12,13,14,15,16, 17,18,19,20,21,22,23, 24,25,27,28,29,30 e 31
" "	Master Dist. Ltda.	26

Belém, 22 de setembro de 1992.

as) Comissões

CP02/0053126-1

(Fat. nº 10.012316, Reg. nº 10.012316, Dia: 22/09/92)

PORTRARIA Nº 983/92-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, tendo em vista as conclusões do Processo nº 001949/91;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica autorizada a implantação do ensino de 2º Grau, via Sistema Regular, habilitação MAGISTÉRIO.

Art. 2º - O curso a que se refere o artigo anterior funciona da ESCOLA ESTADUAL "GEL PINHEIRO JÚNIOR", localizada no município de Bragança.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 17 de setembro de 1992.

CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
Secretário de Estado de Educação,

em exercício.

CP02/0053093-1

PORTRARIA Nº 1646/92-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, tendo em vista as conclusões do Processo nº 9375/92-COLARES;

R E S O L V E :

Designar ROSANE MARIA NEIVA FROTA LIMA, MARIA LUCIA MAGNO PATRIARCHA e NAZIRA SOARES LABAD, para sob a presidência da primeira, comporem à Comissão de Inquérito Administrativo encarregada de apurar os fatos relatados no citado Processo.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 24 de agosto de 1992.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação.

PORTRARIA Nº 1804/92-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 24.596/92-CAPITAL;

R E S O L V E :

DESIGNAR os funcionários ROSÂNGELA WANZELLER SIQUEIRA, LEONOR NAZARETH MELO CORRÊA, ELZA MARIA NOGUEIRA MIRANDA para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregados de apurar os fatos relacionados no citado Processo.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 14 de setembro de 1992.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação.

CP02/0053085-0

PORTRARIA Nº 1824/92-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 16030/92.

R E S O L V E :

DESIGNAR MARIA DA GRAÇA BORGES, ROSÂNGELA WANZELLER SIQUEIRA e MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregada de apurar os fatos relatados no citado Processo.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 16 de setembro de 1992.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação.

PORTRARIA Nº 1823/92-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 09624/92.

R E S O L V E :

Designar DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO, ELZA MARIA NOGUEIRA MIRANDA, ROSÂNGELA WANZELLER SIQUEIRA para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, encarregada de apurar os fatos relatados no citado Processo.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 16 de setembro de 1992.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação.

CP02/0053101-6

PORTRARIA Nº 1209/92-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de

suas atribuições e, tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 11521/92-CAPITAL.
R E S O L V E :

Designar os servidores NAZIRA SOARES LABAD, ELZA MARIA NOGUEIRA MIRANDA e ROSANE MARIA NEIVA FROTA LIMA, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregados de apurar os fatos relatados no citado Processo.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 30 de junho de 1992.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação. CP02/0053077-0

(Fat. nº 10.012307, Reg. nº 10.012307, Dia: 22/09/92)

2- DA SESPA

a) Colocar à disposição do OAT "CELINA HERMES", com ônus para o órgão de origem um(01) médico e um(01) Odontologo.

- Prover e manter equipamento, instrumentais e material de consumo (medicamentos e mat. Técnico-cirúrgico) para montagem de uma sala de pronto Atendimento.

3- DA PREFEITURA

a) Colocar à disposição do CAT "CELINA HERMES", com ônus para o órgão de origem, Técnicos de Educação e pessoal de Apoio Administrativo em número suficiente para atender as atividades da Escola.

4- DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA

a) construir e manter Parques infantil e aquático.
b) Mobiliar as salas de aula.

DA FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO

A operacionalização, a fiscalização e o acompanhamento deste instrumento será exercida por uma Equipe Inter-institucional composta de um(01) representante de cada Entidade Conveniente.

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 04(quatro) anos contados da sua publicação no D.O.E podendo ser prorrogado através de Aditamentos, sólitação expressa com 60 (sessenta) dias de antecedência.

DA RESCISÃO: Este convênio poderá ser rescindido pela inobservância de qualquer uma das condições nele estipuladas, pela superveniente de normas legais.

DO FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer questões fundadas neste Convênio bem como dos TERMOS ADITIVOS, que em decorrência dele possam vir a ser firmados.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: As benfeitorias, investimentos, obras e serviços previstos na Cláusula Segunda, número 01 letra "a", 02, letra "c" 04 letras "a" b"e", do presente Convênio aderem ao patrimônio do CAT "CELINA HERMES", não cabendo aos demais convenientes qualquer indenização ou resarcimento relativamente a este instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 1992.

ASSINANTES: PELA SEDUC/Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO-Subsecretário de Estado de Educação

PELA FIRMA/ AUGUSTO CÉLIO PINHEIRO

TESTEMUNHAS: MARIA DA CONCEIÇÃO BASTOS

ALICE DIAS DE SENA

CP02/0057109-1

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE Nº 13/92-SEDUC/FIRMA CONSTRUTORA TRAMO LTDª. Destina-se o presente ADITAMENTO alterar as Cláusulas Primeira e Terceira e Décima -Quinta,do instrumento original, que passarão a ter as seguintes re dações.

DO OBJETO: O objeto deste aditamento tem como finalidade o acréscimo das obras de reforma da E.E."

GELMIREZ MELO E SILVA", nessa Capital.

DO VALOR: A Contratante pagará à Construtora o seguinte preço pela obra objeto deste ajuste: CR\$ 6.505.100,00(seis milhões, quinhentos e cinco mil e cem cruzeiros) que serão pagos da seguinte forma: 50%(cinquenta por cento) do valor quando executado 50%(cinquenta por cento) dos serviços,o restante correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor na entrega total, equivalente a 100%(cem por cento) dos serviços.

DA VIGÊNCIA: O presente ADITIVO terá vigência de 60 (sessenta) dias corridos a partir de sua assinatura.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas que não colidirem com este instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 1.992

PELA SEDUC/ PROFº ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação

PELA FIRMA/ AUGUSTO CÉLIO PINHEIRO

TESTEMUNHAS: MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA BASTOS

ROSILENE SARMENTO DE OLIVEIRA

CP02/0057117-2

CONVÊNIO Nº37/92-SEDUC/GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,E O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA /DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ.

DO OBJETO: O objetivo do presente Convênio implica na cooperação Técnico- administrativa entre as instituições convenientes visando a operacionalização do CENTRO DE ATIVIDADES "CELINA HERMES", localizado no Município de Santa Isabel.

DAS OBRIGAÇÕES: DA SEDUC

a) Realizar, com recursos próprios, obra de cobertura da quadra de Esportes conforme projeto a ser implementado.

-Prestar assistência técnica e pedagógica.

-Cooperar na realização de eventos culturais, encontros, seminários, etc.

0459

Pág. 3

b) Colocar à disposição do OAT " CELINA HERMES", com ônus para o órgão de origem um(01) médico e um(01) Odontologo .

- Prover e manter equipamento, instrumentais e material de consumo (medicamentos e mat. Técnico-cirúrgico) para montagem de uma sala de pronto Atendimento.

c) Colocar à disposição do CAT" CELINA HERMES", com ônus para o órgão de origem,Técnicos de Educação e pessoal de Apoio Administrativo em numero suficiente para atender as atividades da Escola.

d) Construir e manter Parques infantil e aquático.

e) Mobiliar as salas de aula.

f) FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO

A operacionalização, a fiscalização e o acompanhamento deste instrumento será exercida por uma Equipe Inter-institucional composta de um(01) representante de cada Entidade Conveniente.

g) VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 04(quatro) anos contados da sua publicação no D.O.E podendo ser prorrogado através de Aditamentos,sólitação expressa com 60 (sessenta) dias de antecedência.

h) RESCISÃO: Este convênio poderá ser rescindido pela inobservância de qualquer uma das condições nele estipuladas, pela superveniente de normas legais.

i) FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer questões fundadas neste Convênio bem como dos TERMOS ADITIVOS, que em decorrência dele possam vir a ser firmados.

j) DISPOSIÇÕES GERAIS: As benfeitorias, investimentos, obras e serviços previstos na Cláusula Segunda, número 01 letra "a", 02, letra "c" 04 letras "a" b"e", do presente Convênio aderem ao patrimônio do CAT "CELINA HERMES", não cabendo aos demais convenientes qualquer indenização ou resarcimento relativamente a este instrumento.

k) DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 1992.

l) ASSINANTES: PELA SEDUC/PROFº ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação

PELA SESPA/ ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTA-Secretário de Estado de S.Pública

PELA PREFEITURA/ DILSON PAIVA DE ABREU

PELO SESI/FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO

PELA SEMED/TELMA M. FERREIRA BARROS

TESTEMUNHAS: 1- ALICE DIAS DE SENA

2- D. LIMA PEREIRA BATISTA

CP02/0053110-5

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº22/92-SEDUC/SRº JULIA FERREIRA DE FARIA:

DO OBJETO: A segunda Contratada,na qualidade de LOCADORA,dá em Locação à primeira Contratada,na qualidade de Locatária , o prédio de sua propriedade,onde funcionará a EE.de "ARICURÁ", sítio ao Igarapé do Conde Zona Rural de Cametá com 01(un) compartimento de madeira, coberta com telhas,com 01 (um) sanitário.

DO PRAZO: O prazo da Locação é de 01(un) ano,a começar de 01/09/92 e término em 31/08/93.

DO VALOR: O valor do aluguel é de CR\$200.000,00(duzentos mil cruzeiros) mensais.

DO PAGAMENTO:O pagamento a que se refere a Cláusula Terceira será efetuado a Locadora ou a que a representa no DEOF(Departamento Orçamentário Financeiro) da SEDUC.

DAS OBRIGAÇÕES E UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL PARA OS FINS ESPECÍFICOS: A LOCATÁRIA, obriga-se a não se utilizar do imóvel para outro fim que não seja a ocupação da Escola que funcionará a EE.de ARICURÁ- Zona Rural de Cametá ,não lhe sendo permitido transferir este Contrato a outrem ou sublocar o imóvel no todo ou em parte sem o expresso consentimento da Locadora.

DOS RECURSOS: As despesas deste Contrato Correrão por conta do Orçamento do Estado/92.Meta:01.Ação:01 Códigos:16,101.08.07.021.2.122.3132.00

OBRIGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA LOCAÇÃO: Obrigam-se os Contratantes entre si seus herdeiros ou sucessores a respeitar a Locação até o seu término bem como o adquirente, no caso de alienação do prédio.

DO ADITAMENTO:As partes Contratantes, em comum acordo e mediante TERMO

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 1.992
 ASSINANTES: PELA SEDUC/Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO - Subsecretário de Estado de Educação
 LOCADORA/ JULIA FERREIRA DE FARIAS
 TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA
 DILMA PEREIRA BATISTA

CP92/0053069-9

DISTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE N° 61/91-SEDUC/FIRMA CONSTRUTORA SANTA PAULA LTD^a.

Pelo presente instrumento de Direito a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, com sede à Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, nesta cidade, CCC. N°. 05054937/0001-63, neste ato representada pelo DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO, Subsecretário de Estado de Educação, brasileiro, casado, Advogado, portador do CIC/MF. N° 031.774.082-20 e Carteira de Identidade N° C/83-OAB, residente e domiciliado nessa cidade, nomeado pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de novembro de 1.991 e a Firma CONSTRUTORA SANTA PAULA LTD^a, representada por seu Titular Sr. JOAQUIM BATISTA DE ARAÚJO, CIC. N° 049.126.592-15, Carteira de Identidade N° 057.057-SEGUP/Pa., residente à Rua João Balbi, 789/501, resolvem de comum acordo distratar as estipulações firmadas através do Contrato de Empreitada Global de N° 61/91, registrado no Livro 01 às Fls. 53, 53v, 54, 54v, 55, 55v e 56 em 27/11/91 da Secretaria de Estado de Educação devidamente reconhecido, publicado no D.O.E. de N° 27.108 em 02/12/91, fundamentados no Art. 61 inciso II da Lei 5.416/87, em razão de circunstâncias supervenientes alheias à vontade das partes; fazendo parte integrante laudo da ASSERF.

Desta forma, dão as partes réciproca e geral quitação no que tange as condições do Contrato Administrativo em referência, não mais havendo motivo para se exigirem quaisquer vantagens com alusão do Contrato ora rescindido.

E para a firmeza do presente instrumento de Contrato o mesmo será redigido em duas vias as quais levam a assinatura das partes Contratantes do Contrato acima mencionado, das testemunhas abaixo relacionados, para que produza todos os efeitos legais

Belém, 11 de setembro de 1992
 Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
 Subsecretário de Estado de Educação
 Pela FIRMA/Sr. JOAQUIM BATISTA DE ARAÚJO

TESTEMUNHAS: MARIA DA CONCEIÇÃO BASTOS
 ROSILENE DE OLIVEIRA SARMENTO

CP92/0053061-3

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MÃO DE OBRA DE N° 61/92-SEDUC/FIRMA CONSTRUTORA SANTA PAULA.
 DO OBJETO: O objeto deste Contrato destina-se a construção de um canal a drenagem de águas pluviais na E.E. DILMA CATETE, sito no conjunto PEDRO Teixeira Ananindeua.

DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E ENTREGA: I- A CONSTRUTORA, obriga-se a executar a obra, objeto deste Contrato no prazo de 25(vinte e cinco) dias corridos contados da assinatura deste ajuste.

VALOR DA OBRA: I- A CONTRATANTE pagará à CONSTRUTORA o seguinte preço pela obra objeto deste CONTRATO CR\$ 10.000.000,00(dez milhões de cruzeiros) que serão pagos 50%(cinquenta por cento) do valor quando estiverem concluídos 50% da obra e 50%(cinquenta por cento) do valor na entrega total da obra.

DOS RECURSOS: O valor do presente CONTRATO, terá as seguintes FONTES DE RECURSOS: SE/QE-92. Meta:01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.1.033.4110.00.

DAS PENALIDADES: a) Por infração de quaisquer das presentes disposições, a CONTRATADA ficará sujeita a uma multa variável de 1%(um por cento) do valor do CONTRATO a critério da autoridade superior da SEDUC DO ADITAMENTO: O presente CONTRATO poderá ser ADITADO a qualquer tempo mediante a celebração do TERMO ADITIVO, desde que haja conveniência Administrativa ou ordem legal, ficando qualquer dos CONTRATANTES interessados no ADITAMENTO.

DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência de 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data da sua assinatura.

DO FORO: As partes signatárias deste CONTRATO, elegem, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, o Foro da cidade de Belém, para qualquer ação ou medida judicial originada ou referente a este CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 1992
 ASSINANTES: PELA SEDUC/Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO - Secretário de Estado de Educação em Exercício

TESTEMUNHAS: MARIA DA CONCEIÇÃO BASTOS
 ALICE DIAS DE SENA

CP92/0053053-2

CONVÊNIO N° 85/92-SEDUC/GRUPO DE DANÇA ENCARTE DO OBJETO: O objeto do presente Convênio é o repasse de recursos financeiros ao GRUPO DE DANÇA ENCARTE, com objetivo precípua de custear o II Encontro de Talentos de Dança Norte Nordeste, que acontecerá no período de 17 a 20 de setembro de 1.992 em São Luiz - Ma.

DO VALOR: O valor do presente Convênio importa em CR\$ 3.000.000,00(três milhões de cruzeiros).

DOS RECURSOS: As despesas deste Convênio correrão por conta do EO/92. Meta:01. Ação:01. Códigos: 16.101.08.021.2.122.3231.00.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: O GRUPO DE DANÇA ENCARTE, fará a prestação da contas dos recursos recebidos, será feita perante a SEDUC no DEOF(Departamento de Operações Orçamentárias e Financeiras) independente mente de o fazer junto ao T.C.E.(Tribunal de Contas do Estado).

DAS COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES:

1. A SEDUC compromete-se

a) Repassar a parcela mencionada na Cláusula Segunda, após a assinatura do presente instrumento.

2. GRUPO DE DANÇA ENCARTE, compromete-se a:

a) Aplicar os recursos recebidos exclusivamente nas despesas concernentes ao II Encontro de Talentos de Dança Norte Nordeste.

DA VIGÊNCIA: Este Convênio vigorará a partir da sua assinatura até 15 de Outubro de 1.992, podendo, durante sua vigência, ser denunciada, suspenso, rescindido por falta de cumprimento das Cláusulas deste Convênio ou mesmo prorrogado desde que os participes em conjunto, assim achem conveniente.

DAS OBSERVAÇÃO DOS CCMPPROMISSOS: Os convenientes se obrigam a observar os compromissos ficando acertado que o não cumprimento do que estabelece este Convênio importa em responsabilidade Civil, Penal e Administrativo apuráveis a qualquer tempo.

DO FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes na interpretação e execução deste Convênio.

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 1.992
 ASSINANTES: PELA SEDUC/PROFº ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/MARILENE LOPES DE MELO E SILVA.

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA
 SUELY DO SOCORRO LOBATO

CP92/0053045-1

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA N° 57/92-SEDUC/FIRMA RAIMUNDO B.DA SILVA-SERVICOS.

DO OBJETO: O objeto deste CONTRATO é a realização das obras de Recuperação da E.E. MARIA FERNANDES, município de Tucuruí.

DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E ENTREGA: I- A CONSTRUTORA obriga-se a executar a obra objeto deste Contrato no prazo de 30(trinta) dias úteis, contados da data da assinatura do CONTRATO e do recebimento da Nota de Empenho.

VALOR DA OBRA:

1- A CONTRATANTE pagará à CONSTRUTORA o seguinte preço pela obra objeto deste CONTRATO : CR\$ 14.840.300,00(quatorze milhões, oitocentos e quarenta mil e trezentos cruzeiros) quando executado 20% da obra-20% do valor, quando executado 60% da obra-40% do valor, quando executado 100% da obra-40% do valor.

DOS RECURSOS: O valor do presente CONTRATO, terá as seguintes FONTES DE RECURSOS: SE/QF-92(11209).Meta: 02. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.1.033.4110.00.

DAS PENALIDADES: a) Por infração de quaisquer das presentes disposições, a CONTRATADA ficará sujeita a uma multa variável de 1%(um por cento) do CONTRATO a critério da autoridade superior da SEDUC.

DO ADITAMENTO: O presente CONTRATO poderá ser ADITADO a qualquer tempo mediante a celebração do TERMO ADITIVO, desde que haja conveniência Administrativa ou ordem legal ficando qualquer dos CONTRATANTES interessados no ADITAMENTO obrigado a solicitá-lo no mínimo 30 (trinta) dias antes do término da vigência deste instrumento.

DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência de 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data da sua assinatura.

DO FORO: As partes signatárias deste CONTRATO elegem, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, o Foro da Cidade de Belém, para qualquer ação ou medida judicial originada ou referente a este CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 1992
 ASSINANTES: PELA SEDUC/PROFº ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA FIRMA/RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA

TESTEMUNHAS: 1- SUELY
 2- ALICE DIAS DE SENA

CP92/0053094-0

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA N° 59/92-SEDUC/FIRMA HEITOR FREITAS FILHO ENGENHARIA.

DO OBJETO: O objeto deste CONTRATO é a realização das obras de Recuperação da EE."ABEL CHAVES", no município de Baião.

DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E ENTREGA: 1-A CONSTRUTORA, obriga-se a executar a obra objeto deste CONTRATO, no prazo de 30(trinta) dias corridos contados da data da assinatura do CONTRATO e do recebimento da Nota de Empenho.

VALOR DA OBRA: 1-A CONTRATANTE pagará à CONSTRUTORA o seguinte preço pela obra objeto deste CONTRATO : CR\$ 71.300.000,00(setenta e hum milhões, e trezentos mil cruzeiros) quando executado 25% da obra-25% do valor, quando executado 50% da obra-25% do valor, quando executado 75% da obra- 25% do valor, quando executado 100% da obra-25% do valor.

DOS RECURSOS: O valor do presente CONTRATO, terá as seguintes FONTES DE RECURSOS: SE/QF-92(11209).Meta: 02. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.1.033.3132.00.

DAS PENALIDADES: a) Por infração de qualquer das presentes disposições, a CONTRATADA ficará sujeita a uma multa variável de 1%(um por cento) do valor do CONTRATO a critério da autoridade superior da SEDUC DO ADITAMENTO: O presente CONTRATO poderá ser ADITADO a qualquer tempo mediante a celebração do TERMO ADITIVO desde que haja conveniência Administrativa ou ordem Legal.

DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência de 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data da sua assinatura.

DO FORO: As partes signatárias deste CONTRATO elegem, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, o Foro da Cidade de Belém, para qualquer ação ou medida judicial originada ou referente a este CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 1992
 ASSINANTES: PELA SEDUC/PROFº ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação

PELA FIRMA/HEITOR DE SOUZA FREITAS FILHO

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA
 SUELY DO SOCORRO LOBATO

CP92/0053037-0

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL E MÃO DE OBRA DE N° 51 A/92-SEDUC/FIRMA J.F.F. ENGENHARIA E COMÉRCIO LTD^a

DO OBJETO: O objeto deste Contrato é a realização das obras de Recuperação do Anexo e área de recreação do bloco administrativo da Escola da Celpa, nessa Cidade.

DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E ENTREGA: 1-A CONSTRUTORA obriga-se a executar os serviços objeto deste CONTRATO, no prazo de 30(trinta) dias corridos, contados da data da assinatura do CONTRATO e do recebimento da Nota de Empenho.

VALOR DA OBRA: 1-A CONTRATANTE pagará à CONSTRUTORA o seguinte preço pela obra objeto deste CONTRATO: CR\$ 28.117.000,00(vinte e oito milhões,cento e de zessete mil cruzeiros), sendo 50% na assinatura do Contrato e 50% na conclusão.

DOS RECURSOS: O valor do presente CONTRATO, terá as seguintes FONTES DE RECURSOS: SE/QE-92. Meta:01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.1.033.4110.00.

DAS PENALIDADES: a) por infração de quaisquer das presentes disposições, a CONTRATADA ficará sujeita a uma multa variável de 1%(um por cento) do valor do CONTRATO a critério da autoridade superior da SEDUC.

DO ADITAMENTO: O presente CONTRATO poderá ser ADITADO a qualquer tempo mediante a celebração do TERMO ADITIVO, desde que haja conveniência Administrativa ou ordem Legal.

DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência de 45 (quarenta e cinco) dias a partir da sua assinatura.

DO FORO: As partes signatárias deste CONTRATO elegem, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, o Foro da Cidade de Belém, para qualquer ação ou medida judicial originada ou referente a este Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 1992
 ASSINANTES: PELA SEDUC/PROFº ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação

PELA FIRMA/JOÃO FIGUEIREDO FILHO

TESTEMUNHAS: SUELY DO SOCORRO LOBATO
 ALICE DIAS DE SENA

CP92/0053102-4

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA N° 56/92-SEDUC/FIRMA RAIMUNDO B.DA SILVA-SERVICOS.

DO OBJETO: O objeto deste CONTRATO é a realização das obras de Recuperação da EE.TELES DE MENEZES, no município de Tucuruí.

DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E ENTREGA: 1- A CONSTRUTORA, obriga-se a executar a obra objeto deste CONTRATO, no prazo de 30(trinta) dias úteis, contados da data da assinatura do CONTRATO e do recebimento da Nota de Empenho.

VALOR DA OBRA: 1- A CONTRATANTE pagará à CONSTRUTORA

RA o seguinte prego pela obra objeto deste CONTRATO CR\$54.160.550,00 (cinquenta e quatro milhões, cento e sessenta mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros), quando executado 20% da obra-20% do valor, quando executado 60% da obra- 40% do valor, quando executado 100% da obra- 40% do valor.

DOS RECURSOS: O valor do presente CONTRATO, terá as seguintes FONTE DE RECURSOS: SE/QF-92-(11209)Meta:2 Ação:01. Códigos:16.101.08.42.188.1.033.3132.00.

DAS PENALIDADES: a) Por infração de quaisquer das presentes disposições, a CONTRATADA ficará sujeita a uma multa variável de 1% (um por cento) do valor do CONTRATO a critério da autoridade superior da SEDUC DO ADITAMENTO: O presente CONTRATO poderá ser ADITADO a qualquer tempo mediante a celebração do TERMO ADITIVO desde que haja conveniência Administrativa ou ordem Legal.

DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência de 45(quarenta e cinco) dias a partir da data da assinatura.

DO FORO: As partes signatárias deste CONTRATO elegerão, com exclusão de qualquer outro por mais privilégiado que seja, o Foro da cidade de Belém, para qualquer ação ou medida judicial originada ou referente a este CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 1.992

ASSINANTES: PELA SEDUC/PROFº ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA FIRMA/RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA

TESTEMUNHAS: 1- ILEGIVEL

2- DILMA PEREIRA BATISTA CP92/0053029-0

(Fat. nº 10.012303, Reg. nº 10.012303, Dia: 22/09/92)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS

- Port.º 11770/92 de 14.09.92, Dispensar MARIA DO SOCORRO BALACOL DE LIMA, mat. 0680737-015, Professor AD4, da função de Diretora da EE. Oliveira Brito, no mun. de Capanema.

CP92/0053021-4

- Port.º 11771/92 de 14.09.92, Dispensar Mº GLAIZ ELIAS MOREIRA, mat. 0681466-031, Prof. AD3, da função de Vice-Diretor da EE. Oliveira Brito, no mun. de Capanema.

CP92/0053013-3

- Port.º 11766/92 de 14.09.92, Dispensar EMILIA LUCIA LEITE ARAUJO, mat. 0681849-024, Agente Administrativo, da função de Secretaria FG-3, da EE. Oliveira Brito, no mun. de Capanema.

CP92/0053005-2

- Port.º 11765/92 de 14.09.92, Designar EMILIA LUCIA LEITE ARAUJO, mat. 0681849-024, Agente Administrativo, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor da EE. Oliveira Brito, no mun. de Capanema.

.../0052997-6

- Port.º 11768/92 de 14.09.92, Designar HILMA SOUZA DE FIGUEIREDO, mat. 0679542-038, Professor AD4, para responder, até ulterior deliberação, pela função de Vice-Diretor da EE. Oliveira Brito, no mun. de Capanema.

CP92/0052989-5

- Port.º 11769/92 de 14.09.92, Designar LINDALVA NASCIMENTO MENDES, mat. 0685720-010, Ag. Administrativo, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretaria FG-3, na EE. Oliveira Brito, no mun. de Capanema.

CP92/0052981-0

- Port.º 11767/92 de 14.09.92, Designar Mº GLAIZ ELIAS MOREIRA, mat. 0681466-031, Prof. AD3, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretora na EE. Oliveira Brito, no mun. de Capanema.

CP92/0052973-9

- Port.º 11696/92 de 14.09.92, Conceder (90) dias de L. Especial a Mº OSMARINA CARVALHO DE OLIVEIRA, na EE. Ana Pontes Francez, no mun. de Tucuruí, correspondente ao quinquênio de 14.05.86 a 13.05.91, no período de 28.01.93 a 27.04.93.

CP92/0052965-8

- Port.º 11697/92 de 14.09.92, Conceder (90) dias de L. Especial a IRACEMA DO NASCIMENTO COSTA, na EE. Ana Pontes Francez, no mun. de Tucuruí, correspondente ao quinquênio de 12.05.86 a 11.05.91, no período de 28.11.92 a 27.03.93.

CP92/0052968-2

- Port.º 11698/92 de 14.09.92, Conceder (90) dias de L. Especial a Mº DE NAZARÉ PORTO PINHEIRO, na EE. Pte. John Kennedy, no mun. de Vigia, correspondente ao quinquênio de 01.03.87 a 28.02.92, no período de 03.11.92 a 31.01.93.

CP92/0053086-4

- Port.º 11699/92 de 14.09.92, Conceder (90) dias de L. Especial a RAIMUNDO CASSIANO ALVES, na EE. Desmº Augusto Olímpio, no mun. de Nova Timboteua, correspondente ao quinquênio de 12.08.86 a 11.08.91, no período de 03.11.92 a 31.01.93.

CP92/0053078-5

- Port.º 11700/92 de 14.09.92, Conceder (90) dias de L. Especial a ZELANDIA Mº DOS SANTOS, na EE. D. Luiz Moura Palha, no mun. de Xinguara, correspon-

dente ao quinquênio de 30.05.84 a 29.05.89, no período de 01.10.92 a 29.12.92.

CP92/0053070-2

- Port.º 11701/92 de 14.09.92, Conceder (90) dias de L. Especial a Mº LUCIMAR PEREIRA LOPES, na EE. Tancredo Neves, no mun. de Xinguara, correspondente ao quinquênio de 13.05.86 a 12.05.91, no período de 01.10.92 a 29.12.92.

CP92/0053062-1

- Port.º 11702/92 de 14.09.92, Conceder (90) dias de L. Especial a JOSÉ FERREIRA BARBOSA SORRINHO, na EE. Mº Luisa Amaral, no mun. de Nova Timboteua, no período de 03.11.92 a 31.01.93, correspondente ao quinquênio de 12.05.86 a 11.05.91.

CP92/0053054-0

- Port.º 11703/92 de 14.09.92, Conceder (90) dias de L. Especial a Mº DO CARMO SOUZA SERRA, na EE. Estevão Gomes, no mun. de Breves, correspondente ao quinquênio de 01.04.86 a 31.03.91, no período 01.10.92 a 29.12.92.

CP92/0053046-0

- Port.º 11704/92 de 14.09.92, Conceder (180) dias de L. Especial a Mº TEREZA NASCIMENTO DOS SANTOS, na EE. Amadeu B. Simões, no mun. de Alenquer, correspondente aos quinquênios de 15.04.80 a 14.04.85, e de 15.04.85 a 14.04.90, nos períodos de 01.09.92 a 29.11.92, e de 30.11.92 a 27.02.93.

CP92/0052990-9

- Port.º 11857/92 de 15.09.92, Conceder (180) dias de L. Especial a ORVACIO GOMES, na EE. Dr. Angelo C. Correa, no mun. de Gametá, correspondente aos quinquênios de 01.04.80 a 31.03.85, e de 01.04.85 a 31.03.90, nos períodos de 03.11.92 a 31.01.93, e de 01.02.93 a 01.05.93.

CP92/0052974-7

- Port.º 41/92 de 08.09.92, aprovar a escala de férias de 92 de Mº LUCIMAR FARIA CORREA, na EE. Pe. Lourenço Scotti, no mun. de Mãe do Rio, no período de 01.07.92 a 30.07.92.

CP92/0052982-8

- Port.º 11858/92 de 15.09.92, Conceder (180) dias de L. Especial a RAIMUNDA DIAS DA COSTA, na EE. Cônego Batista Campos, no mun. de Barcarena, correspondente aos quinquênios de 27.05.82 a 26.05.87, e de 27.05.87 a 26.05.92, nos períodos de 06.11.92 a 03.02.93, e de 04.02.93 a 04.05.93.

CP92/0052998-4

- Port.º 11859/92 de 15.09.92, Conceder (180) dias de L. Especial a JOANA ALVES FERREIRA, na EE. 21 de Abril, no mun. de Brejo Grande, correspondente aos quinquênios de 01.05.79 a 30.04.84, e de 01.05.84 a 30.04.89, no período de 15.11.92 a 12.02.93, e de 13.02.93 a 13.05.93.

CP92/0052966-6

- Port.º 11860/92 de 15.09.92, Conceder (90) dias de L. Especial a ANA BIZERRA SANTOS NETO, na EE. José Luis Claudio, no mun. de São João do Araguaia, correspondente ao quinquênio de 12.06.84 a 11.06.89, no período de 20.10.92 a 17.01.93.

CP92/0053038-9

- Port.º 11861/92 de 15.09.92, Conceder (120) dias de L. Repouso a Mº RAIMUNDA BARBOSA, na EE. Cônego B. Campos, no mun. de Barcarena, no período de 26.06.92 a 23.10.92.

CP92/0053006-0

- Port.º 11863/92 de 15.09.92, Conceder (120) dias de L. Repouso a Mº DE BELEM MORAES DA SILVA, na EE. Cônego B. Campos, no mun. de Barcarena, no período de 05.07.92 a 01.11.92.

CP92/0053030-3

- Port.º 11864/92 de 15.09.92, Conceder (16) dias de L. Assistência a CENIR Mº DAS GRAÇAS MORAES, na EE. Brasil Tropical, no mun. de Itupiranga, no período de 31.07.92 a 15.08.92.

CP92/0053014-1

- Port.º 11865/92 de 15.09.92, Conceder (60) dias de L. Saúde a GILDETE FERNANDES SILVA, na EE. Gabriel S. Pimenta, no mun. de Marabá, no período 04.08.92 a 02.10.92.

CP92/0053022-2

- Port.º 11866/92 de 15.09.92, Conceder (60) dias de L. Saúde a EDITE LUCIMAR DE FARIAS, na EE. Heloisa de S. Castro, no mun. de Marabá, no período 19.05.92 a 17.07.92.

CP92/0052967-4

- Port.º 11867/92 de 15.09.92, Conceder (60) dias de L. Saúde a MARIO FURTADO DE SOUSA, na EE. Bolívar B. da Silva, no mun. de Bragança, no período 07.08.92 a 05.10.92.

CP92/0053015-0

- Port.º 11868/92 de 15.09.92, Conceder (31) dias de L. Saúde a RAIMUNDA SILVA MATOS, na EE. Aluísio Ferreira, no mun. de Bragança, no período 07.08.92 a 06.09.92.

CP92/0052975-5

- Port.º 1027-B/92 de 18.09.92, Tornar Sem Efeito a Port.º 0965-B/92 de 25.08.92, que ratificou a Port.º Col.º 0218-B/92 de 26.02.92, de Admissão a função de Auxiliar de Secretaria para Escrivente Datilógrafo, em relação a ALDENORA COSTA CRUZ, lotada no mun. de Soure.

CP92/0052983-6

- Port.º 1028-B/92 de 18.09.92, Tornar Sem Efeito a Port.º 0964-B/92 de 25.08.92, que ratificou a Port.º Col.º 0290-B/92 de 18.03.92, de Admissão a função de Auxiliar de Secretaria para Servente, em

relação a REGINA CÉLIA SOUSA VALE, lotada no mun. de Soure.

CP92/0052991-7

- Port.º 1029-B/92 de 18.09.92, Tornar Sem Efeito a Port.º 0676-B/92 de 02.06.92, de Admissão em relação a LUIZA DO SOCORRO PEREIRA COLARES, Professor I/Pleno, lotada no mun. de Belém.

CP92/0052999-2

- Port.º 1030-B/92 de 18.09.92, Retificar na Port.º 0290-B/92 de 18.03.92, de Admissão a função de Escrivente Datilógrafo para Servente, em relação a REGINA CÉLIA SOUSA VALE, lotada no mun. de Soure.

CP92/0053007-9

- Port.º 12013/92 de 18.09.92, Demitir a pedido, JORGE DO NASCIMENTO PAIVA, mat. 5299080-016, lotado na EE. Julio Gomes de Araujo, no mun. de São Domingos do Capim, do emprego de Professor, a partir de 01.09.92.

CP92/0053023-6

- Port.º 12014/92 de 18.09.92, Demitir a pedido, RAIMUNDO NAZARENO SANTOS DE ALMEIDA, mat. 5318386-010 lotado na EE. Candido J. Ferreira, no mun. de São Domingos do Capim, do emprego de Professor, a partir de 01.09.92.

CP92/0053031-1

- Port.º 12015/92 de 18.09.92, Demitir a pedido, LEO ANDERSON GOMES DE CARVALHO, mat. 5299098-010, lotado na EE. Dr. Maroja Neto, no mun. de São Domingos do Capim, do emprego de Professor, a partir 01.09.92.

CP92/0053039-7

- Port.º 11868/92 de 15.09.92, Conceder (31) dias de L. Saúde a RAIMUNDA SILVA MATOS, na EE. Aluísio Ferreira, no mun. de Bragança, no período de 07.8.92 a 06.09.92.

CP92/0053047-8

- Port.º 11869/92 de 15.09.92, Conceder (60) dias de L. Saúde a IRANI Mº OLIVEIRA DE MACEDO, na EE. Profº Argentina Pereira, no mun. de Bragança, no período de 07.08.92 a 05.10.92.

CP92/0053055-9

- Port.º 40/92 de 08.09.92, aprovar a escala de férias de 92 de RAIMUNDA ALMEIDA SILVA, na EE. Lourenço Scotti, no mun. de Mãe do Rio, no período de 01.03.92 a 30.03.92.

CP92/0053063-0

- MARCAL, M^a BENEDITA F. MONTEIRO, M^a ALICE TEIXEIRA, M^a SOUZA DO CARMO, M^a LIGIA DA C. GAIA, DEUSUITÉ L. DOS SANTOS, na EE. Prof^a M^a FERNANDES DE M. ALVES, no mun. de Tucuruí, no período de 03.07 a 01.08.92. CP92/0053142-3
- Port.º 12/92 de 03.07.92, aprovar a escala de férias de 92 de M^a SELMA SILVA NOVAES, na EE. Prof^a M^a Fernandes de M. Alves, no mun. de Tucuruí, no período de 03.08.92 a 16.09.92. CP92/0053150-4
- Port.º 16/92 de 03.07.92, aprovar a escala de férias de 92 de DOMINGOS DESIDORIO FERREIRA, na EE. Prof^a M^a Fernandes de M. Alves, no mun. de Tucuruí, no período de 03.09.92 a 02.10.92. CP92/0053151-2
- Port.º 15/92 de 03.07.92, aprovar a escala de férias de 92 de FRANCISCO S. RODRIGUES, na EE. Prof^a M^a Fernandes de M. Alves, no mun. de Tucuruí, no período de 03.08.92 a 01.09.92. CP92/0053152-0
- Port.º 14/92 de 03.07.92, aprovar a escala de férias de 92 de LUIZ A. DA COSTA, na EE. Prof^a M^a Fernandes de M. Alves, no mun. de Tucuruí, no período de 03.07.92 a 01.08.92. CP92/0053153-9
- Port.º 27/92 de 10.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de M^a IZABEL DA SILVA BARATA, na EE. Dr. José Malcher, no mun. de Colares, no período de 03.08.92 a 16.09.92. CP92/0053367-1
- Port.º 25/92 de 10.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de GRACILA BARATA MEDEIROS, na EE. Dr. José Malcher, no mun. de Colares, no período de 11.08 a 24.09.92. CP92/0053351-5
- Port.º 108/92 de 14.09.92, aprovar a escala de férias de 92 de DELZA BENEDITA DIAS FARIA, na EE. Grão Pará, no mun. de Tucuruí, no período de 20.09 a 19.10.92. CP92/0053424-4
- Port.º 110/92 de 14.09.92, aprovar a escala de férias de 92 de M^a DO LIVRAMENTO NABICA RAMOS, na EE. Plácido de Castro, no mun. de Tucuruí, no período de 20.09.92 a 19.10.92. CP92/0053416-3
- Port.º 373/92 de 27.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de JOSELITA ALVES DA SILVA, ADAIRES DA SILVA SANTOS, MARY NELY RESENDE COSTA, na EE. M^a Ira ny R^a da Silva, no mun. de Itupiranga, no período de 01.09.92 a 30.09.92. CP92/0053408-2
- Port.º 374/92 de 27.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de TEREZINHA DE JESUS CARVALHO DE SOUZA, na EE. M^a Irany Rodrigues da Silva, no mun. de Itupiranga, no período de 01.10.92 a 30.10.92. CP92/0053400-7
- Port.º 376/92 de 27.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de HOSANA PEREIRA DA SILVA, na EE. José Cursino de Azevedo, no mun. de Marabá, no período de 01.09.92 a 30.09.92. CP92/0053392-2
- Port.º 377/92 de 27.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de WILSON FÉLIX ALVES PAIXÃO, no período de 05.10.92 a 03.11.92, ELIZETE SOARES FERNANDES, no período de 01.10.92 a 14.11.92, na EE. Judith Gomes Leitão, no mun. de Marabá. CP92/0053384-1
- Port.º 375/92 de 27.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de IDEZITE NEVES DA SILVA, na EE. M^a Irany Rodrigues da Silva, no mun. de Itupiranga, no período de 01.10.92 a 30.10.92. CP92/0053376-0
- Port.º 378/92 de 27.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de JACIRA ALVES DOS SANTOS, na EE. Albertina Barreiros, no mun. de Itupiranga, no período de 01.10.92 a 14.11.92. CP92/0053368-0
- Prot.º 379/92 de 27.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de REGINA DO AMARAL RAMOS, na EE. Albertina Barreiros, no mun. de Itupiranga, no período de 01.11.92 a 30.11.92. CP92/0053360-4
- Port.º 380/92 de 27.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de M^a DA GLÓRIA R. PIMENTEL, na EE. Albertina Barreiros, no mun. de Itupiranga, no período de 01.11.92 a 15.12.92. CP92/0053352-3
- Port.º 381/92 de 28.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de JULIA MOURA DE MIRANDA, na EE. Paulo Freire, no mun. de Marabá, no período de 01.11 a 30.11.92. CP92/0053353-1
- Port.º 386/92 de 28.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de NEUSA OLIVEIRA RANGEL, HELENA RO DRIGUES SOUTO COSTA, LEIR HERINGAR RIBEIRO, AMANDO CARVALHO DOS SANTOS, na EE. Raulino de O. Pinto, no mun. de Bom Jesus do Tocantins, no período 01.12 a 30.12.92. CP92/0053361-2
- Port.º 381/92 de 28.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de JULIA MOURA DE MIRANDA, na EE. Paulo Freire, no mun. de Marabá, no período de 01.11.92 a 30.11.92. CP92/0053369-3
- Port.º 382/92 de 28.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de IRENE M^a BORGES DA SILVA, M^a DE LOURDES MARQUES MORAIS, na EE. Getúlio Vargas, no mun. de Itupiranga, no período de 01.11.92 a 30.11.92. CP92/0053377-9
- Port.º 383/92 de 28.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de ROSA M^a CONCEIÇÃO DA SILVA, na EE. Isabel Maracaipe, no mun. de Itupiranga, no período de 01.11.92 a 30.11.92. CP92/0053385-0
- Port.º 384/92 de 28.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de MANOEL REIS RAMOS, JOSÉ GOMES DA SILVA, na EE. S^a Terezinha, no mun. de Marabá, no período de 01.11.92 a 30.11.92. CP92/0053393-0
- Port.º 385/92 de 28.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de VERA LUCIA DE OLIVEIRA, DELMINDA S. LADEIRA, DERALDO PASSOS BARRETO, na EE. Raulino de O. Pinto, no mun. de Bom Jesus do Tocantins, no período de 01.12.92 a 14.01.93. CP92/0053401-5
- Port.º 388/92 de 28.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de EDIMAR OLIVEIRA DOS SANTOS, M^a ROSIANA CHAVES FARIA, no Departamento de Alimentação Escolar, no mun. de Marabá, no período de 01.10.92 a 14.11.92. CP92/0053409-0
- Port.º 23/92 de 28.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de MANOEL RODRIGUES DE SOUZA, no período de 01.11 a 30.11.92, M^a LISBOA DE SOUZA, no período de 01.12 a 30.12.92, na EE. de Moiraba, no mun. de Cametá. CP92/0053417-1
- Port.º 24/92 de 28.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de JONATA BOS SANTOS OLIVEIRA, ROSA MONTEIRO DE OLIVEIRA, M^a MADALENA DO E.S. CARDOSO, M^a MARTA DOS SANTOS CASTRO, M^a DE NAZARÉ BRITO MATOS, JARDELINA DA SILVA CARVALHO, DORACY PINHEIRO DA COSTA, SEBASTIANA MARQUES DE SOUZA, TENISIANA BALLEIRO DE MIRANDA, RAIMUNDA OLIVEIRA VIRGOLINO, WALTER DANTAS DA COSTA, M^a DO SOCORRO F. PINHEIRO, FRANCISCO BARROSO DOS SANTOS, M^a CLAUDETTE MORAIS DA COSTA, ELVIRA PEREIRA DA SILVA, LUZIODETE DE CARVALHO MATOS, JUSSELINA VEIGA DA SILVA, DORA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, na EE. Raimundo Arcanjo da Costa, no mun. de Cametá, no período de 01.11.92 a 30.11.92. CP92/0053425-2
- Port.º 11764/92 de 14.09.92, Demitir, a pedido, LUIZ FERNANDO PARAENSE DE JESUS, mat. 0363243-017, lotado na EE. Edna de S. Gonçalves, no mun. de Soure, do emprego de Professor Colaborador, a partir de 02.05.91. CP92/0053433-3
- Port.º 11713/92 de 14.09.92, Retificar na Port.º 993/92 de 24.01.92 de L. Saúde, o período de 02.12.91 a 30.01.92 para 02.11.91 a 31.12.91, de LEONOR MIRANDA BARROSO, na EE. M^a S^a da Conceição, no mun. de Tucuruí. CP92/0053434-1
- Port.º 11/92 de 16.06.92, aprovar a escala de férias de 92 de M^a OSMARINA DA COSTA CARVALHO, na EE. Castro Alves, no mun. de S^a M^a das Barreiras, no período de 01.07.92 a 30.07.92. CP92/0053426-6
- Port.º 116/92 de 14.09.92, Conceder (30) dias de L. Saúde a RAIMUNDA SILVA, na EE. Ana P. Francez, no mun. de Tucuruí, no período de 19.06 a 18.07.92. CP92/0053435-0
- Port.º 101/92 de 14.09.92, Conceder (30) dias de L. Saúde Prorrogação a TIBÚRCIO ARAGÃO DE SOUZA, na EE. Ana Pontes Francez, no mun. de Tucuruí, no período de 05.08.92 a 03.09.92. CP92/0053436-8
- Port.º 11710/92 de 14.09.92, Conceder (15) dias de L. Saúde a EREMITA RODRIGUES DA CUNHA LOBATO, na EE. Julião B. De Castro, no mun. de Bagre, no período de 10.08.92 a 24.08.92. CP92/0053427-9
- Port.º 11753/92 de 14.09.92, Conceder (15) dias de L. Saúde a RAIMUNDA NONATA C. DA SILVA, na EE. Francisco Nunes, no mun. de Irituia, no período de 17.08.92 a 31.08.92. CP92/0053428-7
- Port.º 12006/92 de 17.09.92, Conceder (90) dias de L. Especial a RAIMUNDA PINTO CARNEIRO DE SOUZA, na EE. M^a S^a DE Nazaré, no mun. de São Miguel do Guamaí, correspondente ao quinquênio de 22.04.86 a 21.04.91, no período de 01.12.92 a 28.02.93. CP92/0053418-6
- Port.º 12005/92 de 17.09.92, Conceder (90) dias de L. Especial a RAQUEL FÉLIX DA COSTA E SILVA, na EE. M^a Luiza Amaral, no mun. de Nova Timboteua, correspondente ao quinquênio de 14.03.83 a 13.03.88, no período de 20.11.92 a 17.02.93. CP92/0053419-6
- Port.º 12007/92 de 17.09.92, Conceder (90) dias de L. Especial, a ALDENORA MENEZES SOARES MAIA, na EE. Ester Nunes Bibas, no mun. de Vigia, correspondente ao quinquênio de 13.05.87 a 12.05.92, no período de 03.08.92 a 31.10.92. CP92/0053420-1
- Port.º 11706/92 de 14.09.92, Conceder (120) dias de L. Repouso a EDNA M^a SILVA BANDEIRA, na EE. Ester Mouta, no mun. de Ponta de Pedras, no período de 08.06.92 a 05.10.92. CP92/0053410-4
- Port.º 11705/92 de 14.09.92, Conceder (120) dias de L. Repouso a NILCE CABRAL DOS SANTOS, na EE. Pe. dos Santos, no mun. de Arari, no período de 27.05.92 a 23.09.92. CP92/0053411-2
- Port.º 11709/92 de 14.09.92, Conceder (120) dias de L. Repouso a IRIA M^a HACKENHAAR DA SILVA, na EE. Pte. Castelo Branco, no mun. de Paragominas, no período de 30.06.92 a 27.10.92. CP92/0053412-0
- Port.º 11708/92 de 14.09.92, Conceder (120) dias de L. Repouso a SEBASTIANA NEVES PINHEIRO, na EE. do Pereira, no mun. de Vigia, no período de 12.7.92 a 08.11.92. CP92/0053404-0
- Port.º 11707/92 de 14.09.92, Conceder (120) dias de L. Repouso a ELIANA M^a DA SILVA TAVARES, na EE. Ester Mouta, no mun. de Ponta de Pedras, no período de 06.02.92 a 04.06.92. CP92/0053403-1
- Port.º 117/92 de 15.09.92, Conceder (120) dias de L. Repouso a FRANCISCA RESPLANDES DOS SANTOS, na EE. José Pinto de Menezes, no mun. de Tucuruí, no período de 04.09.92 a 01.01.93. CP92/0053396-5
- Port.º 115/92 de 15.09.92, Conceder (120) dias de L. Repouso a IZABEL NUNES DA SILVA, na EE. Raimundo da Ribeiro de Sousa, no mun. de Tucuruí, no período de 14.09.92 a 11.01.93. CP92/0053395-7
- Port.º 11727/92 de 14.09.92 Dispensar João Cinzas da Silva Pinheiro, matríc. 0652660/016, Professor AD-4, da função de Diretor de EE Remigio Fernandes, no mun. de Marapanim, a partir de 1.3.92. CP92/0053388-4
- Port.º 11904/92 de 16.09.92 Conceder (120) dias de L. Repouso a Maria Cely Pinheiro de Souza, na EE. L^a Armando Correa, no mun. de Sta. Maria do Para no período de 18.05.92 a 14.09.92. CP92/0053387-6
- Port.º 11965/92 de 17.09.92 Conceder (60) dias de L. Assistência a Maria das Graças de Oliveira Moraes, na EE Brasil Novo, no mun. de Altamira, no período de 14.08.92 a 12.10.92. CP92/0053402-3
- Port.º 11966/92 de 17.09.92 Conceder (60) dias de L. Assistência a Maria do Carmo Marques Ribeiro, na EE Lina Seffer, no mun. de Garrafão do Norte, no período de 03.08.92 a 01.10.92. CP92/0053394-9
- Port.º 9040/92 de 04.09.92 Aprovar escala de férias de 1992 a Osvaldo Gomes Carnaíba, na EE de 1º a 2ºG João XXIII, no mun. de São Sebastião da Boa Vista, no período de 01.11.92 a 15.12.92. CP92/0053388-8
- Port.º 9041/92 de 04.09.92 Aprovar escala de férias de 1992 a Odabel Campos de Freitas, na EE 1ºG Magalhães Barata, no mun. de São Sebastião da Boa Vista, no período de 01.11.92 a 30.11.92. CP92/0053378-7
- Port.º 60/92 de 15.09.92 Conceder (120) dias de L. Repouso a Maria de Nazaré Batista, na EE 1º Grau Prof. Vicentina Sodré de Araujo, no mun. de São Domingos do Capim, no período de 3.8.92 a 30.11.92. CP92/0053379-5
- Port.º 9035/92 de 08.06.92 Conceder (120) dias de L. Repouso a Iranilda de Amorim Goss, na EE de 1º e 2ºG Euclides Figueiredo, no mun. de Parauapebas, no período de 08.06.92 a 05.10.92. CP92/0053371-0
- Port.º 911942/92 de 17.09.92 Conceder (120) dias de L. Repouso a Vera Lucia de Oliveira Costa, na EE Conego Batista Campos, no mun. de Barcarena, no período de 24.05.92 a 20.09.92. CP92/0053370-1
- Port.º 902011/92 de 18.09.92 Conceder (120) dias de L. Repouso a Elizete Maria Pinheiro de Souza, na EE Eneida S de Melo, no mun. de Igaraape Miri, no período de 24.08.92 a 21.12.92. CP92/0053362-0
- Port.º 9051/92 de 01.09.92 Determinar que Emilia Amurin dos Santos, na EE 1ºG Eduardo Angelim, no mun. de Parauapebas, goza a L. Especial concedida através da Port.º 9036/92 de 14.07.92, correspondente ao quinquênio de 11.05.86 a 10.05.91, no período de 01.09.92 a 29.11.92. CP92/0053363-9
- Port.º 9032/92 de 09.09.92 Conceder (120) dias de L. Repouso a Lourdes Martins, na EE 1ºG Marechal Rondon, no mun. de S^a Felix do Xingu, no período de 01.09.92 a 29.12.92. CP92/0053356-8
- Port.º 9007-B/92 de 17.09.92 Liberar no horário de 08:00 às 12:00 horas, os servidores desta Secretaria, lotados no município de Santarém, conforme anexo 01 desta portaria, para participarem do Curso de Pós-Graduação Especialização em Docência no Ensino Superior, na Universidade Federal do Pará, no período de 25.08.92 a 31.03.93.
- EE Alvaro A da Silveira
- | Nome | Matrícula | Cargo |
|--------------------------|-------------|-----------|
| Leônio Mota | 0228184/014 | Prof/AD-2 |
| Izaure da Cunha Siqueira | 0258911/012 | Prof/AD-2 |
| Héliud Luis Maia Moura | 0266280/024 | Prof/AD-3 |
- EE Rodrigues dos Santos
- | Nome | Matrícula | Cargo |
|-------------------------|-------------|-----------|
| Osvaldo de Jesus Maciel | 5066913/011 | Prof/PA-D |
| Carneiro | | |
- EE Onésima P de Barros
- | Nome | Matrícula | Cargo |
|-------------------------------------|-------------|------------|
| Anselmo Alencar Colares | 0269174/017 | Prof/Coleb |
| Maria da Conceição Figueira Cardoso | 0264091/010 | Prof/AD-4 |
- EE Júlia G Passarinho
- | Nome | Matrícula | Cargo |
|-----------------------------|-------------|-----------|
| Terezinha Vinholte Figueira | 0269719/018 | Prof/AD-2 |
- ERC S Raimundo Nonato
- | Nome | Matrícula | Cargo |
|--------------------------------------|-------------|-----------|
| Francisca Canindé Bezerra dos Santos | 0259284/031 | Prof/AD-4 |

- Port. nº 1008-B/92 de 17.09.92 Liberar no horário de 08:00 às 12:00 horas, Enay Moura Senna, matrícula nº 0229040/019, Professor AD-1, lotado na EE Eduardo Angelim, no município de Ayeiro, para participar do Curso de Pós-Graduação Especialização em Docência no Ensino Superior, na Universidade Federal do Pará, no período de 25.08.92 a 31.03.93.

CP92/0053380-9

- Port. nº 1009-B/92 de 17.09.92 Liberar no horário de 08:00 às 12:00 horas, os servidores desta Secretaria, lotados nesta capital, conforme anexo 01, desta portaria, para participarem do Curso de Pós-Graduação Especialização em Docência no Ensino Superior, na Universidade Federal do Pará, no período de 25.08.92 a 31.03.93.

DEES	Nome	Matrícula	Cargo
Raimunda Creusa da Costa Almeida	0492060/011	Prof/AD-2	
Telma Cristina Guerreiro Pinto	0238899/027	Prof/AD-4	
Isabel Cristina Borges Correa	0241920/016	Prof/AD-1	
EE Augusto Meira			
Nome	Matrícula	Cargo	
Rosaneleide Feitosa da Silva	0760340/010	Prof/AD-1	
IEP			
Nome	Matrícula	Cargo	
Elaine Paes da Silva	0494437/014	Prof/AD-4	
EE Deodoro da Mendonça			
Nome	Matrícula	Cargo	
Jairo das Neves Teixeira	0464597/017	Prof/AD-4	
Dpto Ensino 1º Grau			
Nome	Matrícula	Cargo	
Ozemias Nogueira Cardoso	0312568/036	Prof/AD-4	
EE Profa Ana Teles			
Nome	Matrícula	Cargo	
Eleide da Silva Rodrigues	0595411/010	Prof/AD-1	

CP92/0053372-8

(Fat. nº 10.012306, Reg. nº 10.012306, Dia: 22/09/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 237/92 de 21.09.92

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, legais., e considerando o conteúdo do Processo nº 1615/92.

RESOLVE:

CONCEDER Licença no período de 03.07.92 a 04.10.92 ao servidor JOÃO MONTEIRO DA CUNHA, ocupante do cargo de Assessor, matrícula nº 00019208-012 para concorrer ao cargo de Vereador, no Município de Curuçá, nas eleições de 03 de outubro de 1992, sem prejuízo à percepção de sua remuneração.

DE-SE CIÉNCIA, CUMPA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE

SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 21 de setembro de 1992

Engº Agrº PAULO MÁYO KOURY DE FIGUEIREDO

Secretario de Estado de Agricultura

CP92/0053344-7

PORTARIA Nº 238/92 de 21.09.92

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, legais.,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Portaria nº 209/92 de 27.08.92, que designou os servidores HERBERT ANDRADE DA SILVA, Engenheiro Florestal, CAMELIA GABY FERRAZ, Administradora, MARIA IZABEL DE OLIVEIRA CRUZ, Agente Administrativo, MARIA IJACIRANA BATISTA DE ALMEIDA, Datilógrafo, para sob a presidência do primeiro Componrem a Comissão de Sindicância, referente ao assunto do Processo nº 1392/92

DE-SE CIÉNCIA, CUMPA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE

SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 21 de setembro de 1992

Engº Agrº PAULO MÁYO KOURY DE FIGUEIREDO

Secretario de Estado de Agricultura

CP92/0053356-6

PORTARIA Nº 239/92 de 21.09.92

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições., e considerando o conteúdo do Processo nº 1392/92

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores HERBERT ANDRADE DA SILVA, Engenheiro Florestal, ROBERVAL ABREU DOS SANTOS, Engenheiro Agrônomo, MARIA IJACIRANA BATISTA DE ALMEIDA, Datilógrafo , para sob a presidência do primeiro componrem a Comissão de Sindicância, referente ao assunto do Processo nº 1392/92

DE-SE CIÉNCIA, CUMPA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE

SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 21 de setembro de 1992

Engº Agrº PAULO MÁYO KOURY DE FIGUEIREDO

Secretario de Estado de Agricultura

CP92/0053483-0

PORTARIA Nº 240/92 de 21.09.92

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, legais., e considerando o conteúdo do Memº nº 045/92 - DIAO e Instrução Normativa 001/92 ítem 4.1.1 letra B.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DIIMA CÉLIA DE OLIVEIRA PIMENTA, matrícula nº 5260757-012, ocupante do cargo de Agente Administrativo para substituir nos seus impedimentos legais e/ou eventuais a Secretaria da Divisão Organizativa no período de 01.09.92 a 04.10.92

DE-SE CIÉNCIA, CUMPA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE

SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 21 de setembro de 1992

Engº Agrº PAULO MÁYO KOURY DE FIGUEIREDO

Secretario de Estado de Agricultura

CP92/0053448-

PORTARIA Nº 241/92 de 21.09.92

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, legais., e considerando o conteúdo do Memº nº 045/92 - DIAO e Instrução Normativa 001/92 ítem 4.1.1 letra B

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ELIZANE DOS SANTOS LIMA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 52898-011 para exercer a Função de Secretária da Divisão de Apoio à Agricultura, Símbolo FG-2, do Quadro das Funções Categorificadas desta Secretaria, no período de 29.08.92 à 25.02.93

SE

DÉ-SE CIÉNCIA, CUMPA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 21 de setembro de 1992

Engº Agrº PAULO MÁYO KOURY DE FIGUEIREDO

Secretario de Estado de Agricultura

CP92/0053440-6

PORTARIA Nº 242/92 de 21.09.92

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, legais., e considerando o conteúdo do Processo nº 1304/92

RESOLVE:

CONCEDER Licença no período de 03.07.92 a 04.10.92 ao servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA FAVACHO, ocupante do cargo de Vigia para concorrer ao cargo de vereador no Município de Terra Alta, nas eleições de 03 de outubro de 1992, sem prejuízo a sua remuneração.

SE

DÉ-SE CIÉNCIA, CUMPA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 21 de setembro de 1992

Engº Agrº PAULO MÁYO KOURY DE FIGUEIREDO

Secretario de Estado de Agricultura

CP92/0053449-0

PORTARIA Nº 243/92 de 21.09.92

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, legais., e considerando o conteúdo do Processo nº 1304/92

RESOLVE:

CONCEDER Licença no período de 03.07.92 a 04.10.92 ao servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA FAVACHO, ocupante do cargo de Vigia para concorrer ao cargo de vereador no Município de Terra Alta, nas eleições de 03 de outubro de 1992, sem prejuízo a sua remuneração.

SE

DÉ-SE CIÉNCIA, CUMPA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 21 de setembro de 1992

Engº Agrº PAULO MÁYO KOURY DE FIGUEIREDO

Secretario de Estado de Agricultura

CP92/0053441-4

PORTARIA Nº 244/92 de 21.09.92

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, legais., e considerando o conteúdo do Processo nº 1304/92

RESOLVE:

CONCEDER Licença no período de 03.07.92 a 04.10.92 ao servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA FAVACHO, ocupante do cargo de Vigia para concorrer ao cargo de vereador no Município de Terra Alta, nas eleições de 03 de outubro de 1992, sem prejuízo a sua remuneração.

SE

DÉ-SE CIÉNCIA, CUMPA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 21 de setembro de 1992

Engº Agrº PAULO MÁYO KOURY DE FIGUEIREDO

Secretario de Estado de Agricultura

CP92/0053442-2

PORTARIA Nº 245/92 de 21.09.92

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, legais., e considerando o conteúdo do Processo nº 1304/92

RESOLVE:

CONCEDER Licença no período de 03.07.92 a 04.10.92 ao servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA FAVACHO, ocupante do cargo de Vigia para concorrer ao cargo de vereador no Município de Terra Alta, nas eleições de 03 de outubro de 1992, sem prejuízo a sua remuneração.

SE

DÉ-SE CIÉNCIA, CUMPA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 21 de setembro de 1992

Engº Agrº PAULO MÁYO KOURY DE FIGUEIREDO

Secretario de Estado de Agricultura

CP92/0053450-3

PORTARIA Nº 246/92 de 21.09.92

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, legais., e considerando o conteúdo do Processo nº 1304/92

RESOLVE:

CONCEDER Licença no período de 03.07.92 a 04.10.92 ao servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA FAVACHO, ocupante do cargo de Vigia para concorrer ao cargo de vereador no Município de Terra Alta, nas eleições de 03 de outubro de 1992, sem prejuízo a sua remuneração.

SE

DÉ-SE CIÉNCIA, CUMPA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 21 de setembro de 1992

Engº Agrº PAULO MÁYO KOURY DE FIGUEIREDO

Secretario de Estado de Agricultura

CP92/0053452-0

PORTARIA Nº 247/92 de 21.09.92

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, legais., e considerando o conteúdo do Processo nº 1304/92

RESOLVE:

CONCEDER Licença no período de 03.07.92 a 04.10.92 ao servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA FAVACHO, ocupante do cargo de Vigia para concorrer ao cargo de vereador no Município de Terra Alta, nas eleições de 03 de outubro de 1992, sem prejuízo a sua remuneração.

SE

DÉ-SE CIÉNCIA, CUMPA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 21 de setembro de 1992

Engº Agrº PAULO MÁYO KOURY DE FIGUEIREDO

Secretario de Estado de Agricultura

CP92/0053453-1

PORTARIA Nº 248/92 de 21.09.92

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, legais., e considerando o conteúdo do Processo nº 1304/92

RESOLVE:

CONCEDER Licença no período de 03.07.92 a 04.10.92 ao servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA FAVACHO, ocupante do cargo de Vigia para concorrer ao cargo de vereador no Município de Terra Alta, nas eleições de 03 de outubro de 1992, sem prejuízo a sua remuneração.

SE

DÉ-SE CIÉNCIA, CUMPA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato do Contrato de Empréstimo nº A.JUR.096/92, Partes: SETRAN e a Empresa ESTACON ENGENHARIA S/A, Proc.º 2551/92.C. Públ.º nº 030/92. Objeto: Construção de 11 pontes no PA-150, trecho Redenção/Santana do Araguaia. Valor Cr\$ 8.286.371.792,49. Prazo: 120 dias. Dotação: 29.101.16.88.531.1232.4110.00001.1101.NCE: 202419 Em, 28/09/92. (a) Engº ANTÓNIO CESAR PINHO BRASIL-SETRAN e Representante da Contratada.

(Fat. nº 10.012300, Reg. nº 10.012300, Dia: 22/09/92)

O. C. BITAR AGROINDUSTRIAL S/A. CGC/MF nº 05.115.944/0001-28. Relatório da Administração; Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e Estatutárias, submetemos a consideração de V. Srs., este relatório, acompanhado do Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, pertinente ao Balanço Geral encerrado em 31/12/91. O empreendimento encontra-se em fase de implantação, de conformidade com Projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. Colocamo-nos à disposição dos senhores acionistas para outros esclarecimentos que se fizerem necessários. São Domingos do Capim 20 de Agosto de 1992. OSVALDO CHICRE MIGUEL BITAR - Presidente do Conselho de Administração.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991		
ATIVO	1991	1990
CIRCULANTE	194.897.365,80	17.135.102,88
DISPONIVEL	19.099,69	7.760,07
Caixa	16.303,99	4.954,37
Bancos	15.115,15	4.770,63
ESTOQUE	1.188,84	193,74
PERMANENTE	2.795,70	2.795,70
IMOBILIZADO	194.878.266,71	17.127.342,81
Terra	135.272.542,54	12.184.608,24
Infra-Estrutura	1.40	1.40
Edificações	78,00	78,00
Veículos Mág. Apar. e Eq.	67.860,67	67.860,67
Móveis e Utensílios	39.556,33	39.556,33
Cultura de Dendê	412,00	412,00
C. Monet. do Imobilizado	1.023.854,87	257.125,80
DIFERIDO	134.140.879,27	11.819.574,04
Desp. de Implantação	59.605.623,57	4.942.734,57
Gastos Correntes	1.411.242,22	395.050,82
C. Monet. do Diferido	1.102.557,93	1.016.181,40
C. Monet. do BTFN/90	49.856.140,27	3.531.492,35
PASSIVO	7.235.683,15	
CIRCULANTE	194.897.365,80	17.135.102,88
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	102.608,00	1.413,88
Acionistas c/Aum. de Capital	2.836.205,76	534.205,76
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	191.958.552,04	16.599.483,24
Capital Autorizado	309.000,00	300.000,00
Capital a Subscrever	28.139,00	28.139,00
Capital Social Integraliz.	271.861,00	271.861,00
Reserva de Capital	191.686.691,04	16.327.622,24

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991		
I - ORIGENS CRS	1991	1990
- Sala da Corr. Monetária		439.501,67
- Aumento do E.L.P.	2.302.000,00	528.743,00
- Depreciação do Exercício	1.299.168,17	211.013,84
TOTAL DAS ORIGENS.....	3.601.168,17	1.179.258,51
II - APLICAÇÕES		
- Imobilizações	766.729,07	211.895,48
- Aumento do Diferido	1.102.557,93	1.016.181,40
- Saldo da Corr. Monetária	1.821.235,67	
TOTAL DAS APLICAÇÕES	3.691.022,67	1.228.076,88
III - CAP. CIRCULANTE LÍQUIDO	89.854,50	48.818,37
DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991		
GRUPO	CR\$ 1991	CR\$ 1990
1- ATIVO CIRCULANTE	19.099,69	7.760,07
2- PASSIVO CIRCULANTE	102.608,00	1.413,88
CAPITAL CIRC. LÍQ. (I-2)	83.508,31	6.346,19
89.854,50		

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991		
	CAPITAL CR\$ RESERVA(C.M.)	TOTAL
Em 31.12.90	271.861,00	16.327.622,24
AUMENTO DO CAPITAL	16.599.483,24	16.599.483,24
- Recursos Próprios	-	-
- Incentivos Fiscais	-	-
- Correção Monetária	175.359.068,80	175.359.068,80
TOTAL EM 31.12.91.....	271.861,00	191.686.691,04
NOTAS EXPLICATIVAS: 1º - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei nº 6404 de 12.12.76 e atos legais posteriores; 2º - Os saldos das contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido foram corrigidas com base no valor da FAP de Cr\$ 597.060,00. O resultado líquido foi levado a crédito do resultado do exercício; 3º - As Demonstrações Contábeis apresentadas contemplam os reflexos da Lei 8.200/91. A empresa procedeu a uma correção monetária da desfaçanha do IPC x BTFN em 1990; 4º - A sociedade tem por objetivo a agricultura com plantio a níveis técnicos e racionais da cultura do Dendê e sua comercialização; 5º - A empresa desenvolve projeto incentivado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, que atualmente encontra-se em fase de implantação; 6º - O Capital Autorizado é de Cr\$ 300.000,00 representado por 300.000 ações nominativas no valor nominal de Cr\$ 1,00, sendo 100.000 ações ordinárias e 200.000 ações preferenciais; 7º - O Capital Subscrito Integralizado em 31.12.91 é constituído de 271.861 ações, sendo 74.840 ordinárias e 197.021 preferenciais. OTÁVIO JORGE CARVALHO RIBEIRO - Contador CRC/PA 1793-P, OSVALDO CHICRE MIGUEL BITAR, Diretor Presidente.		

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - Aos Administradores e Acionistas da O.C. BITAR AGROINDUSTRIAL S.A. 01. Examinamos o Balanço Patrimonial da O.C. BITAR AGROINDUSTRIAL S.A., em 31.12.91, as demonstrações da Mutação do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis. 02 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que reparam que os exames sejam realizados com objetivo de assegurar que as demonstrações contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: (a) - o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da companhia; (b) - a constatação, com bases em testes, das evidências e dos registros, que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas, e (c) - a avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 03 - Face a Empresá estar em fase de implantação, ensejou a não elaboração da Demonstração do Resultado do Exercício; 04 - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da O.C. BITAR AGROINDUSTRIAL S.A. em 31 de dezembro de 1991, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Belém (PA), 17 de agosto de 1992. TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAUJO, Contador CRC-PA - 2671.

ADMINISTRADORA DE BENS S/A. CGC 04.747.002/0001-08. INSC. MUN. 54.077-5. INSC. EST. 16.096.592-00. SUMÁRIO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ADMINISTRADORA DE BENS S/A, REALIZADA NO DIA 30.04.92. 1. Local, data e hora da reunião: Sede Social, à Av. Bernardo Sayão, nº 4906, nessa cidade, em 30.04.92, às 09:00 horas. 2. Convocação: Através de edital publicado no Diário Oficial do Estado edição de 01, 02 e 03.04.92. 3. Quórum de presença: Deve-se o comparecimento unânime dos acionistas titulares das ações ordinárias, com direito a voto. 4. Mesa: NILSON CORDEIRO BARROS, Presidente; e EDNA MARA DONZA BARROS, Secretária. 5. Ordem do dia: Folha organizada a seguir: a) Prestação de contas dos administradores, exames, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1991; b) Declaração do resultado líquido do exercício findo; c) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social; d) Eleição dos membros da diretoria; e) - O que ocorrer. 6. Deliberações tomadas: A Assembleia decidiu por unanimidade: 6.1 - Aprovar todas as contas dos administradores e todas as suas demonstrações financeiras, inclusive balanço, correspondente ao exercício social encerrado em 31.12.91, publicado conforme determina a Lei. 6.2 - No encerramento do exercício foi apurado um prejuízo de Cr\$ 29.378.113,26 (vinte e nove milhões, trezentos e setenta e oito mil, cento e trinta cruzados e vinte e seis centavos), cujo valor foi absorvido com a utilização dos saldos das contas da "Reserva para Aumento de Capital" no valor de Cr\$ 2.495.707,93 (dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentos e seis cruzados e noventa e três centavos) e "Reserva Especial" no valor de Cr\$ 9.012.278,58 (nove milhões, doze mil, duzentos e setenta e oito cruzados e cinquenta e oito centavos) e parte do saldo da "Reserva de Correção Monetária do Capital" no valor de Cr\$ 17.870.126,75 (dezessete milhões, oitocentos e setenta mil, cento e vinte e seis cruzados e setenta e cinco centavos). 6.3 - Aprovar a correção da nova expressão monetária do capital social no montante de Cr\$ 358.311.260,32 (trezentos e cinquenta e oito milhões, trezentos e trinta e um cruzados e vinte e seis centavos) com a alteração das contas das contas da "Reserva para Aumento de Capital" no valor de Cr\$ 43.111.570,83 (quarenta e três milhões, quinhentos e setenta mil, cento e vinte e seis cruzados e setenta e três centavos) e parte do saldo da "Reserva de Correção Monetária do Capital" no valor de Cr\$ 17.870.126,75 (dezessete milhões, oitocentos e setenta mil, cento e vinte e seis cruzados e setenta e cinco centavos). 6.4 - Aprovar a elevação do montante do capital social subscrito de Cr\$ 31.100.000,00 (trinta e um cruzado e vinte e seis mil cruzados) para Cr\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzados) proveniente de parte do saldo de correção monetária do capital no valor de Cr\$ 364.900.000,00 (trezentos e sessenta e quatro milhões, e novecentos mil cruzados), como resultado desse aumento, opera-se a automática alteração no artigo 5º dos ESTATUTOS SOCIAIS, que passa a vigorar com o seguinte e NOVO TEXTO: - Art. 5º - O Capital social subscrito integralizado é de Cr\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzados) dividido em 400.000.000 (quatrocentos milhões) de ações nominativas, todas de valor nominal unitário de Cr\$ 1,00 (hum cruzado) sendo 219.400.000 (duzentos e dezenove milhões, quatrocentos mil) ações ordinárias e 180.600.000 (cento e oitenta milhões, e seiscentos e vinte mil) ações preferenciais, que foram integralizadas exclusivamente com recursos oriundos dos incentivos fiscais vinculados ao Fundo de Investimento da Amazônia (FINAM) e Infraestruturas e, a partir da data de emissão do certificado de implantação do projeto pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM). Por essa razão, os titulares dessas ações preferenciais não terão direito de preferência para a subscrição de novas ações nos aumentos do capital social. 6.5 - O que ocorrer: a) Foram reeleitos os membros da Diretoria com mandato de (02) dois anos, todos considerados imediatamente empassados a saber: Diretor Financeiro: NILSON CORDEIRO BARROS, brasileiro, casado, empresário, portador da Cr\$ 1.136 OAB-PA e do CPF nº 006.207.342-72; Diretor Administrativo: PAULO MOURA BARROS, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cr\$ 1.689-D CREA-PAAP e do CPF nº 000.584.082-15; Diretor Operacional LUIS FLÁVIO DA SILVA BARROS, brasileiro, solteiro, universitário, portador da Cr\$ 1.145.516-SSP/PA e do CPF nº 27765622-72; Diretor Comercial: EDNA MARA DONZA BARROS, brasileira, casada, empresária, portadora da Cr\$ 356.108-SSP/PA e do CPF nº 184217092-91; todos residentes e domiciliados nessa cidade. b) Alinda em relação à reeleição da diretoria, estabeleceu a assembleia em fixar os honorários de cada um de seus membros com índice da (IR) Taxa de Referência. ENCERRAMENTO: - Por não mais ter sido tratado, encerrou-se a reunião com a lavratura dessa ata em forma de sumário, que foi lida e aprovada por todos, que a subscreveram para os fins legais. Belém (PA), 30 de abril de 1992. a) Nilson Cordeiro Barros, Presidente; a) Edna Mara Donza Barros, Secretária. Os acionistas presentes: a) Nilson Cordeiro Barros, Edna Mara Donza Barros e Paulo Moura Barros. Certifico que esta ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o nº 717,0. Alfredo Ferreira Coelho, Secretário Geral.

(Fat. nº 10.012323, Reg. nº 10.012323, Dia: 22/09/92)

FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A - FACEPA CGC/MFP Nº 04.909.479/0001-34 - EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 1992. DATA, HORA E LOCAL: No dia 17/09/92, às 08:00 horas, na sede social, sito a Pass. Três de Outubro nº 536 (Sacramento), Belém-PA. CONVOCACAO: Carta Convite enviada a todos os acionistas; QUORUM: Maioria absoluta dos detentores do Capital Social da Sociedade; MESA: Presidida pelo Sr. ANTONIO GEORGES FARAH e Secretariada pelo Sr. CARLOS GEORGES CHADY FARAH; DELIBERAÇÕES: Foram aprovados por unanimidade os seguintes itens: 1) Aumento do Capital Autorizado de Cr\$ 31.692.000,00,00 para Cr\$ 46.692.000,00,00; 2) Alteração do artigo 6º dos Estatutos Sociais, que passa a ter a seguinte redação: "Artº 6º - A Sociedade tem um Capital Autorizado de Cr\$ 46.692.000,00,00 (QUARENTA E SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS) representado por ações no miníma, sem valor nominal, assim distribuído Cr\$ 13.500.000,00,00 (TREZE MILHÕES DE CRUZEIROS) de ações ordinárias nominativas e/ou nominativas endossaveis; Cr\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS) de ações preferenciais nominativas de classe "A"; Cr\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CR

RESUMO DO ESTATUTO DO CENTRO COMUNITÁRIO "MEU PEQUENO PRÍNCIPE", APROVADO EM SESSÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL DE 1990.

Denominação: Centro Comunitário "Meu Pequeno Príncipe".

Natureza Jurídica: Sociedade Civil sem fins lucrativos.

Data de Fundação: 22 de Abril de 1990.

Finalidade: Promover e desenvolver.

Fundo Social: Os bens móveis e imóveis que possa ou venha possuir.

AS DOAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA

Sede: Rua 02 de Dezembro, nº 1480.

Tempo de Duração: Indeterminado.

Administração e Representação: Presidente.

Prazo de mandato da diretoria: De 03 anos.

Reforma do Estatuto: A reforma do estatuto será dada em Assembleia geral com presença de 51% dos associados.

Responsabilidade: A diretoria.

Dissolução: Em caso de dissolução da entidade completa a Assembleia Geral Extraordinária com presença de 51% dos associados liquidados, os compromissos assumidos doar.

Diretoria:

- Presidente: Jucicleide Maria Simões Palheta, brasileira, casada, residente a rua 02 de Dezembro, nº 1480, Bairro da Cigana (Icoaraci), C.I. nº 410.179, CPF 134.091-20 e doméstica.

- Vice-Presidente: Diones dos Santos Pereira, brasileiro, solteiro, residente a rua 02 de Dezembro, permutero entre travessa Souza Franco e Itaboraí, casa A (Icoaraci), C.I. nº 089718, CPF. nº 393418 522-34 e estudante.

- 1^a Secretária: Terezinha Vera Cruz Padilha, brasileira, solteira, residente a 38 rua da Campina, C.I. nº 2418076, CPF. nº 42958997200 e casa de nº 157.

- 2^a Secretária: Margareth Regina Duarte Pereira, brasileira, casada, residente a 39 rua da Campina, nº 152, Bairro da Campina (Icoaraci), C.I. nº 012746, CPF. 468582372-91.

- 1^a Tesoureiro: Jucinaldo Augusto Simões Palheta, brasileiro, solteiro, residente a rua 02 de Dezembro, nº 903, Bairro da Cigana (Icoaraci), C.I. 52324, CPF. 481356822-04.

2^a Tesoureiro: Manoel Menezes Palheta, brasileiro, casado, residente a rua 02 de Dezembro, nº 1480, Bairro da Cigana (Icoaraci), C.I. nº 000987, CPF 132705402-72.

(G. Reg. nº 25955)

FUNDACÃO CURRO VELHO

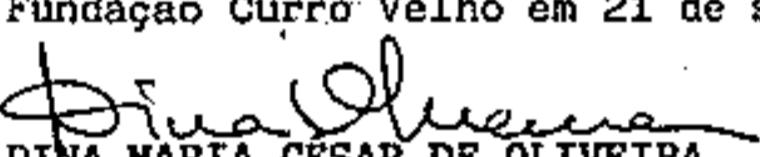
(RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Port. nº 045/92-FCV de 21.09.92, Conceder a servidora MARIA DE FÁTIMA BAGANHA DA SILVA a quantia de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), a título de adiantamento para despesas miúdas.

Port. nº 046/92-FCV de 21.09.92, Conceder ao servidor JAIME DE OLIVEIRA BIBAS a quantia de Cr\$ 600.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), a título de adiantamento para despesas miúdas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Curro Velho em 21 de setembro de 1992.


DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Superintendente da FCV.

CP92/0053468-6

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO

Avisamos aos interessados que no julgamento da CONCORRÊNCIA Nº 11/92, para locação de mão de obra de informática, a única firma habilitada foi desclassificada pela Comissão de Licitação.

CP92/0053476-7

AVISO

A Companhia de Saneamento do Pará avisa aos interessados que fará realizar às 09:00 horas do dia 07 de outubro de 1992, no Auditório da Empresa, em Belém-Pará, a TOMADA DE PREÇOS Nº 24/92 -COSANPA, para aquisição de válvulas, anodos, molas, medidores, seios, sistema check, manômetros e termostatos de válvula, destinados a QMS da Empresa. O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima no horário de 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Belém, 22 de setembro de 1992

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CP92/0053484-6

(Fat. nº 10.012313, Reg. nº 10.012313, Dia: 22/09/92)

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: EMATER-PARÁ X TELECOM LIDA
OBJETO: ALÍTRAS OS TERMOS DAS CLÁUSULAS PRIMEIRA E SEXTA DO CONTRATO CRIGITAL.

FECHAMENTO DE RECURSO: GOVERNO DO ESTADO.

ASSINATURA: 10.9.92

CP92/0053112-1

(Fat. nº 10.012308, Reg. nº 10.012308, Dia: 22/09/92)

RESUMO DE ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES DE ELDORADO DO CARAJÁS

DENOMINAÇÃO: Associação do Clube de Mães de Eldorado do Carajás.

SEDE E FORO: Eldorado - Carajás-Pará.

NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil sem fins lucrativos.

DATA DE FUNDAÇÃO: 16/08/1992.

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Diretoria Executiva, Diretor Promotor Social, Conselho /

Fiscal, composto de 03 membros, eleito conjuntamente com a diretoria com igual mandato.

DIRETORIA: Composta de oito membros. Presidente, Vice, 1^a e 2^a secretárias, 1^a e 2^a tesoureiras e Diretora e Vice-diretora de promoção social.

RESPONSABILIDADE: As associadas não responderão solidariamente em nome do Clube de Mães de Eldorado de Carajás, pelas obrigações contratuais pelo mesmo.

FUNDO SOCIAL: Constituído de bens móveis e imóveis, sede social, biblioteca, discoteca, salas de estudo, recreativa e cultural.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

REFORMA DO ESTATUTO: Deliberação da Assembleia Geral, convocada exclusivamente para este fim.

DISSOLUÇÃO: Por deliberação da Assembleia Geral. Os bens do Clube, respeitadas as doações condicionais, serão transferidas para outras entidades com finalidades equitativas que sejam filiadas ao serviço social do Ministério de Promoção Social.

ROSENNE MONTEIRO OLIVEIRA
Presidente

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO PARÁ

A V I S O ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS CONCORRÊNCIA -INSS / DEPA Nº 04/92

1 - O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no Estado do Pará, leva ao conhecimento dos interessados que em sessão pública designada, para o dia 20 de outubro de 1992, às 10:00 horas, à Av. Nazaré 133, 4^º andar, Centro, na cidade de Belém / PA, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO receberá propostas para aquisição dos imóveis de propriedade do INSS, relacionados em anexo, devidamente avaliados pela Caixa Econômica Federal - CEF.

2 - A venda dos imóveis será feita segundo uma das seguintes modalidades:

a) À vista;

b) a prazo, com 80% (oitenta por cento) do valor proposto parcelado em 12 (doze), 24 (vinte e quatro), 36 (trinta e seis), 48 (quarenta e oito) ou 60 (sessenta) meses, conforme opção do licitante.

3 - Cada licitante poderá apresentar proposta para aquisição de um ou mais imóveis, especificando porém, em propostas distintas, envelopes separados, o valor de oferta em cruzeiros, com sua equivalência em UPF's, correspondente cada imóvel, nos termos do Edital.

4 - O EDITAL DA CONCORRÊNCIA, e seus anexos, contendo as condições de habilitação e de venda dos imóveis, bem como outros esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço referido no item 1, supra, das 10:00 horas às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

5 - É assegurada a participação de representante dos beneficiários da Previdência Social, no procedimento licitatório, conforme disposto no parágrafo 10. Art. 17, da Lei nº 7.787/89.

6 - Para concorrer à licitação o licitante deverá recolher à Caixa Econômica Federal, até 3 (três) dias úteis antes da data designada para o recebimento das propostas, a título de caução, a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor estabelecido para o imóvel, referido ao valor da UPF do mês daquele recolhimento. As guias de recolhimento da caução devem ser solicitadas até as 15 horas do dia 14 de outubro de 1992, no endereço referido no item 1.

RELAÇÃO DE IMÓVEIS E RESPECTIVOS PREÇOS DE VENDA, MÍNIMOS, À VISTA, EM CRUZEIROS E EM UPF'S.

CIDADE: CAPANEMA

- Endereço: Av. Presidente Médici nº 3081. PREÇO: Cr\$32.800.000,00 (Trinta e Dois Milhões e Oitocentos Mil Cruzeiros), equivalente a 1.061,93 UPF's - Agosto / 92.

CIDADE: SANTARÉM

- Endereço: Av. Curuáuna nºs 41,50,109 e 110. PREÇO: Cr\$40.947.000,00 (Quarenta Milhões e Novecentos e Quarenta e Sete Mil Cruzeiros), equivalentes a 1.325,70 UPF's - Agosto / 92, cada um.

- Endereço: Av. Curuáuna nºs 69,70,89,90,721 e 741.

PREÇO: Cr\$34.083.000,00 (Trinta e Quatro Milhões e Oitenta e Tres Mil Cruzeiros), equivalentes a 1.103,47 UPF's - Agosto / 92, cada um.

Brasília, 17 de Setembro de 1992

Armando de Silvio Brito
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
PATRIMONIAL DO INSS

(Fat. nº 10.012041, Reg. nº 10.012041, Dias: 18, 21 e 22/09/92)

RESUMO DO ESTATUTO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE RURÓPOLIS - PARÁ - STRR

DENOMINAÇÃO: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rurópolis - Lis.

SEDE E FORO: Município de Rurópolis-Pará.

NATUREZA JURÍDICA: Sem fins lucrativos.

DATA DE FUNDAÇÃO: 06/07/92

FINALIDADE: Representar, defender e organizar os interesses da categoria perante as autoridades administrativas e judiciais.

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Composta de seis membros, 3 (três) efetivos e 3 (três) suplentes, eleito para um mandato de 3 (três) anos.

DIRETORIA: Presidente, Vice-presidente, 1^a e 2^a tesoureiro.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

RESPONSABILIDADE: A Diretoria responde pelos atos praticados assim como os diretores substitutos / assumidos quando em exercício todas as atividades e responsabilidades dos titulares.

FUNDO SOCIAL: Constituído pelas contribuições dos filiados, receita de contribuição sindical, doações e bens valores próprios de suas rendas.

REFORMA DO ESTATUTO: Atribuição do Congresso.

DISSOLUÇÃO: Por deliberação do Congresso, convocado especialmente para este fim, ou com presença de pelo menos 2/3 dos associados quites.

Maria de LOURDES DOS S. BRITO

Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Os membros da Comissão Organizadora para constituição da COOPERATIVA DE TRABALHO DE ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DO ESTADO DO PARÁ LTDA, convocam os Engenheiros Agrônomos do Estado do Pará, para Assembleia Geral de Constituição, a ser realizada no Auditório da Associação dos Engenheiros / Agrônomos do Pará, situada avenida Alcindo Cacela, 1032, na cidade de Belém, Estado do Pará, no dia 02 de outubro de 1992, às 9:00 hs em 1^a convocação, 10:00 hs em 2^a convocação e em 3^a e última convocação às 11:00 hs com um mínimo de 20(vinte) engenheiros agrônomos, para deliberação da seguinte ordem do dia:

1) Constituição da COOPERATIVA DE TRABALHO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DO ESTADO DO PARÁ LTDA.

a) Leitura, discussão e aprovação do Estatuto Social
b) Subscrição e Integralização de no mínimo (10% dez por cento) das cotas partes.

2) Eleição para os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

3) Assuntos Gerais.

OZIAS GUEDES DE AQUINO

Coordenador da Comissão

(Fat. nº 10.012301, Reg. nº 10.012301, Dia: 22/09/92)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP-USAN DO SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E, Considerando a necessidade de prorrogação da Contratação

PEDRO GONCALVES PANTOJA
ROBERTO JOÃO MONTES SANTOS
RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA SOUZA
RAIMUNDO MONATO DE VASCONCELOS
SEBASTIÃO GUIMARÃES DA SILVA
SILVIA ABREU CAVALCANTI DE MACEDO
VALDIR DE CASTRO ARAÚJO
WILBER OLIVEIRA RABELO
VALDEMAR DE DEUS FERREIRA
REGIVAN MARCELO SOUZA SANTOS
CARMEI SANDRA DO N. MENDES
JOÃO EVANGELISTA DO O
MARCUS VINICIUS C. MAGALHÃES
WALDERINA RIBAMAR SOEIRO
ULYSSES MENDONÇA PEREIRA CARNEIRO
GILVANA QUADROS GONÇALVES

30.04.93.
II - Os Termos Aditivos entram em vigor a partir da data de sua publicação.
MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH
Presidente do IPASEP

(Fat. nº 10.012310, Reg. nº 10.012310, Dia: 22/09/92)

AGROPECUÁRIA VALE DO ARRAIAS S/A - CGC/MF Nº 04.946.513/0001-40 - Extrato da Ata de AGO/E, realizada em 18/08/89. As 14:00 hs, do dia 18.08.89, em sua sede social à Rua XV de Novembro, 226-10º andar, s/1.004, em Belém-PA. Mesa Diretora: Carlos Meinberg-Presidente; Luiz Gonzaga Meinberg-Secretário. Convocação: DOE/Pará, edições dos dias 09, 10 e 11.08.89, com a seguinte ordem do dia. Ficam convocados os srs. acionistas da Agropecuária Vale do Arraias S/A, para reunirem-se em AGO/E, à realizar-se no dia 18.08.89, com a seguinte ordem do dia: AGO: a) Apreciação do Relatório da Administração, Balanços Patrimoniais e demais demonstrações financeiras, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.87 e 31.12.88; b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social; c) Alteração do Estatuto Social; c) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Belém, 07/08/1.989. a) O Conselho de Administração. Quorum: Acionistas possuidores de 88,95% das ações ordinárias e preferenciais conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas. Deliberações: Tomadas por unanimidade dos acionistas, observadas as abstenções legais. a) Aprovados os balanços patrimoniais e demais demonstrações financeiras e suas notas explicativas, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.87 e 31.12.88, publicados no Diário Oficial de 27.06.88 e 21.04.89, respectivamente, assim como o prejuízo apurado no balanço de 31.12.87 de Cr\$ 8.108.576,00 e o prejuízo apurado no balanço de 31.12.88 de Cr\$ 4.165.455,00, resultando num saldo final de prejuízos acumulados de Cr\$ 195.235.856,00. Aprovada a correção monetária da expressão do Capital Social num montante de Cr\$... 241.745.083,00. b) Aprovado o Aumento do Capital Social de NCz\$ 107,49 para NCz\$ 241.960,00, com o aproveitamento de NCz\$ 241.852,51 da conta "Reserva de Correção Monetária do Capital" assim como a transferência das ações que se compõe o Capital Social e seu valor nominal e consequente nova redação do art. 4º do Estatuto Social. Art. 4º O Capital social é de NCz\$ 241.960,00 dividido em 95.544.620 ações ordinárias nominativas e 11.948.380 ações preferenciais nominativas sem direito a voto e ambas sem valor nominal. c) Eleição da Diretoria para triênio 1989/1992, sendo para Diretor-Presidente: Carlos Meinberg; para Diretora Financeira: Zinah de Novais Meinberg; e para Diretor Comercial: Luiz Gonzaga Meinberg. Encerramento: Finalmente o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem quisesse dela fazer uso sobre assuntos de interesse social. Não havendo manifestação, agradeceu a colaboração de todos, declarando que estavam plenamente cumpridas as finalidades da reunião e após transcritas a presente Ata no livro próprio, foi lida em voz alta e aceita na expressão feito o ocorrido. A referida Ata foi encerrada em 18.08.89 e arquivada na JUCEPA sob o nº 001674 de 18.12.89.

(Fat. nº 10.012321, Reg. nº 10.012321, Dia: 22/09/92)

AGRIMSA-AGRO INDUSTRIAL MEINBERG S/A - CGC/MF Nº 04.935.045/0001-09 - (Em Liquidação) - Extrato da Ata de AGO/E, realizada em 18/08/89. As 10:00 hs, do dia 18.08.89, em sua sede social à Rua XV de Novembro, 226-10º andar, s/1.004, em Belém-PA. Mesa Diretora: Carlos Meinberg-Presidente; Luiz Gonzaga Meinberg-Secretário. Convocação: DOE/Pará, edições dos dias 09, 10 e 11.08.89, com a seguinte ordem do dia. Ficam convocados os srs. acionistas da AGRIMSA-Agro Industrial Meinberg S/A, para reunirem-se em AGO/E, à realizar-se no dia 18.08.89, com a seguinte ordem do dia: AGO: a) Apreciação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.87 e 31.12.88; b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital; c) Eleição do Conselho de Administração e Fiscal. AGE: a) Aumento do Capital Social; b) Alteração dos Estatutos Sociais; c) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Belém, 07/08/1.989. a) O Liquidido. Quorum: Acionistas possuidores de 89,934% das ações ordinárias e preferenciais conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas. Deliberações: Tomadas pela unanimidade dos acionistas, observadas as abstenções legais. a) Aprovados os balanços patrimoniais e demais demonstrações financeiras e suas notas explicativas, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.87 e 31.12.88, publicados no Diário Oficial de 27.06.88 e 21.04.89, respectivamente, assim como, o lucro líquido apurado no balanço de 31.12.88 de Cr\$ 632.604.445,00, resultando num saldo final de prejuízos acumulados de Cr\$ 9.278.817,00 para o qual é aprovada a transferência de Cr\$ 269.653,00 da Conta de Reserva Legal. Aprovada a correção monetária da expressão do Capital Social num montante de Cr\$ 762.471.051,00. b) Aprovado o Aumento do Capital Social de NCz\$ 1.110,00 para NCz\$ 763.580,00 com a incorporação de NCz\$ 762.470,00 da conta "Reserva de Correção Monetária do Capital" e a transformação das ações ordinárias e preferenciais em seu valor nominal. c) Considerando o passivo está totalmente liquidado e o ativo quase que totalmente realizado: O Sr. Liquidante propôs e a assembleia aprovou, em consonância com o art. 213 da Lei nº 6.404/76, a redução do capital social de NCz\$ 762.470,00 para NCz\$ 201.814,00, mais as reservas de correção monetária de sua expressão apurada até esta data, com a liquidação de NCz\$ 2.159.521,22 dos débitos em contas correntes dos senhores acionistas, com consequente nova redação do art. 6º do Estatuto Social, a seguir transcrita. Art. 6º O Capital Social é de NCz\$ 201.814,00 dividido em ações 87.058.140 ordinárias e 37.247.190 ações preferenciais nominativas ou ao portador sem valor nominal. Encerramento: Finalmente o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem quisesse dela fazer uso sobre assuntos de interesse social. Não havendo manifestação, agradeceu a colaboração de todos, declarando que estavam plenamente cumpridas as finalidades da reunião e após transcritas a presente Ata no livro próprio, foi lida em voz alta e aceita na expressão feito o ocorrido. A referida Ata foi encerrada em 18.08.89 e arquivada na JUCEPA sob o nº 001678 de 18.12.89.

(Fat. nº 10.012322, Reg. nº 10.012322, Dia: 22/09/92)

FUNDACÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

AVISO

D E

E D I T A L

A FUNDACÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP, através da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria nº 198/92 - DCP de 28 de agosto de 1992, pelo presente, torna público que se fará realizar nesta Fundação a TOMADA DE PREÇOS nº 015/92 para, AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS.

DATA DA ABERTURA: 07.10.92
HORÁRIO: 09:00 Hrs.

LOCAL: CENTRO DE ESTUDOS (Rua Oliveira Belo nº 395 - Umarizal)

O presente Edital encontra-se à disposição no Setor de Compras. E no mesmo local encontra-se o exemplar para consulta.

Belém, 21 de setembro de 1992
Presidente da Comissão de Licitação
CP92/0053134-6

(Fat. nº 10.012314, Reg. nº 10.012314, Dia: 22/09/92)

CAMPOLIM AGROPECUÁRIA S.A. - CALISA - CGC/MF - Nº 04.257.648/0001-07 - EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08.09.92 As 08 horas do dia 08.09.92, na sede social sito à Av. Magalhães Barata, 1097, na cidade de Belém Estado do Pará, reuniram-se os acionistas desta empresa para deliberarem sobre o seguinte: a) Autorização para emissão especial de 485.218.548 debêntures nominativas com base na Lei nº 8.167 de 16.01.91 e demais disposições legais regulamentares aplicáveis, para subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, no montante equivalente a Cr\$ 485.218.548,00 em Debêntures Nominativas Especiais com vencimento em 6,5 anos, conforme autorização da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, contida no ofício GS nº 1451/92 de 09.09.92, cuja emissão se procederá da seguinte maneira: 363.913.911 Debêntures Conversíveis em ações, no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, no total de Cr\$ 363.913.911,00 e 121.304.637 debêntures não conversíveis, no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, no total de Cr\$ 121.304.637,00. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das debêntures acima conforme boletim de subscrição de 16.09.92, assinados pelos senhores Armando Epaminondas Acatauassú Teixeira e Maurício Acatauassú Teixeira, representando a empresa e pelos srs. Mário Jorge Bringel - Diretor e Luiz E. P. Lobão - Gerente de Operações Especiais, representando o FINAM. A referida ata foi encerrada em 16.09.92, sendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA, sob o nº 741.7, em reunião de 21.09.92 as) Alfredo Coelho Sec. Geral.

(Fat. nº 10.012305, Reg. nº 10.012305, Dia: 22/09/92)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

A Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, avisa aos interessados que realizará no Centro de Apoio Operacional - CAO, sito à Rodovia Augusto Montenegro, km. 8,5, sala nº 01, galpão 1, nesta cidade, através da comissão designada a seguinte licitação:

TP-DESUP/DESUP-132/92 - Aquisição de Conector, abertura dia 06.10.92, às 09:00 hs; TP-DESUP/DESUP-133 /92 - Aquisição de Elo Fusíveis, abertura dia 06.10.92, às 10:30 hs; TP-DESUP/DESUP-134/92 - Aquisição de Medidores, abertura dia 08.10.92, às 09:00 hs; TP-DESUP/DESUP-135/92 - Aquisição de Ferramentas, Equipamentos e Instrumentos, abertura dia 06.10.92, às 11:30 hs.

O referido edital encontra-se a disposição dos interessados no Centro de Apoio Operacional - CAO, no horário de 08:00 às 14:00 hs, ao preço de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros).

Belém, 19 de setembro de 1992

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CP92/0053439-2. DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

(Fat. nº 10.012086, Reg. nº 10.012086, Dias: 21, 22 e 23/09/92)

AVISO DE EDITAL

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A-CELPA avisa aos interessados que realizará em seu Escritório Central, sito à Av. Magalhães Barata, 209, nesta Cidade, através da Comissão designada a seguinte licitação:

EDITAL/TOMADA DE PREÇOS

ASCOT-017/92 Implantação da RDR São Domingos do Araguaia/Vila Santana e RDU Vila Santana, com eventual fornecimento de material. Abertura: 07/10/92 às 09:00hs.

O referido edital encontra-se à disposição dos interessados na Assessoria de Contratação a partir do dia 23.09.92, no horário comercial, ao preço de Cr\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros).

Belém, 23 de setembro de 1992.

Assessoria de Contratação

Diretoria de Engenharia

CP92/0053024-9

(Fat. nº 10.012318, Reg. nº 10.012318, Dias: 22, 23 e 24/09/92)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO firmado em 27.04.92, celebrado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ e GISELY FAMONET ELIAS. A prorrogação de que se refere o presente Termo Aditivo, será de seis (06) meses, com início em 27.10.92 e término em 31.03.93.

CP92/0053072-9

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO firmado em 01.04.92, celebrado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ e LUCILENE MARTA CARDOSO COSTA. A prorrogação de que se refere o presente Termo Aditivo será de seis (06) meses, com início em 01.10.92 e término em 31.03.93.

CP92/0053128-8

TERMO DE DISTRATO
Pelo presente instrumento de DISTRATO, a FEP, neste ato reorientada pelo Prof. MANOEL VIEGAS CAMPBELL MOUTINHO, Superintendente Geral e MARIA EMILIA MIRANDA COSTA, lotada na Sede, no Cargo de Auxiliar Administrativo "A", de comum acordo re-solvem distratar a partir de 14.09.92, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no D.O.E. nº 27.170, de 28.02.92.

CP92/0053120-2

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO firmado em 09.04.92, celebrado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ e MARIO RUBENS AMARAL DE JESUS. A prorrogação de que se refere o presente Termo Aditivo, será de seis (06) meses, com início em 09.10.92 e término em 08.04.93.

CP92/0053104-0

ASSUNTO: Concede Progressão Horizontal de Professor Auxiliar I 40 horas, para Professor Auxiliar III de 40 horas, conforme especificação abaixo:

PORTARIA PROFESSOR UES DATA
575 ANTONIO HILTON DA SILVA BASTOS ISEP 01.09.92
576 SÍLVIA NOGUEIRA CHAVES ISEP 01.09.92
CP92/0053064-8

ASSUNTO: Concede Progressão Vertical de Professor Auxiliar I 40 horas, para Professor Assistente I 40 horas, conforme especificação abaixo:

PORTARIA PROFESSOR UES DATA
577 MARIA DULCIMAR DE BRITO SILVA ISEP 01.09.92
CP92/0053080-0

PORTARIA Nº 567/92-DF, de 10.09.92

ASSUNTO: Altera a Carga Horária de 20 para 40 horas semanais, da Professora RUTH MARIA DIAS FERREIRA VINAGRE, em substituição ao Professor HAMILTON DA COSTA CARDOSO, lotado na FEMP, que encontra-se realizando Curso de Especialização em Administração Hospitalar, pelo período de 15.02.92 a 14.04.93.

CP92/0053088-5

PORTARIA Nº 572/92-DF, de 14.09.92

ASSUNTO: AUTORIZA o afastamento do servidor FÉRCOLE CAMINHA DE ABREU, lotado na FAED - Pólo de Conceição do Araguaia, para concorrer às eleições, onde disputará o cargo de Vice-Prefeito, à Câmara Municipal Couto Magalhães - TO, pela Coligação dos Partidos (PDS) e (PDC), pelo período de 02.07.92 a 03.10.92, a realizar-se no Município. CP92/0053096-6

(Fat. nº 10.012309, Reg. nº 10.012309, Dia: 22/09/92)

SECRETARIA DE JUSTIÇA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO PARA CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DA GUARDA DA POLÍCIA MILITAR.

CONVENENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO CONVENIADO: SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS OBJETO: Acrecentar ao valor de Cr\$ 135.000.000,00, o valor de Cr\$ 200.000.000,00, totalizando Cr\$ 335.000.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1

Adv. Dr. Humberto Lima
Réu: INPS
Proc.
DESPACHO: Dr. Francisco E. L. Figueira
 I - Ao Cálculo para atualização dos valores de fls.80. II - Após manifestação das partes no prazo legal. III - Intime-se.

Proc. nº 92.1099-7
Autor: Alvaro C. da Luz e outros
Adv.
Proc.
DESPACHO: Dr. Moacir Guimarães M. Filho
 Sobre a contestação, diga o Autor no Prazo legal.

Proc. nº 91.1897-0
Autor: Alberto L. T. da Silva
Adv.
Réu: Dr. Otávio T. da Fonseca
Caixa Econômica Federal
DESPACHO: Diante da Certidão de fls.45 V. Publique-se o despacho de fls.40.

Proc. nº 91.2901-7
Autor: Carlos A. Alves e outros
Adv.
Réu: Drs. M. Lúcia de M. Carramano
INSS
DESPACHO: Com exceção dos instrumentos, desentranhem-se as peças requeridas pelos autores as fls.41.

EXECUÇÕES FISCAIS - 03000

Prmt. nº 00.24906-8
Expte: IAPAS
Proc. Dr. Joaquim M. da Ocha
Excdo: FEP
Adv.
DESPACHO: Waldemar F. Viana
 Chamo o feito à ordem e ora mando que se colha a manifestação do representante do M. P. Federal, como fiscal da lei.

Proc. nº 91.2148-2
Expte: SUNAB
Adv.
Excdo: Dr.ª M. Amélia R. de Oliveira
DESPACHO: J. Lúcio da Silva
 Despachei nesta data nos embargos à Execução.

Proc. nº 89.2355-1
Expte: Fazenda Nacional
Proc. Dr. Issac Ribeiro
Excdo: Francisco Lindolfo Portela Bezerra
DESPACHO: Diga a Exequente sobre a Certidão de fls.10 verso.

Proc. nº 89.2338-1
Expte: Fazenda Nacional
Excdo: Raimundo J. da Silva
DESPACHO: L - Atalice-se o valor do débito. II PE enho re-se bens do Executado.

Proc. nº 90.0830-1
Expte: SUNAB
Adv.
Excdo: Dr.ª Helóisa M. C. Fagundes
DESPACHO: Rafael D. B. da Conceição
 Defiro o requerimento de fls.13.

Proc. nº 91.1183-5
Expte: Fazenda nacional
Excdo: José G. Farias
Adv.
DESPACHO: Fernando C. do Guamá
 À secretaria para informar.

Proc. nº 90.1503-0
Expte: IAPAS
Proc. Dr.ª Elizabeth L. Figueiredo
Excdo: F Amador
DESPACHO: Diga a Exequente sobre a certidão de fls.12 verso.

Proc. nº 91.0561-4
Expte: INSS
Proc. Dr. José M. F. Rolo
Excdo: Comércio de Transporte Ltda e Outro
DESPACHO: Informo o setor de cálculos sobre a petição de fls.22.

Proc. nº 91.0532-0
Expte: INSS
Proc. Dr. José M. F. Rolo
Excdo: Adetur Engenharia Ltda e outro
DESPACHO: Diga a Exequente sobre a Certidão de fls. 16.

Proc. nº 91.442-1
Expte: INSS
Proc. José M. F. Rolo
Excdo: Transporte Belém Lisboa e outro
DESPACHO: Atenda-se o requerimento de fls.12.

Proc. nº 90.2572-9
Expte: INSS
Proc. Dr. José M. F. Rolo
Excdo: Raimundo C. Batista
DESPACHO: Atenda-se o requerimento de fls.11.

Proc. nº 90.2512-5
Expte: Fazenda Nacional
Excdo: Projeto Assessoria e Planejamento
DESPACHO: Atenda-se o requerimento de fls.14.

Proc. nº 90.1608-8
Expte: Fazenda nacional
Proc. Dr. Fernando F. Sacaff
Excdo: Construtora Flávio Espírito Santo
DESPACHO: Diga a Exequente sobre o ofício de fls. 18.

Proc. nº 89.2256-3
Expte: Fazenda acional
Proc. Dr. Isaac R. Bentes
Excdo: Rádio e televisão Guajará
DESPACHO: Penhore-se através de mandado.

Proc. nº 89.1978-3
Expte: Fazenda acional
Proc. Dr. Isaac R. Bentes
Excdo: Rádio e televisão Guajará
DESPACHO: Penhore-se através de mandado, tendo em vista o não comparecimento da Executada, conforme Certidão de fls.12 verso.

Proc. nº 00.33273-4
Expte: Fazenda Nacional

Proc.º r. Fernando F. Scuff
Excdo: José F. da Costa
DESPACHO: Atenda-se o requerimento de fls.23.

Proc. nº 00.3254-5
Expte: União Federal
Proc. Dr. Carlos S. Mendes
Excdo: Paulo Simões Rosado
DESPACHO: Diga a Exequente sobre a Certidão de fls.100 verso.

EXECUÇÃO DIVERBA - 04000
Proc. nº 89.0899-4
Expte: Caixa Econômica federal
Proc. Dr. Dr.ª Cecília H. Rodrigues
Excdo: Fazenda Arima Agropecuária ;Indústria e Comércio
Adv. Dr.ª Ademira C. Maia
DESPACHO: Atenda-se o requerimento de fls.40.

EMBARGOS A EXECUÇÃO - 05005
Proc. nº 92.1920-0
Empte: J. Lúcio da Silva
Adv. Dr. Mauro M. Silva
Embdo: SUNAB
DESPACHO: Diga a Embargada, no prazo legal.

ACOES CRIMINAIS - 07000
Proc. nº 00.18765-8
Autor: Ministério Público
Repr. M. P. Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
Réu: Edna M. dos oliveira
Adv. Dr. laurenio M. da Rocha
DESPACHO: Preliminarmente, informe a secretaria, por meio de certidão, se o Dr. Laurenio Rocha, advogado da ré, foi regularmente intimado do despacho de fls. Caso nada tenha requerido na fase do Art.499 do CPP, intime o para apresentar razões finais em favor de sua constituinte. Formalize-se o processo a partir das fls.213, numerando e rubricando as respectivas folhas.

Proc. nº 00.33051-5
Autor: Ministério Público
Repr. M. P. Dr. Almerindo A. de V. Trindade
Réu: Clarismundo F. P. da Silva
Adv. Drs. M. Helena F. Brasil
DESPACHO: 1 - Expeça-se ofício Precatório à Comarca de Balão solicitando a inquirição das testemunhas ali residentes.
 2 - intime-se.

Proc. nº 00.25873-3
Autor: Ministério Público
Repr. M. P. Dr. Almerindo Trindade
Réu: Jales M. Neves
DESPACHO: Chamo o processo à ordem e reconSIDERO o despacho de fls.87. Não tendo o réu Jales M. Neves comparecido à audiência para a qualificação e respetivo interrogatório, aplique-lhe a pena de revelia. Ora nomeio como o seu defensor dativo o Dr. Manoel Figueiredo Neto, av. 9 de janeiro, 910, aptº 102 - Ed. Dulce Marques, que poderá oferecer alegações preliminares no tríduo legal.

Proc. nº 00.23227-0
Autor: Ministério Público
Repr. M. P. Dr. Almerindo Trindade
Réu: Jorge A. Andrade
Adv. Drs. M. Conceição Fernandes
DESPACHO: Designo a audiência do dia 26/10/92 às 09:00hs, para inquirição das testemunhas arrolladas pela acusação a fls. 03.

Proc. nº 00.32997-5
Autot: Ministério Público
Repr. M. P. Dr. Almerindo Trindade
Réu: Fancisca de A. Rego
Adv. Dr. Sérgio Couto
DESPACHO: Face o constante da Certidão metro, expeça-se Ofício Precatório à Comarca de Redenção solicitando seja inquirida a testemunha lá residente.

Proc. nº 00.33030-2
Autor: Ministério Público
Repr. M. P. Dr. Almerindo Trindade
Réu: Raimundo M. Pinto
Adv. José C. de L. Pinheiro
DESPACHO: Face o constante da certidão supra, expeça-se Ofício Precatório à Comarca de Santarém-PA, solicitando a inquirição das testemunhas lá residentes.

Proc. nº 00.23475-3
Autor: Ministério Público
Repr. M. P. Dr. Almerindo Trindade
Réu: Severini de C. Melo
Adv. Gilberto P. P. Guimarães
DESPACHO: L. Homologo a desistência manifestada pelo representante do MFP, com relação à testemunha Florenco F. da Silva. 2. - intime-se o defensor do réu (fls. 55), para, no prazo de três (3) dias, indicar o endereço completo da testemunha Agenor F. da Silva, bem como para dizer se deseja substituir a testemunha de nome Florenco F. da Silva, aliás, e a qual, devido residir em local de difícil acesso, foi dispensada pelo MFP.

Proc. nº 00.34448-6
Autor: Ministério Público
Repr. M. P. Dr. Almerindo Trindade
Réu: Renato L. Pinto
DESPACHO: O réu, Renato Lima Pinto, como se verifica de seu ciente, a margem da fls. 025, fai regularmente citado. No entanto, não compareceu à audiência de qualificação e interrogatório marcada para o dia 11/02/92, às 9:00 horas.

nem tampouco justificou sua ausência. Por esse motivo, aplico-lhe a pena de revelia, e ora nomeio defensor o dr. Rui Guilherme de Aquino, com escritório nesta cidade, a quem mando intimar para apresentar, querendo, alegações preliminares no prazo legal.

Proc. nº 91.044-2
Autor: Ministério Público
Repr. M. P. Dr. Jósé A. T. Potiguar
Réu: Cláudio Garcia e outro
Adv. Dr. Carlos C. da Silva e outro
DESPACHO: Diga o Minitério Público Federal.

Proc. nº 00.211415-9
Autor: Ministério Público
Repr. M. P. Dr. Almerindo Trindade
Réu: Sebastião R. da Silva
DESPACHO: Dta Venia, não incumbe ao Juiz notificar ao madante a renúncia do causídico, e sim a este. Intime-se o Dr. Alberto da Silva Campos, para no prazo de 3(três) dias comprovar ter notificado o réu e cumprido o que o art.45º do CPC.

Proc. nº 00.27037-7
Autor: Ministério Público
Repr. M. P. Dr. Almerindo Trindade
Réu: Mancel Luiz Martins e otors
Adv. Dr. Mary M. Scarleciu e outros
DESPACHO: Designo audiência do dia 19/01/92, único desimpedido, às 10:00 horas, para inquirição das testemunhas arroladas pela acusação.

Proc. nº 89.1180-4
Autor: Ministério Público
Repr. M. P. Dr. Almerindo Trindade
Réu: Eduardo Augusto Correia de Barros
Adv. Dr. Antonio P. Mendes
DESPACHO: Cumpra-se o disposto no art.500 do CPP.

Proc. nº 00.3100-0
Autor: Ministério Público
Repr. M. P. Dr. Almerindo Trindade
Réu: M. de Nazaré O. Almeida
Adv. Dr. Orlando de M. e Silva
DESPACHO: Intime-se a ré, na pessoa de seu advogado, para apresentar suas razões finais.

Proc. nº 00.30875-7
Autor: Ministério Público
Repr. M. P. Dr. Almerindo Trindade
Réu: Dr. Moacir G. Pamplona Júnior
Adv.
DESPACHO: Informe a Secretaria, por Certidão, se o despacho exarado às fls.71, foi publicado no DOE, com efeito de intimação. Em seguida, voltem-me os autos conclusos.

Proc. nº 00.35038-9
Autor: Ministério Público
Repr. M. P. Dr. Almerindo Trindade
Réu: M. Léa F. do Nascimento
DESPACHO: Não tendo a ré M. Léa Farias do Nascimento comparecido para a audiência de qualificação e respetivo interrogatório, declaro-a revel. Ora nomeio-lhe como seu defensor dativo a Dr. George Abdou yazbek (Av. Gentil Bitencourt, 872/fone 231.3693), que poderá oferecer alegações preliminares no tríduo.

Proc. nº 00.27862-9
Autor: Ministério Público
Repr. M. P. Almerindo Trindade
Réu: Reginaldo J. Miranda e outro
DESPACHO: Designo o dia 4 de maio do ano vindouro, único desimpedido, às 09:00 horas, para inquirir a testemunha Cláudio Oeiras Alves. Considerando que até à data marcada para realização da audiência, já se passaram vários meses, podendo a aludida testemunha, em aquele dia, já ter condições de deslocar-se sozinha até à sede do Juízo, preliminarmente, mando que se notifique a mesma para comparecer espontaneamente, devendo, no entanto, o Sr. Oficial de Justiça, encarregado da diligência, devolver o respectivo mandado, até 10 dias antes da audiência, a fim de que o Juízo tome conhecimento do Estado atual da saúde da testemunha, e, no caso de ainda se encontrar impossibilitada de se locomover, determinar providências para a realização do ato processual ser efetivado na residência da supra-mencionada testemunha.

Proc. nº 00.26574-8
Autor: Ministério Público
Repr. M. P. Almerindo Trindade
Réu: Wladyslau L. Tadeciesky e outros
DESPACHO: 1 - Na face o constante da Certidão de fls.263, decreto a revelia do réu Clóvis Ribeiro Monteiro, e ora nomeio-lhe para atuar como seu defensor dativo o Dr. Gilmar Kuhn (OAB 2329 - Tv. 12 de março, 241 - sala 410 - Ed. Nuno Alves - fone 2319495), que poderá oferecer alegações preliminares no tríduo. 2 - Na razão de 28 certidão de fls.263, destituto o Dr. Nilma Mazzei Chaves Uchôa (Tel 2225302 - Rua Boaventura da Silva, 1564 - aptº 201 - Belém - PA), que cederá a representar as alegações preliminares no tríduo.

TERÇA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 1992

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

Proc. nº 00.20078
Autor: Ministério Público
Repr. M. P. Almerindo Trindade
Réu: Hélio da S. Faria
DESPACHO: Cumpra-se o disposto no art.499 do CPP
HABEAS CORPUS - 08000

Proc. nº 92.2517-0
Pacient: José G. Baptista
Adv: Dr. Luiz Neto
Impto: Delegado de Polícia Federal Dr. Demerval A. Francisco
DESPACHO: Requisite-se informações à autoridade indigitada viciata.

INQUÉRITOS POLICIAIS - 09008

Autor: Justiça Pública
Proc. nº 90.2073-5
Indco: Mirtton Machado de Sousa
DESPACHO: Diga o M. P. Federal sobre a promoção de fls. 229.

Proc. nº 92.1802-5
Autor: Justiça Pública
Indco: Atividade Ilegal de Garipagem por dragas e balsas no rio Tapajós
DESPACHO: Diga o M. P. federal sobre a promoção de fls. 241.

Proc. nº 89.1443-9
Autor: Ministério Público
Indco: Oralicio dos R. de Jesus Júnior
DESPACHO: Diga o M. P. Federal sobre a promoção de fls. 216.

INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS

Proc. nº 91.1638-1
Autor: Sandra M. Mota
Réu: Roberto R. Valois
DESPACHO: Cumpra-se o V. Acórdão.

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - 11000
Proc. nº 00.35023-0
Recte: João A. M. da Silva
Adv: Dr. Moisés M. Porto
Reqdo: DNER
Proc. Antonio de L. Freitas
DESPACHO: Reitere-se o Ofício de fls. 86.

Proc. nº 00.28943-4
Recte: Francisco C. Harada
Adv: Dr. Teuguo Koyama
Reqdo: União Federal
Proc. Dr. Moacir Guimarães M. Filho
DESPACHO: Diga o M. P. Federal.

AÇÕES CAUTELARES - 12000

Proc. nº 89.504-9
Reqte: BANPARÁ S/A
Adv: Drs. Yolanda F. M. Nunes e outros
União Federal
Proc. Dr. Fernando F. Scuff
DESPACHO: Cumpra-se o V. Acórdão.

Proc. nº 92.352-4
Reqte: Sindicato dos Trabalhadores no Comércio ATAC e Var. de Loucas Mat. de Constr. e Eletricos do Pará
Adv: Jader N. da Luz Dias
Reqdo: Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Lojista do Estado do Pará
DESPACHO: Sobre a contestação diga o Autor no prazo legal.

SENTENÇA EM PROCESSOS

AÇÃO CRIMINAL - 07000
Proc. nº 00.21848-0
Autor: Ministério Público
Proc. Dr. Almerindo Trindade
Réu: Antonio de Lima Magalhães
SENTECA: Vistos etc... Considerando que o Registo de Óbitos de fls. 154 dá notícia do falecimento do acusado Antonio de L. Magalhães. Considerando que mora omnia solvit. Com fundamento no que dispõe o art.107, cayut ibi. I, do C.P., c/com art.61, do CPP, julgo extinta a punibilidade, em relação ao acusado acima referido. P.R.I.

Proc. nº 91.3024-4
Autor: Ministério Público
Indco: Inq. Pol. 155/91-Sr/DPF/Pa
SENTECA: Vistos etc. Diante do pedido formulado pelo representante do M. P. Federal, às fls.02, defiro o pedido de arquivamento do Inquérito Policial nº155/91-SR/DPF/Pa, sem prejuízo do disposto no art.10, do CPP. P. R. I.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA
MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
DIRETOR DE SECRETARIA
DR. FERNANDO NEVES TOCANTINS
EXPEDIENTE DO DIA 02/09/92

DESPACHOS EM PROCESSOSAÇÕES ORDINÁRIAS - 01000

Proc. nº 90.0002209

Autor: RAIMUNDO DE SOUZA DOLZANT
Adv: Dr. Amarildo Guedes
Réu: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Sobre os cálculos de fls. 51 digam as partes, no prazo legal.

Proc. nº 89.0000436-0
Autor: ORLANDO SAMPAIO MELO
Adv: Dr. Humberto Lima
Réu: INPS
DESPACHO: I-Ao cálculo para atualização dos valores de fls. 80. II-Após a atualização colha-se a manifestação das partes no prazo legal. III- Intime-se.

Proc. nº 92.0001099-7
Autor: ÁLVARO CHAGAS DALUZ E OUTROS
Adv: Dr. Monclar da R. Bastos
Réu: UNIÃO FEDERAL
Proc. Dr. Moacir Guimarães M. Filho
DESPACHO: Sobre a Contestação, digam as partes no prazo legal.

Proc. nº 91.0001897-0
Autor: ALBERTO LUIZ TEIXEIRA DA SILVA
Adv: Dr. Otávio Teixeira da Fonseca
Réu: CEF
Adv: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
DESPACHO: Especifiquem as partes se pretendem produzir provas, indicando, desde já, a sua finalidade.

Proc. nº 91.0002901-7
Autor: CARLOS ALBERTO ALVES E OUTROS
Adv: Dr.ª Maria Lúcia de Melo Carramano
Réu: INSS
DESPACHO: Com exceção dos instrumentos de mandato, desentranhem-se as peças requeridas pelos Autores às fls. 41.

MANDADOS DE SEGURANÇA - 02000

Proc. nº 92.0001295-7
Impte: COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO
Adv: Dr. Aurelino Souza dos Santos Junior
Impdo: INSPECTOR DA RECEITA FEDERAL EM MONTE DOURADO
DESPACHO: Vista ao Ministério Público Federal.

Proc. nº 90.0000490-0
Impte: AGÊNCIAS MUNDIAIS
Adv: Dr.acy M. dos Santos
Impdo: DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
DESPACHO: Remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal - 1ª Região.

EXECUÇÕES FISCAIS - 03000

Proc. nº 00.0033866-4
Expte: INCRA
Proc. Dr.º Albaniza C. A. Pereira
Exedo: PAULO PEIXOTO CALDAS
DESPACHO: Diga o Exequente.

Proc. nº 00.0027937-4
Expte: IAPAS
Proc. Dr. Joaquim Moreira Rocha
Exedo: CGMAL E OUTROS
DESPACHO: Diga o Exequente.

Proc. nº 00.0022507-0
Expte: IAPAS
Proc. Dr. José Alberto S. Santos
Exedo: INGAPESCA LTDA
DESPACHO: Diga o Exequente

Proc. nº 92.0001119-5
Expte: FAZENDA NACIONAL:
Proc. Dr. Carlos de Senna Mendes
Exedo: MARCÍLIO FELGUEIRAS VIANA
DESPACHO: Intimar o Executado para atualizar o débito.

Proc. nº 00.0020455-2
Expte: IBDF
Proc. Dr. Creanor S. Aragão
Exedo: ESTÂNCIA SÃO JORGE B. PINHEIRO F. LTDA
DESPACHO: Diga o Exequente.

Proc. nº 00.0020453-6
Expte: IBDF
Proc. Dr. Creanor S. Aragão
Exedo: ANTONIO CAVALCANTE LEMOS
DESPACHO: Diga o Exequente.

Proc. nº 92.00011805
Expte: CEF
Adv: Dr.ª M. Amélia Maia Franco
Exedo: SOLIDO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
DESPACHO: Cite-se.

Proc. nº 92.0001139-0
Expte: INRAERO
Adv: Dr. Nelson Jorge B. Ribeiro
Exedo: N T MAGAZINE LTDA
Adv: Dr. Pedro Bentes Pinheiro e outros
DESPACHO: Diga o Exequente.

AÇÕES DIVERSAS - 05000

Proc. nº 01.0002698-0
Autor: INCRA

Proc. Dr. João Luiz Colares Sarmento
Réu: PEDRO FEITOSA FREITAS
DESPACHO: 1- Atenda o Autor o disposto no art. 365, inciso III, do C.P.C. 2- Após, entao, os requisitos constantes do inciso VI, do Art. 282, do mesmo diploma adjetivo civil para o fim de comprovar o esbulho possessório que alega. (Prazo de dez (10) dias.

Proc. nº 91.0001458-3
Autor: INCRA
Proc. Dr. João Luiz Colares Sarmento
Réu: CESAR JOSÉ DAVIDS DA COSTA
DESPACHO: Intimar pessoalmente o Procurador-Chefe do Incra.

Proc. nº 92.0000926-3
Autor: JOÃO MATOS CORREA
Adv: Dr.ª Lena Pauxis
Réu: UNIÃO FEDERAL
Proc. Dr. Edison Messias de Almeida
DESPACHO: Sobre a contestação, diga o Autor no prazo legal.

Proc. nº 92.0002467-0 IMPUG. VALOR DA CAUSA
Imppte: UNIÃO FEDERAL
Proc. Dr. Moacir Guimarães Morais Filho
Impdo: ÁLVARO CHAGAS DA LUZ
DESPACHO: Diga o Autor-impugnado no prazo legal.

Proc. nº 00.0029374-1 CONSIGNATÓRIA
Repte: BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICIENTE DO PARÁ
Adv: Dr. Carlos Platilha
Reqdo: INAMPS
DESPACHO: Cumpra-se o V Acórdão.

Proc. nº 00.0018411-0 DESAPROPRIAÇÃO
Expte: UNIÃO FEDERAL
Proc. Dr. Moacir Guimarães M. Filho
Expdo: ESPÓLIO DE ANTONIO ALEXANDRE AUAD
Adv: Dr. Bernardo Nunes de Moraes
DESPACHO: Atenda-se ao requerido às fls. 103 pelo Ministério Público Federal.

Proc. nº 00.0030184-1 DECLARATÓRIA
Repte: COMPANHIA AGROPECUÁRIA AGROSAN
Adv: Dr.ª Rosa M. Moraes Bahia
Reqdo: SUDAM
Proc. Dr. Antônio Cândido M. de Brito
DESPACHO: CARTAS PRECATÓRIAS GRAVOSAS -06000

Proc. nº 91.0001910-0
Repte: JOSE TEIXEIRA PINTO E OUTROS
Adv: Dr. José Teixeira Pinto
Reqdo: BANCO CENTRAL DO BRASIL -DEL. REG. BEL
DESPACHO: Devolvam-se estes autos ao MM. Juízo de precatante, com as nossas homenagens.

Proc. nº 92.0001280-9
Repte: M. DO PERPÉTUO SOCORRO CRAVO DE FREITAS
Reqdo: BANCO CENTRAL DO BRASIL
DESPACHO: Devolvam-se estes autos ao MM. Juízo de precatante, com as nossas homenagens.

Proc. nº 92.0001231-0
Repte: LUIZ FURTADO DE OLIVEIRA
Reqdo: BANCO CENTRAL DO BRASIL
DESPACHO: Devolvam-se estes autos ao MM. Juízo de precatante, com as nossas homenagens.

Proc. nº 92.0001113-6
Repte: MIRTES FERNANDES DO NASCIMENTO
Reqdo: BANCO CENTRAL DO BRASIL
DESPACHO: Devolvam-se estes autos ao MM. Juízo de precatante, com as nossas homenagens.

Proc. nº 92.0000381-8
Repte: JOÃO MORORÓ DE OLIVEIRA
Adv: Dr. Ulisses Augusto Angelin
Reqdo: BANCO CENTRAL DO BRASIL
DESPACHO: Cumpra-se o V. Acórdão.

Proc. nº 00.0033133-3
Repte: INCRA
Proc. Dr. Iserf Ivan A. Souza
Reqdo: JOSÉ MARIA SODRÉ
DESPACHO: Reitere-se os termos do Ofício de fls. 57.

Proc. nº 00.0033094-9
Repte: INCRA
Proc. Dr.º Albaniza Campos A. Pereira
Reqdo: FRANCISCO CARNEIRO DE OLIVEIRA
DESPACHO: Reitere-se o Ofício de fls. 56.

Proc. nº 00.0033127-9
Repte: INCRA
Proc. Irserf Ivan Araújo Souza
Reqdo: PALMETRAL AMAZÔNIA S/A
DESPACHO: Reitere-se o Ofício de fls. 44.

Proc. nº 00.0033139-2
Repte: INCRA
Proc. Dr. Iserf Ivan Araújo Souza
Reqdo: GUILHERME DIAS ATHAYDE
DESPACHO: Reitere-se o Ofício de fls. 44.

Proc. nº 00.0033124-4
Repte: INCRA
Proc. Dr. Irserf Ivan de Araújo Souza
Reqdo: IRAPUAN DE PINHO SALLÉS FILHO
DESPACHO: Reitere-se o Ofício de fls. 43.

Domenico Falesi; RO 4214/92 - Dr. Vicente Fonseca; R EX OFF E RO 4156/92 - Dr. Georgenor Franco Filho; RO 4137/92 - Dr. Semíramis Ferreira; R EX OFF E RO 4130/92 - Dr. Pedro Mello; RO 3534/91 - Dra Lygia Oliveira; R EX OFF E RO 4134/92 - Sr. José Aires; RO 4157/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 4171/92 - Dr. José Severo; RO 4199/92 - Sr. José Teixeira; R EX OFF 2289/92 - Dr. Domenico Falesi; RO 4154/92 - Dr. Vicente Fonseca; RO 4118/92 - Dr. Georgenor Franco Filho; R EX OFF E RO 4151/92 - Dra Semíramis Ferreira; RO 4170/92 - Dr. Pedro Mello; RO 4146/92 - Dra Lygia Oliveira; R EX OFF E RO 2787/92 - Sr. José Aires; RO 4222/91 - Dr. Haroldo Alves; RO 4189/92 - Dr. José Severo; RO 4191/92 - Sr. José Teixeira; RO 4101/92 - Dr. Domenico Falesi; R EX OFF E RO 4220/92 - Dr. Vicente Fonseca; RO 4116/92 - Dr. Georgenor Franco Filho; R EX OFF E RO 4242/92, em compensação ao HC 4718/92, de 02.09.92 - Dr. Georgenor Franco Filho; RO 4107/92, em compensação ao HC 4718/92, de 03.09.92 - Dr. Haroldo Alves. Processo TRT HC 4718/92, distribuído em 04.09.92, cabendo como relator o Exmº Juiz José Aires. E, como nada mais houvesse, foi encerrada a sessão.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA AOS QUINZE DIAS DO MÊS SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS, como adiante se segue:

//////Aos QUINZE dias do mês setembro de mil novecentos e noventa e dois, às quatorze horas, teve lugar na sede do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, na Travessa D. Pedro I, 746, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, a audiência pública de distribuição efetuada pelo Exmº Sr. Dr. RIDER NOGUEIRA DE BRITO, Juiz Presidente, nos termos do § 1º do art. 54 do Regimento Interno deste Tribunal. Aberta a audiência, o Exmº Sr. Dr. Presidente procedeu à distribuição de processos pelo método previsto no Regimento Interno, apurando-se que os seguintes processos couberam aos seguintes Juízes Relatores: RO 4304/92 - Dra Semíramis Ferreira; AP 3002/92 - Dr. Pedro Mello; R EX OFF E RO 4329/92 - Dra Lygia Oliveira; RO 4278/92 - Sr. José Aires; RO 4302/92 - Dr. Haroldo Alves; AP 3000/92 - Dr. José Severo; AR 4848/92 - Sr. José Teixeira; DC 2859/92 - Dr. Domenico Falesi; DC 2871/92 - Dr. Vicente Fonseca; DC 2951/92 - Dr. Georgenor Franco FB; DC 2867/92 - Dra Semíramis Ferreira; DC 2868/92 - Dr. Pedro Mello; DC 2126/92 - Dra Lygia Oliveira; AR 4849/92 - Sr. José Aires; AR 4907/92 - Dr. Itair Silva; RO 4284/92 - Dr. Haroldo Alves; AP 3525/92 - Dr. José Severo; RO 4325/92 - Sr. José Teixeira; R EX OFF E RO 4371/92 - Dr. Domenico Falesi; RO 470/92 - Dr. Vicente Fonseca; R EX OFF E RO 4372/92 - Dr. Georgenor Franco FB; AP 3008/92 - Dra Semíramis Ferreira; RO 4400/92 - Dr. Pedro Mello; R EX OFF E RO 4417/92 - Dr. Haroldo Alves; R EX OFF E RO 537/92 - Dra Lygia Oliveira; AP 2697/92 - Sr. José Aires; RO 4312/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 4318/92 - Dr. José Severo; RO 4301/92 - Sr. José Teixeira; R EX OFF E RO 4416/92 - Dr. Domenico Falesi; RO 4308/92 - Dr. Vicente Fonseca; R EX OFF E RO 4268/92 - Dr. Georgenor Franco FB; R EX OFF E RO 4266/92 - Dra Semíramis Ferreira; RO 4383/92 - Dr. Pedro Mello; RO 4468/92 - Dra Lygia Oliveira; RO 4305/92 - Sr. José Aires; RO 4410/92 - Dr. Haroldo Alves; R EX OFF E RO 4439/92 - Dr. José Severo; RO 4404/92 - Sr. José Teixeira; RO 4232/92 - Dr. Domenico Falesi; RO 4273/92 - Dr. Vicente Fonseca; RO 4286/92 - Dr. Georgenor Franco FB; RO 4493/92 - Dra Semíramis Ferreira; RO 4436/92 - Dra Lygia Oliveira; RO 4492/92 - Sr. José Aires; AP 3445/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 4364/92 - Dr. José Severo; RO 4444/92 - Sr. José Teixeira; RO 4269/92 - Dr. Domenico Falesi; AI 2037/92 - Dr. Vicente Fonseca; R EX OFF 1511/92 - Dr. Georgenor Franco FB; RO 434/92 - Dra Semíramis Ferreira; R EX OFF 2042/92 - Dr. Pedro Mello; R EX OFF 2064/92 - Dra Lygia Oliveira; R EX OFF 2060/92 - Sr. José Aires; R EX OFF E RO 4237/92 - Dr. Haroldo Alves; R EX OFF 2301/92 - Dr. José Severo; R EX OFF 2574/92 - Sr. José Teixeira; R EX OFF E RO 2632/92 - Dr. Domenico Falesi; R EX OFF E RO 2634/92 - Dr. Vicente Fonseca; R EX OFF E RO 4236/92 - Dra Semíramis Ferreira; R EX OFF E RO 4196/92 - Dr. Pedro Mello; RO 4282/92 - Dra Lygia Oliveira; RO 4281/92 - Sr. José Aires; R EX OFF 4271/92 - Dr. Haroldo Alves; R EX OFF 4250/92 - Dr. José Severo; RO 4182/92 - Sr. José Teixeira; AP 3620/92 - Dr. Domenico Falesi; AP 3686/92 - Dr. Vicente Fonseca; R EX OFF E RO 4223/92 - Dr. Georgenor Franco FB; AP 3682/92 - Dra Semíramis Ferreira; AP 3700/92 - Dr. Pedro Mello; AP 3790/92 - Dra Lygia Oliveira; RO 4393/92 - Sr. José Aires; RO 4392/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 3414/92 - Dr. José Severo; RO 4251/92 - Sr. José Teixeira; RO 4316/92 - Dr. Domenico Falesi; RO 4314/92 - Dr. Vicente Fonseca; AP 3678/92 - Dra Semíramis Ferreira; RO 4153/92 - Dr. Pedro Mello; AP 3664/92 - Dra Lygia Oliveira; RO 4313/92 - Sr. José Aires; RO 4311/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 4396/92 - Dr. José Severo; RO 4309/92 - Sr. José Teixeira; RO 4395/92 - Dr. Domenico Falesi; RO 4394/92 - Dr. Vicente Fonseca; RO 4442/92 - Dr. Georgenor Franco FB; RO 4509/92 - Dra Semíramis Ferreira; RO 4524/92 - Dr. Pedro Mello; RO 2959/92 - Dra Lygia Oliveira; RO 4513/92 - Sr. José Aires; R EX OFF E RO 4472/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 3278/91 - Dr. José Severo; RO 3281/91 - Sr. José Teixeira; R EX OFF E RO 4368/92 - Dr. Domenico Falesi; RO 4369/92 - Dr. Vicente Fonseca; RO 4429/92 - Dr. Georgenor Franco FB; RO 4437/92 - Dra Semíramis Ferreira; RO 4367/92 - Dr. Pedro Mello; R EX OFF E RO 4419/92 - Dra Lygia Oliveira; AP 3892/92 - Sr. José Aires; R EX OFF E RO 4361/92 -

IMPETRADO: ATO DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO.
RELATOR: Juiz Vicente Fonseca.
(G.Reg.25.964)

PROCESSO TRT R EX OFF e RO N° 663/92

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL-CENTRO DE PREPARAÇÃO BRAZ DE AGUIAR
Procurador: Dr. Rubens Rollo D Oliveira
RECORRIDOS: TEREZINHA DE JESUS DE CARVALHO TEIXEIRA e OUTROS
Adv.: Dra Ma José Cabral Cavalli

DESPACHO

O recurso de revista foi interposto no prazo, está firmado por procurador habilitado, sendo a recorrente beneficiária do que estabelece o Decreto-Lei nº 779/69.

Inconforma-se a recorrente com a decisão deste Regional que a condenou ao pagamento de diferenças salariais, em face da decretação de inconstitucionalidade do inciso I do art. 1º do Decreto-Lei nº 2425/88, e do § 1º do art. 2º da Medida Provisória nº 154/90.

Para demonstração da divergência a recorrente transcreve argestos paradigmáticos, com o que ficou demonstrada a configuração deste pressuposto da revista, no que se refere à matéria ligada ao Plano Collor. Desnecessário, portanto, o exame dos demais aspectos abordados no o apelo.

Pelo exposto, admito o recurso, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 21 de setembro de 1992.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

(G.Reg.25.879)

PROCESSO TRT N° RO 3363/91

RECORRENTE: THEMAG ENGENHARIA S/A
Adv.: Dra. Ivana Ma Fonteles Cruz

RECORRIDO: EDUARDO ANTÔNIO PINTO DOS AMJOS

DESPACHO

I - O recurso atende aos pressupostos de admissibilidade previstos em lei.

II - Apontando violação de lei e divergência jurisprudencial, a reclamada recorre de revista contra a decisão que decretou a inconstitucionalidade de dispositivos do DL 2335/87 e da Lei 7730/89 e deferiu diferenças salariais ao recorrido. Alega também que o v. acórdão recorrido não considerou acordo coletivo que a desobrigava de aplicação de qualquer outro percentual de reposição-inflacionária no período de maio/87 a abril/88.

III - Não tem razão, contudo. No que se refere à divergência, as decisões trazidas para demonstração do conflito estão superadas, em face da mais recente jurisprudência do Pleno do TST, afirmando o Enunciado 42. Na parte relativa à aplicação da convénção coletiva tratase de matéria não prequestionada, na forma do que dispõe o Enunciado 297/TST. Quanto à violação de lei, matéria envolvendo interpretação não dá ensejo à revista.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 10 de setembro de 1992.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

(G.Reg.25.890)

Imprensa Oficial do Estado

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que as matérias e anúncios devem obedecer as normas estabelecidas para que seja garantida a qualidade da impressão.

A Imprensa Oficial do Estado, reserva-se ao direito de:

- ampliar ou reduzir para o tamanho adequado, a arte ou fotolito que não se enquadra dentro das normas estabelecidas nos gabaritos.
- não havendo alternativa técnica para a ampliação ou redução, a publicação será suspensa.

A direção

CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

I. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.

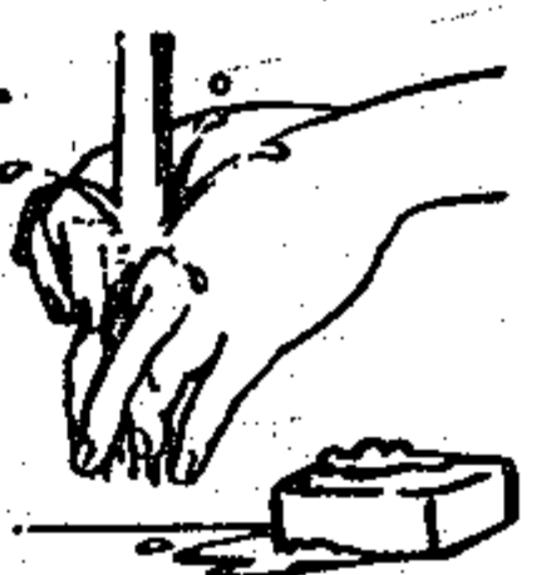


■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.

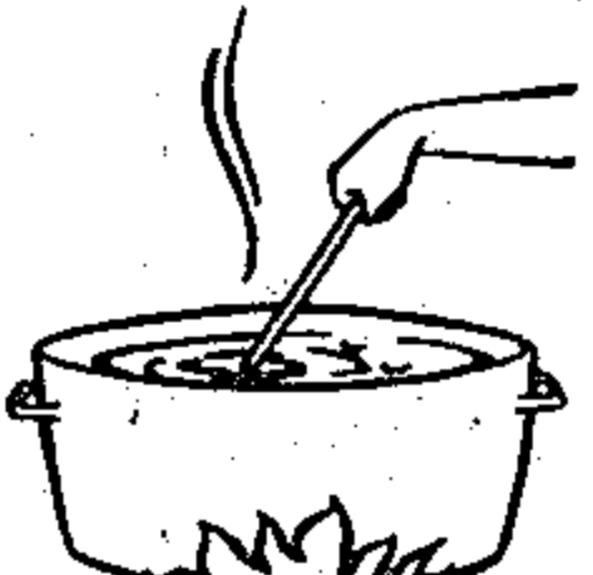


■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão:



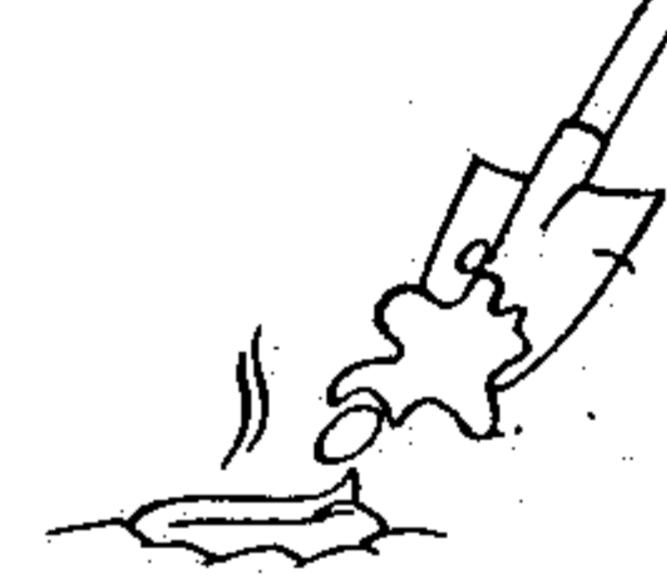
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;



■ depois de defecar.

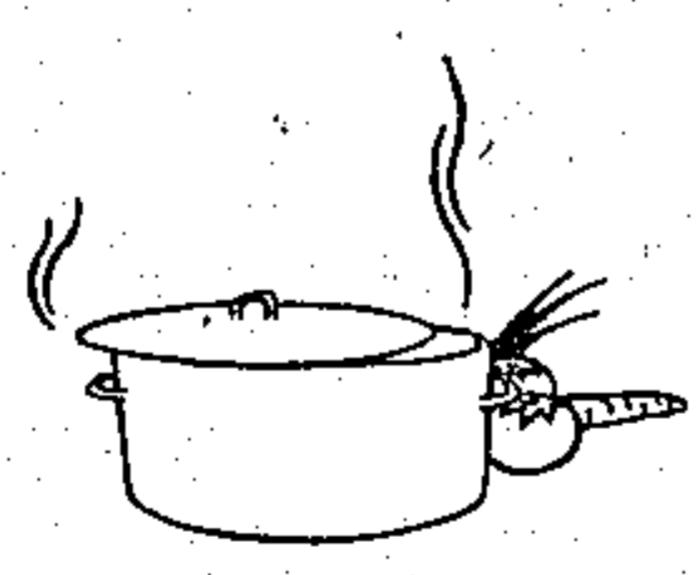


■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, entere as fezes e depois lave as mãos.

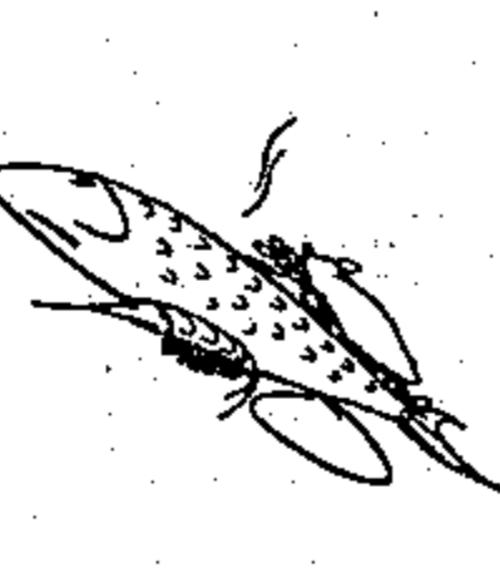
3. HIGIENE DOMÉSTICA



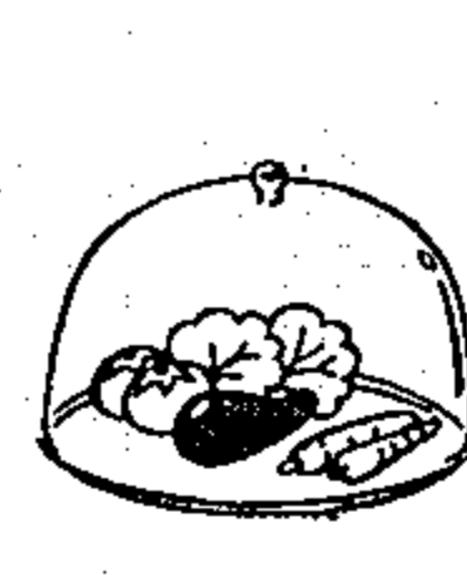
■ Só beba água e leite fervidos.



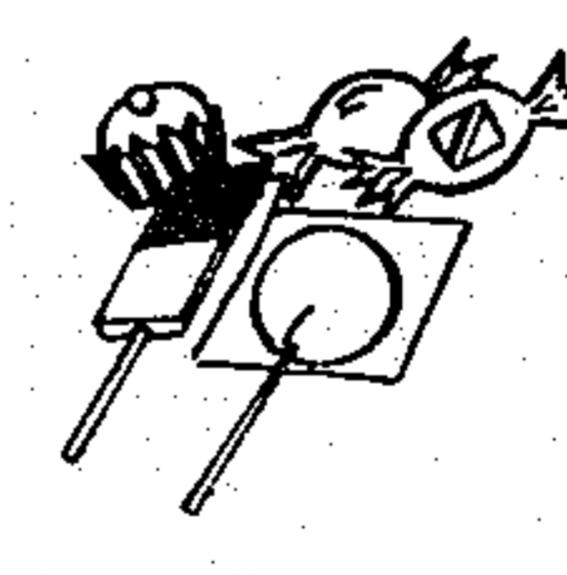
■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



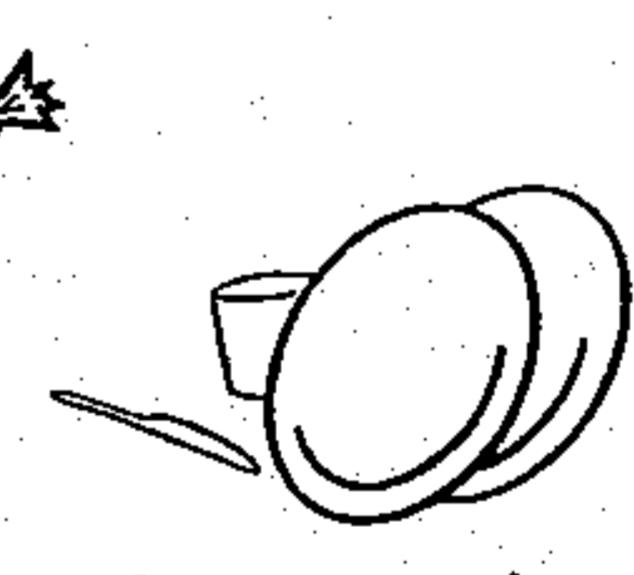
■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarréia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.